



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Abril de 2009 - Ano 11 - nº 451

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos	01
Editais	04
Leis	15
Portarias	18
Administração Indireta	19
Atos do Legislativo.....	45
Final	46

DECRETOS

DECRETO Nº 3.059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 142.240,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

399.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 142.240,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

398.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 142.240,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (26/02/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.065, DE 02 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

107.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças

..... R\$ 4.000,00

211.02.08.03.339039.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 856,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

106.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças

..... R\$ 4.000,00

208.02.08.03.339008.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 856,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de março de dois mil e nove (02/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.066, DE 02 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.650,92 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

117.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400,00

493.02.13.08.339039.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino – Infantil R\$ 15.250,92

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo

anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 1.400,00

494.02.13.08.449052.1236500701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.250,92

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de março de dois mil e nove (02/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.074, DE 16 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 13º Item VI -“b” e Item VII da Lei Municipal nº 2.340, de 17 de Junho de 2.008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.283,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

619.02.13.08.339139.1236100702083 – Operação e Manutenção do Fundeb Ensino Infantil R\$ 17.283,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

474.02.13.08.339039.1236100702082 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 17.283,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove (16/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.075, DE 16 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefei-

to Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 13º Item VI -“b” e Item VII da Lei Municipal nº. 2340, de 17 de Junho de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.437,69 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

627.02.13.08.339139.1236500702083 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 5.437,69

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

493.02.13.08.339039.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino – Infantil R\$ 5.437,69

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove (16/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.082, DE 25 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **82**

Custo Total: **R\$ 3.862,20**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

“Errata”

Na capa do Jornal Oficial nº 450, datado de 15 de abril de 2009, onde se lê R\$ 1.224,60 valor referente ao custo de edição, lê-se R\$ 1.318,80. A correção se deve pelo fato de ter sido necessário acrescentar outras duas páginas à edição depois de pronta.

(transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 32.221,00 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

42.02.01.03.339030.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 248,00
209.02.08.03.339030.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 3.273,00
282.02.10.01.319034.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 3.000,00
419.02.13.04.339030.1236100392079 - Distribuição da Merenda Escolar – Recurso Próprio R\$ 1.000,00
519.02.14.01.339039.1030200312064 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena R\$ 24.700,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações R\$ 248,00
210.02.08.03.339036.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 355,00
211.02.08.03.339039.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 2.918,00
288.02.10.01.339036.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social R\$ 3.000,00
421.02.13.04.339039.1236100392079 - Distribuição da Merenda Escolar – Recurso Próprio R\$ 1.000,00
518.02.14.01.339036.1030200312064 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena R\$ 24.700,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e nove (25/03/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.083, DE 25 MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

100.02.05.01.449052.0412200101001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente R\$ 3.050,00
209.02.08.03.339030.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins R\$ 1.100,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

95.02.05.01.339030.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 2.100,00
99.02.05.01.339039.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração R\$ 950,00
133.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 750,00
212.02.08.03.449052.1545200231001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 350,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e nove (25/03/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.085, DE 27 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

340.02.12.01.335041.2781200352097 – Promoção de Atividades Esportivas R\$ 82.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 80.000,00
352.02.12.01.339036.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove (27/03/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.086, DE 27 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 13º Item VI “b” e Item VII da Lei Municipal nº 2.340, de 17 de junho de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 68.076,00 (Sessenta e oito mil e setenta e seis reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

627.02.13.08.339139.1236500702083 – Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Infantil R\$ 68.076,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

493.02.13.08.339039.1236500702083 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino – Infantil R\$ 68.076,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove (27/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.091, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 13º Item VI “b” e Item VII da Lei Municipal nº. 2340, de 17 de Junho de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 43.442,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

622.02.13.03.339139.1236100372104 – Operação e Manutenção das Atividades do Qese R\$ 43.442,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

409.02.13.03.339039.1236100372104 – Operação e Manutenção das Atividades do Qese R\$ 43.442,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31/03/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.092, DE 31 DE MARÇO DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

28.02.01.01.339013.0927100022003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 800,00

113.02.06.01.339035.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 28.100,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

27.02.01.01.319013.0927100022003 - Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 800,00

116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 28.100,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove (31/03/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.093, DE 01 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.426,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e seis reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

209.02.08.03.339030.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças,

Parques e Jardins R\$ 500,00
478.02.13.08.449051.1236100701065 –
Construção da EMEIF Jardim dos Ipês
..... R\$ 926,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
186.02.08.01.339039.1545200202015 – Operação e Manutenção dos Serviços Municipais R\$ 500,00
474.02.13.08.339039.123610070208 2 - Operação e Manutenção Fundeb – Ensino Fundamental R\$ 926,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove (01/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.094, DE 01 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2.469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
396.02.13.03.339036.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 5.000,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
397.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 5.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove (01/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.095, DE 01 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item VII (Superávit

Financeiro) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
440.02.13.05.339039.12363004020 41 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante R\$ 15.000,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do tesouro verificado no balanço em 31/12/08, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais):
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove (01/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.096, DE 03 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2.469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 29.924,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
399.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 28.924,00
510.02.14.01.339008.103020042205 1 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.000,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
398.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 28.924,00
506.02.14.01.319016.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e nove (03/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.097, DE 03 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 33.860,00 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
81.02.03.01.339091.0412200080004 - Precatórios Judiciais R\$ 12.000,00
113.02.06.01.339035.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 4.860,00
129.02.07.01.339008.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 1.000,00
132.02.07.01.339036.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 6.000,00
399.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 10.000,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
82.02.03.01.449091.0412200080004 - Precatórios Judiciais R\$ 12.000,00
116.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças R\$ 4.860,00
126.02.07.01.319016.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 1.000,00
133.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação R\$ 6.000,00
398.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar R\$ 10.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e nove (03/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.107, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2469, de 23 de dezembro de 2008.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da

Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
593.05.01.01.339039.1545100522067 - Operação e Manutenção da EMURVI R\$ 60.000,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
590.05.01.01.339030.1545100522067 - Operação e Manutenção da EMURVI R\$ 60.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove (07/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.110, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Revoga o Decreto 3.019, de 30 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Monte Verde”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista,
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica revogado o Decreto 3.019, de 30 de dezembro de 2.008.
ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.111, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Jardim Monte Verde”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando o parecer favorável exarado no Processo nº 49/08 pela Diretora do Departamento de Engenharia desta Prefeitura,
D E C R E T A:
ARTIGO 1º: Fica aprovado o loteamento denominado “Jardim Monte Verde”, de propriedade de Alfredo Marum – Empresa Individual Imobiliária, estabelecida nesta cidade, na Rua Silviano Barbosa, 124, Centro e inscrita no CNPJ sob nº 05.886.561/0001-53, representada por seu empresário, Dr. Alfredo Marum, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 207.821 e do CPF nº 001.678.948-20, cujo processo encontra-se protocolado sob o nº 49/2008, tendo a gleba as seguintes características:
Numero de Lotes 194
Área de lotes 59.166,41 m²
Área de vias públicas 36.722,11 m²

Áreas institucionais 7.132,94 m²
 Áreas Verdes 12.243,14 m²
 Total da Gleba 115.264,60 m²
ARTIGO 2º: O loteamento pertencerá ao zoneamento ZR-3 – Loteamentos estritamente residenciais.

ARTIGO 3º: O presente decreto caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, caso o loteamento não seja nesse prazo submetido ao registro imobiliário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.112, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.522, de 22/04/2009”

NELSON MANCINI NICOLAU,
 Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 1.163.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil reais) objetivando atender despesas de investimentos, especificamente com a execução de obras de construção de creche municipal no Jardim dos Ipês, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.08 – FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 1.163.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236500701111 – Construção da Creche do Jardim dos Ipês.....R\$ 1.163.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:
 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.08 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 477 - 449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 263.000,00
 479 – 449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100701029 – Construção da EMEIF Maestro Mourão.....R\$ 263.000,00
 1236100701065 – Construção da EMEIF do Jardim dos Ipês..... R\$ 900.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.113, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.523, de 22/04/2009”

NELSON MANCINI NICOLAU,
 Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) objetivando atender despesas com a execução de serviços na recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100372115 – Recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês..... R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do superávit do Tesouro apurado no Balanço de 31/12/2008 na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).
 NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.114, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.523, de 22/04/2009”

NELSON MANCINI NICOLAU,
 Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais) objetivando atender despesas com a execução de serviços na recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 356.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100372115 – Recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês..... R\$ 356.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 417 - 449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 356.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
 1236100371031 – Construção da EMEIF do Bairro Santo Antonio R\$ 356.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

EDITAIS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE

Objeto: Terceirização de mão de obra de 05 monitoras de artesanato Proc. Adm. Nº 40/09 – Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 42.381,9

Assinatura: de 17/02/2009 a 31/12/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Néria Binatti Canella Me

Objeto: Serviços de capina e raspagem de guias e sarjetas no Município de São João da Boa Vista – CV 021/09.

Valor: R\$ 41.728,00

Prazo: de 16/03/2009 a 15/06/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas. - Pregão n.º 016/09.

Valor: R\$ 46.602,40

Prazo: de 17/03/2009 a 31/12/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: UNICESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas. - Pregão n.º 016/09.

Valor: R\$ 15.444,20

Prazo: de 17/03/2009 a 31/12/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: DCP - Tecnologia de Impressão Ltda. – EPP

Objeto: Fornecimento de toners reciclados. - CV 14/09

Valor: R\$ 23.100,00

Assinatura: 23/03/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora MCL Ltda.

Objeto: Construção de empresa de engenharia p/ execução de projetos p/ reforma do Laboratório municipal - Cotação Serv. 291/09.

Valor: R\$ 11.000,00

Prazo: de 23/03/2009 a 01/04/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Celiza Rosa Cantu

Objeto: Locação de imóvel na R. Floriano Peixoto nº 717 p/ atender alunos do ensino fundamental em aulas de reforço.

Valor: R\$ 500,00

Prazo: de 24/03/2009 a 23/03/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Elisângela de Fatima Azanha - EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA E MUDAS NA PRAÇA DO JD. DEL PLATA - Pregão n.º 013/09.

Valor: R\$ 73.150,00

Assinatura: 16/3/2009

Prazo: 31/03/09 a 30/05/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista

Objeto: Execução complemento de serviços na Quadra da EMEIF Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida – Bairro Jardim Primavera – Proc. Adm. nº 052/09

Valor: R\$ 17.283,00

Assinatura: 24/03/09

Prazo: 15 dias da Ordem de Início de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista

Objeto: Construção de uma área de recreação na EMEI Maria Angelina Severino. PAD 067/09

Valor: R\$ 68.076,00

Assinatura: 30/03/2009

Prazo: 30 dias da Ordem de Início de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia S/C Ltda.

Objeto: Exames de tomografia - Cotação Serv. 380/09.

Valor: R\$ 8.474,00

Assinatura: 01/04/2009 a 30/04/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Gestual - Cursos e Treinamentos Ltda.

Objeto: Desenvolvimento do CURSO DE LIBRAS, destinado aos professores das EMEIFs do Departamento de Educação do Município de São João da Boa Vista.

Valor: R\$ 7.900,00

Assinatura: 24/03/09

Prazo: de 17/04/09 a 04/12/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Osmar Ferreira Cunha Lanchonete Me

Objeto: Fornecimento de Marmitex e Lanches ao mutirão social - CV 029/09

Valor: R\$ 2.644,80

Prazo: de 01/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.
 Objeto: desenvolvimento dos cursos de capacitação profissional – Dispensa de Licitação.
 Valor: R\$ 400.752,00
 Prazo: de 02/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
 Objeto: prestação de serviços visando à realização de cursos destinados à famílias atendidas no PAIF - Programa de Atenção Integral à Família – Dispensa de Licitação
 Valor: R\$ 45.000,00
 Prazo: de 03/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios - Pregão n.º 020/09.
 Valor: R\$ 7.731,60
 Prazo: de 07/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios - Pregão n.º 020/09.
 Valor: R\$ 3.444,00
 Prazo: de 07/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista.
 Objeto: executar serviços de reforma do Prédio localizado na Rua Albina Vieira Claro nº 130/180 – Parque das Nações., com a finalidade de abrigar alunos da escola Germano Cassiolato - Proc. Adm 70/09.
 Valor: R\$ 16.128,00
 Assinatura: 06/04/09
 Prazo: 15 dias da Ordem de Início de Serviços
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista
 Objeto: executar serviços de reforma e adaptação complementar no Prédio da EMEIF Germano Cassiolato, localizada na Rua David de Carvalho nº 1021 – Jd. Guanabara - Proc. Adm 71/09
 Valor: R\$ 27.086,52
 Assinatura: 06/04/09
 Prazo: 20 dias da Ordem de Início de Serviços
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: LAURA MARIA NORONHA BASTOS
 Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Benjamin Constant n.º 130 – Centro, destinado à guarda de mobiliários das escolas municipais de São João da Boa Vista e outros materiais.
 Valor: R\$ 2.000,00 (nos 3 primeiros meses) e R\$ 1.000,00 posteriormente
 Prazo 01/04/2009 a 31/03/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Diocese de São João da Boa Vista
 Objeto: Locação de 04 salas nas dependências da Diocese de SJBVista p/ desenvolvimento de cursos de capacitação.
 Profissional.
 Valor: 2.125,00
 Prazo 22/04/2009 a 21/06/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Agencia de Viagens Rebatour Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09.
 Valor: R\$ 28.140,00
 Prazo: 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Boa Vista Classe A Locadora e Serviços Ltda. ME
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09.
 Valor: R\$ 12.780,18
 Prazo: 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda. ME.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 3.326,40
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Ana Angélica Martins Lameu.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 1.533,00
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: ANDREA BERNARDES RODRIGUES
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 1.596,00
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Carlos Alberto da Silva
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09.
 Valor: R\$ 1.728,72
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: CRISTIANO LUIZ TOMÉ.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09..
 Valor: R\$ 1.393,56
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: GERCIL FERNANDO BARBOSA.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR

019/09
 Valor: R\$ 3.029,88
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: João Batista Reis Moussessian
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 2.393,16
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Regina Helena Estevão Janizelli.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 1.852,20
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Paulo César Bottos
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 1.914,78
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Marcos Rodrigues Ferreira
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09.
 Valor: R\$ 2.344,23
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Katia Silene.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 1.449,42
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: LILIAN AZEVEDO LUVIZARO.
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar ano letivo 2009 – PR 019/09
 Valor: R\$ 851,76
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Construtora Etapa Ltda
 Objeto: Pavimentação Jd. dos Comerciais – CV 030/09
 Valor: R\$ 120.300,00
 Prazo: de 16/04/2009 a 15/06/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: José Roberto Pagani Cruz ME.
 Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros – CV 035/09.
 Valor: R\$ 19.733,87
 Prazo: de 16/04/2009 a 31/12/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: Nelson Donizetti Fernandes
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 033/05, referente à transporte escolar, PR 01/05 – Valor, Km e Itinerário
 Valor: R\$ 1.238,16
 Assinatura: 20/03/09
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: MACHADO & TUJEIRA LTDA – ME.
 Objeto: serviços de limpeza e higienização no Prédio da Escola PROF. HUGO SARMENTO.
 Valor: R\$ R\$ 1.617,00
 Assinatura: 25/03/09
 Prazo: até que se conclua o processo licitatório
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: DAMOVO DO BRASIL S/A.
 Objeto: 4º aditivo - prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela Contratada através do Centro de Supervisão e Manutenção (C.S.M.) autorizado, nos equipamentos “hardware”, e programas “software” - Prazo
 Valor: R\$ 2.063,88
 Assinatura: 17/03/09
 Prazo: de 01/04/2009 a 31/03/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: MARIA ELISA DOTA DE JESUS
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 151/05, referente à transporte escolar, PR 10/05 - Valor
 Assinatura: 02/03/2009
 Valor: 2.179,49
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: João Batista Correa
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 158/05, referente à transporte escolar, PR 10/05 - Valor.
 Valor: R\$ 1.967,96
 Assinatura: 02/03/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: ROMILDO FLORIANO.
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 155/05, referente à transporte escolar, PR 10/05 - Valor
 Valor: R\$ 1.260,66
 Assinatura: 02/03/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: JOSÉ GERALDO BERTHOLUCCI RAMOS.
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 019/05, referente à transporte escolar, PR 01/05 – Valor, Km e Itinerário
 Valor: R\$ 2.936,64
 Assinatura: de 20/03/2009
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: JOSÉ LUIS JANIZELLI
 Objeto: 12º aditivo ao contrato nº 029/05, referente à transporte escolar, PR 01/05 – Valor, Km e Itinerário
 Valor: R\$ 3.034,50
 Assinatura: 20/03/09
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Contratado: NELSON DONIZETTI FERNANDES
 Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 033/05, referente à transporte escolar, PR 01/05 – Valor, Km e Itinerário
 Valor: R\$ 1.238,16
 Assinatura: 20/03/09
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: JÚLIO MARTINS DOS SANTOS.
Objeto: 10º aditivo ao contrato nº 048/05, referente à transporte escolar, PR 01/05 – Valor, Km e Itinerário
Valor: R\$ 3.071,46
Assinatura: 20/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Orlando Geraldo Costa
Objeto: 3º aditivo ao contrato nº 392/07, Pr 38/07 referente a Transp. Alunos - Valor, Km e Itinerário
Valor: R\$ 2.860,62
Assinatura: 20/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Sergio Antonio da Silva
Objeto: 1º aditivo ao contrato nº 92/08, PR 20/08 referente a Transp. Alunos - Valor, Km e Itinerário
Valor: R\$ 2.031,96
Assinatura: de 20/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Paulo Cesar Botos
Objeto: 1º aditivo ao contrato nº 94/08, PR 20/08 referente a Transp. Alunos - Valor, Km e Itinerário
Valor: R\$ 1.406,16
Assinatura: 20/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: E. S. T. ENGENHARIA DO TRABALHO Ltda.
Objeto: 2º aditivo contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança do Trabalho
convite nº 098/08. - Prazo
Prazo: de 04/03/2009 a 03/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista
Objeto: 1º aditivo serviços de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº no Bairro Santo Antonio Processo Adm. Nº 143/08 - Prazo
Prazo: de 21/03/2009 a 20/05/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: CARLOS ROBERTO TOBIAS
Objeto: 10º aditivo ao contrato nº 59/05, referente a Transp. Alunos - Prazo
Prazo: 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: DAVIS FERRARI BOGON.
Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 39/05, referente a Transp. Alunos - Prazo - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Onivaldo Tobias
Objeto: 07º aditivo ao contrato nº 234/06, referente a Transp. Alunos - Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: WALTER CHIOCHETTI
Objeto: 09º aditivo ao contrato nº 23/05, referente a Transp. Alunos - Prazo.
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: WAGNER CROQUE MARCONDES.
Objeto: 06º aditivo ao contrato nº 236/06, referente a Transp. Alunos - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Agência de Viagem Rebaotur Ltda. - Epp.
Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 85A/05, referente a Transp. Alunos - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ CARLOS EDUARDO
Objeto: 09º aditivo ao contrato nº 43/05, referente a Transp. Alunos - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ LUIS BARBOSA
Objeto: 10º aditivo ao contrato nº 26/05, referente a Transp. Alunos - Prazo.
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: HELENILDA RITA BOVOLONI PASSIANI
Objeto: 08º aditivo ao contrato nº 21/05, referente a Transp. Alunos - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: FRANCISCO CARLOS TARTARINI.
Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 42/05, referente a Transp. Alunos – Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: ADRIANA AMÉRICA.
Objeto: 10º aditivo ao contrato nº 35/05, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ MAURÍCIO BERTONCELLI
Objeto: 09º aditivo ao contrato nº 40/05, referente a Transp. Alunos – Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: LUIZ CARLOS MARTINS GOMES.
Objeto: 10º aditivo ao contrato nº 32/05, referente a Transp. Alunos – Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ LUIS JANIZELLI.
Objeto: 13º aditivo ao contrato nº 29/05, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ ROBERTO GEREMIAS
Objeto: 11º aditivo ao contrato nº 55/05, referente a Transp. Alunos – Prazo
Assinatura: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: ROMILDO FLORIANO
Objeto: 04º aditivo ao contrato nº 437/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Paulo Ferreira Penha.
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 436/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Dartagnan Rocha Westin
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 434/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Orlando Geraldo Costa
Objeto: 04º aditivo ao contrato nº 392/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Ana Angelica Martins Lameu.
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 382/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Assinatura: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Paulo Cesar Botos
Objeto: 04º aditivo ao contrato nº 393/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Regina Helena Estevão Janizelli
Objeto: 04º aditivo ao contrato nº 394/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Daniel dos Santos de Oliveira.
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 383/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Valor: R\$ 2.173,02
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Danilo Azevedo Ruiz Galhardo
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 384/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda. ME
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 356/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Maria Elisa Meireles Floriano
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 335/07,

referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Marcia Tereza Mistura Teixeira
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 390/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Maria Desiderie Peres do Reis
Objeto: 03º aditivo ao contrato nº 391/07, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Fabio Julio America.
Objeto: 07º aditivo ao contrato nº 152 A/06, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Maria Elisa Dota de Jesus
Objeto: 12º aditivo ao contrato nº 151/05, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: João Batista Correa
Objeto: 12º aditivo ao contrato nº 158/05, referente a Transp. Alunos – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: ROMILDO FLORIANO
Objeto: 12º aditivo ao contrato nº 155/05, referente a Transp. Alunos – Prazo.
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Terezinha de Jesus Pereira
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 051/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - PREGÃO n.º 001/05. - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: LUCIANA BEATRIZ PORFÍRIO ZANETTI.
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 027/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - PREGÃO n.º 001/05. - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: NELSON DONIZETTI FERNANDES.
Objeto: 12º termo aditivo ao contrato n.º 033/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - PREGÃO n.º 001/05. - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: WAGNER CROQUE MARCONDES
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 022/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - PREGÃO n.º 001/05. - Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: ADMIR BORGES OSÓRIO.
Objeto: 10º termo aditivo ao contrato n.º 045/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - PREGÃO n.º 001/05. - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Antonio Carlos Chagas Balarim
Objeto: 09º termo aditivo ao contrato n.º 85C/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: VALTER MORAES.
Objeto: 09º termo aditivo ao contrato n.º 56/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: João Batista Dias
Objeto: 09º termo aditivo ao contrato n.º 36/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo e Km
Assinatura: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: MILTON PIRES.
Objeto: 08º termo aditivo ao contrato n.º 47/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Boa Vista Classe A Locadora e Serviços Ltda. ME
Objeto: 13º termo aditivo ao contrato n.º 85B/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Antonio Dainezi
Objeto: 12º termo aditivo ao contrato n.º 49/05 para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: MARIZILDA VALQUÍRIA BOVOLONI
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 20/05 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo e Km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: João Antonio dos Santos
Objeto: 09º termo aditivo ao contrato

n.º 41/05 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ CARLOS CACCIOLLI AZEVEDO.
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 30/05 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JÚLIO MARTINS DOS SANTOS
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 48/05 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo e km
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: ALEXANDRE MARTINS CAPARRON
Objeto: 11º termo aditivo ao contrato n.º 25/05 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: N.S.F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOCIEDADE LTDA - ME
Objeto: 1º aditivo ao contrato n.º 138/08 para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Sirlene Parecida Salemi Yasbek
Objeto: 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 194 A/06, locação de imóvel. – Prazo e Valor
Valor: R\$ 836,99
Prazo: de 01/04/09 a 31/03/10
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: R. Marudi de Oliveira - Me.
Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 192/06, referente a serviços de suporte técnico.. – Prazo e Valor
Valor: R\$ 1.452,69
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Erasmo Peres, Helena Toratti e Simone Peres Capobianco.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 063/08, referente a locação de imóvel destinado ao SENA - Valor
Valor: R\$ 6.039,56
Prazo: de 01/04/09 a 31/03/10
Contratante: Prefeitura Municipal de São

João da Boa Vista
Contratado: Regina Célia Cabral de Vasconcelos.
Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 160-B/05, referente à locação de imóvel destinado à Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”. – Prazo e Valor
Valor: R\$ 1.004,27
Prazo: de 01/04/09 a 31/03/10
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: EXPRESSO ESTRELA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo, Valor e Itinerário
Valor: R\$ 1.278,98
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: N.S.F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOCIEDADE LTDA - ME
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar – Prazo, Valor e Itinerário
Valor: R\$ 2.299,95
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo, Valor e Itinerário
Valor: R\$ 667,30
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: JOSÉ RICARDO DA SILVA
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo, Valor e Itinerário
Valor: R\$ 2.475,06
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: LILIAN AZEVEDO LUVIZARO
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar - Prazo, Valor e Itinerário
Valor: R\$ 1.148,19
Prazo: de 01/04/09 a 31/12/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: OUROMIX CONCRETO

USINADO LTDA
Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 160/08 para fornecimento de concreto usinado traço bombeado FCK-18 MPA com STAMP 8+1, CV 085/08 – Prazo
Prazo: de 04/03/2009 a 03/06/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA
Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 175/08 para fornecimento de concreto usinado FCK 20, CV 096/08. – Prazo
Prazo: de 08/04/2009 a 07/07/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: DCP – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. - EPP
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 68/09 fornecimento de toners reciclados, CV 014/09 – Quantidades e valor
Valor: R\$ 23.584,00
Assinatura: 14/04/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: LOPES & PINHEIRO LTDA – ME
Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 168/08
Convite n.º 093/08 serviços de terraplenagem para execução e patamarização de lotes em diversas áreas no Pólo Industrial, no Município de São João da Boa Vista, conforme descritos no Anexo I, no memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento, Projeto de terraplenagem e Parcelamento de Solo., CV 093/08 - prazo
Prazo: de 07/03/09 a 05/06/09
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: ALFREDO NAOR RODRIGUES
Objeto: 2º Termo aditivo ao contrato n.º 225/07, referente à locação de um imóvel com fins não residencial situado nesta cidade, à Rua Ana de Oliveira n.º 44 – Centro, destinado exclusivamente para instalação do Setor de Defesa do Consumidor da Assessoria Jurídica – Prazo e Valor
Valor: 949,84
Prazo: de 25/04/2009 a 24/04/2010
São João da Boa Vista, 23 de Abril de 2009.
Rita Sueli dos Santos – Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração

ACESSE PELA INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 003/09-11 – Aureliano Santamarina Delgado – Rua São Clemente, 36 – Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 08/04/2009, lavrado NRM nº 945/AF – referente AIPM 2464/AD de 06/03/2009 e AI 7445/AL de 07/01/2009. Publique-se.

Proc. 103/09-11 – Mário Belchior – Av. Atlântica, 85 em São Paulo – SP.

Em 13/04/2009, lavrado NRM nº 942/AF – referente AIPM 2487/AD de 27/03/09 e AI 7494/AL de 11/03/09. Publique-se.

Proc. 089/09-11 – Marcelo Rocha Borges – Av. São Luís, 43 – Centro em São Paulo -SP.

Em 13/04/2009, lavrado NRM nº 943/AF – referente AIPM 2481/AD de 23/03/2009 e AI 7535/AL de 03/03/09. Publique-se.

Proc. 101/09-11 – José de Freitas Nogueira – Rua Geraldo Magela, 101 – Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 13/04/2009, lavrado NRM nº 944/AF – referente AIPM 2486/AD de 27/03/2009 e AI 7492/AL de 11/03/2009. Publique-se.

Proc. 130/09-11 – Elizabeth Sebastião Jacinto – Rua Rodolfo F. Reck, 62 – Vila Zanetti em Sjbvista-sp.

Em 13/04/2009, lavrado AIPM nº 2494/AD ; no valor de R\$ 450,00 – referente AI nº 7576/AL de 30/03/2009. Publique-se.

Proc. 112/09-11 – Osmar Leis Dau – Av. Luiz Gambeta Sarmento, 1.138 – Santo Antonio em Sjbvista-sp.

Em 13/04/2008, lavrado AIPM nº 2495/AL ; no valor de R\$ 150,00 – referente AI nº 7556/AL de 18/03/2009. Publique-se.

Proc. 051/09-11 – Sérgio Santos Teixeira – Rua Moufid Georg Nasr, 121 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 16/04/2009, lavrado NRM nº 946/AF – referente AIPM 2465/AD de 10/03/2009 e AI 7489/AL de 13/02/2009. Publique-se.

Proc. 131/09-11 – João Jacomini & Irmãos – Rua Santa Cecília, 49 – São Benedito em Sjbvista – sp.

Em 16/04/2009, lavrado AIPM nº 2496/AD ; no valor de R\$ 700,00 – referente AI nº 7578/AL de 31/10/2009. Publique-se.

Proc. 120/09-11 – Derci Assis Beleli – Rua Dr. Júlio de Freitas, 119 – Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 20/04/2009, lavrado NRM nº 947/AF – referente AIPM 2492/AD de 06/04/2009 e AI 7566/AL de 23/03/2009. Publique-se.

Proc. 110/09-11 – Terezinha Mafra Guedes B. Seni & Outros (Laura Guedes Seni) – Rua Minas Gerais, 212 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 20/04/2009, lavrado NRM nº 948/AF – referente AIPM 2490/AD de 02/04/2009 e AI 7554/AL de 18/03/2009. Publique-se.

Proc. 106/09-11 – Leonardo Gomes da Silva – Rua José Duarte, 273 – Ap. 5A – Barão Geraldo em Campinas – SP.

Em 17/04/2009, lavrado AIPM nº 2497/AD ; no valor de R\$ 150,00 – referente AI nº 7497/AL de 12/03/2009. Publique-se.

Proc. 102/09-11 – Luís Carlos Dimiciano – Rua José Roberto Ribeiro, 257 – Jd. Yolanda em Sjbvista-sp.

Em 17/04/2009, lavrado AIPM nº 2498/AD ; no valor de R\$ 500,00 – referente AI nº 7493/AL de 11/03/2009. Publique-se.

Proc. 247/08-11 – Olga Pagano – Rua Senador Saraiva, 112 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 20/04/2009, lavrado TI nº 3054/AH ; concedendo prazo de 30 dias ; referente ao AI nº 7342/AL de 22/08/2008. Publique-se.

Proc. 132/09-11 – Regina Santos – Rua Geraldo Signorini, 40 – Monte Alegre em Espírito Santo do Pinhal – SP.

Em 20/04/2009, lavrado AIPM nº 2499/AD ; no valor de R\$ 200,00 – referente AI nº 7579/AL de 31/03/2009. Publique-se.

Proc. 139/09-11 – Flamarion Leal – Rua Joaquim José de Oliveira Sobrinho, 201 em Sjbvista-sp.

Em 20/04/2009, lavrado AIPM nº 2500/AD; no valor de R\$ 150,00 – referente AI nº 7586/AL de 06/04/2009. Publique-se.

Proc. 048/09-11 – Anita Gonçalves Motta – Rua Altino Gadiani, 766 em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 22/04/2009, lavrado NRM nº 949/AF – referente AIPM 2454/AD de 10/02/2009 e AI 7462/AL de 23/01/2009. Publique-se.

Proc. 141/09-11 – José Germine Vendrasco – Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1.610 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 24/04/2009, lavrado AIPM nº 2501/AD; no valor de R\$ 200,00 – referente AI nº 7588/AL de 08/04/2009. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 140/09-11 – Neudeval Soares Arcuri – Av. Oscar P. Martins, 283A – Santo André em Sjbvista-sp.

Em 08/04/2009, lavrado AI nº 7587/AL – referente imóvel; Lote 17 – Qd. B ; da Rua Germano Richter – Jd. Industrial. Cadastro nº 16.46.160. Publique-se.

Proc. 141/09-11 – José Germine Vendrasco – Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1.610 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 08/04/2009, lavrado AI nº 7588/AL – referente imóvel à R. Scipião Tonizza, 105 – D E R . Cadastro nº 12.33.288. Publique-se.

Proc. 142/09-11 – Romildo Dotta – Rua Miguel Valentim, 119 em Sjbvista-sp.

Em 08/04/2009, lavrado AI nº 7589/AL – referente imóvel, à Travessa Francisco Cecílio, s/nº - (ao lado do 45), Cadastro 26.100.300 – Pedregulho. Publique-se.

Proc. 143/09-11 – Nivaldo dos Santos – Rua Francisca Ferreira, 35 – Jd. Almeida em Sjbvista-sp.

Em 08/04/2009, lavrado AI nº 7600/AL – referente Lote 7 – Qd. 5 da R. Luís Francisco – Jd. Primavera ; Cadastro nº 38.14.70. Publique-se.

Proc. 144/09-11 – Euclides Alves Cardoso – Rua João Marcondes Neto, 318 – Jd. Progresso em Sjbvista-sp.

Em 13/04/2009, lavrado AI nº 7590/AL – referente imóvel Gleba 1 da Rua Prof. Humberto David – Cadastro nº 28.28.705. Publique-se.

Proc. 145/09-11 – Felipe Lise Neto – Rua Rangel Pestana, 156 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 13/04/2009, lavrado AI nº 7591/AL – referente imóvel da R. Rangel Pestana, 124 – Cadastro nº 6.38.169. Publique-se.

Proc. 146/09-11 – Sandra Márcia Carvalho – Rua João Michelazzo, 365 – Jd. Priscila em Sjbvista-sp.

Em 06/04/2009, lavrado AI nº 7592/AL – referente imóvel Lote 13 da Rua Joaquim José da Costa Oliveira – Jd. Priscila. Cadastro nº 3.77.190. Publique-se.

Proc. 149/09-11 – Paulo Augusto Todero – Rua Cons. Antonio Prado, 154 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 15/04/2009, lavrado AI nº 7595/AL – referente imóvel : área 16.6 hect. Matrícula 24.128 à Rua Romildo Ferreira Silva ao lado nº 1.351 – Maestro Mourão. Publique-se.

Proc. 150/09-11 - Marcelo Rocha Borges – Av. São Luís, 43 – Ap. 701 em São Paulo - SP.

Em 22/04/2009, lavrado AI nº 7596/AL – referente imóvel, Lotes 1 e 2 – Qd. 2, da Rua Dinah Rezende Pinto, esquina com Rua Luiz Gambeta Sarmento – Santo Antonio. Cadastro nº 10.72.90. Publique-se.

Proc. 151/09-11 – Flávio Augusto do Canto – Rua Lamesa, 414 – D E R em Sjbvista-sp.

Em 22/04/2009, lavrado AI nº 7597/AL – referente imóvel à R. Atílio Tozato, 409 – Pedregulho – Cadastro 26.100.280. (inclusive piscina). Publique-se.

Proc. 152/09-11 – João Batista Cachola - Rua Caetano Matielo, nº 60 – Jd. Santiago Penha em Sjbvista-sp.

Em 22/04/2009, lavrado AI nº 7601/AL – referente imóvel ; com local propício à criação e proliferação de artrópodes transmissores de enfermidades - (água parada), no telhado nos fundos, apartamento ou sala 04 da Praça da Catedral, 90 – Centro ; cadastro nº 1.28.205. Publique-se.

Proc. 153/09-11 – Euclides Alves Cardoso – Rua Prof. Humberto David, 324 – Vale do Sol em Sjbvista-sp.

Em 23/04/2009, lavrado AI nº 7598/AL – referente imóvel à R. Prof. Humberto David Gleba 01, cadastro nº 28.28..705 – Vale do Sol. Publique-se.

Proc. 154/09-11 – Rosana Wendt – Rua Vicente Lombardi, 36 – Ap. 02 - Parque das Nações em Sjbvista-sp.

Em 23/04/2009, lavrado AI nº 7599/AL – referente corredor imóvel, nos fundos do prédio, no endereço acima citado. Publique-se.

Proc. 155/09-11 – Lázara Barbosa – A/C : Sônia Barbosa – Rua Atílio Tozato, 175 – Bairro Pedregulho em Sjbvista-sp.

Em 23/04/2009, lavrado AI nº 7602/AL – referente imóvel à Travessa Francisco Cecílio, S/Nº - ao lado do nº 45 – Bairro Pedregulho. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 147/09-11 – José dos Santos – Rua Vitorio Nele, 243 – Vila Rica em Sjbvista-sp.

Em 14/04/2009, lavrado AI nº 7594/AL – referente manter animais, 03 cães soltos na via pública, causando incômodo a terceiros. Cadastro nº 13.29.30. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 148/09-11 – Elizabete Alves Montiel – Rua Santo Tamai, 2.017 – Bairro Alegre em Sjbvista-sp.

Em 14/04/2009, lavrado AI nº 7593/AL – referente manter animais, 03 cães soltos na via pública, causando incomodo à terceiros, cadastro nº 19.1.310. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

ERRATA

Proc. 275/08-11 – Júlio Martins dos Santos – Rua Atilio Tozato, 868 – Bairro Pedregulho em Sjbvista-sp. O indeferimento do recurso em 12/03/2009, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 2466/AD, datado de 13/02/2009.

Na Edição nº 449 de 31/03/2009, na página 15 onde se lê: Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 2466/AD; leia-se: Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 2455/AD. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 061/09-11 – Ana Gabriela de Oliveira Souza Lima – Rua Assunção, 230 – Aptº. 502 em Belo Horizonte – MG. O deferimento do recurso em 15/04/2009; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2483/AD; datado de 23/03/2009. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 27 DE ABRIL DE 2.009.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e
Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC**

COMUNICADO Nº. 01 DE 24/03/2009

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, em sua 42ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2009, decidiu reabrir o processo de tombamento nº. 002 de 23/11/2007, destinado ao estudo de tombamento do imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº623 e 631, esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, antiga residência da Família José Procópio de Andrade, datada de 1886, Cadastro Municipal nº01. 0003.0142.

Com a abertura do processo de tombamento, os bens em exame terão o mesmo regime de preservação do bem tombado até a decisão final do Conselho, conforme determina o parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal nº 505, de 12 de junho de 2000. Portanto, quaisquer intervenções nos locais indicados em termos de modificação, reformas ou demolição, deverão ser precedidas de autorização do CONDEPHIC, conforme os artigos 19 e 20 da mesma Lei.

São João da Boa Vista, 06 de abril de 2009.

DANILO LEITE VICENTINI
Presidente do CONDEPHIC

EDITAL Nº 5/2009

NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

CIPRIANO EDVINO PAGANI / 6 - 84 - 117 - 1 / 337.68 / 2009 - 101

FLAMARION LEAL / 7 - 126 - 20 - 1 / 249.76 / 2009 - 102

SEQUÓIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA / 7 - 153 - 6 - 1 / 250.42 / 2009 - 103

PEDRO DE SOUZA / 32 - 3 - 10 - 1 / 499.27 / 2009 - 104

ISMAEL FORNAZIERO / 32 - 6 - 2 - 1 / 374.36 / 2009 - 105

ROQUE MESSIAS NETO / 32 - 10 - 17 - 1 / 249.96 / 2009 - 106

IMOBILIÁRIA NOGUEIRA S/C LTDA / 33 - 5 - 11 - 1 / 374.31 / 2009 - 107

IMOBILIÁRIA NOGUEIRA S/C LTDA / 33 - 9 - 8 - 1 / 311.92 / 2009 - 108

ALENCAR AGUIAR NETO E OUTROS / 33 - 18 - 21 - 1 / 249.76 / 2009 - 109

WELLINGTON ZANELLI RIBEIRO / 33 - 25 - 5 - 1 / 249.76 / 2009 - 110

ANTONIO CLARET BORGES / 33 - 25 - 18 - 1 / 257.39 / 2009 - 111

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BASTOS / 33 - 26 - 24 - 1 / 249.76 / 2009 - 112

NIVALDO DOS SANTOS / 38 - 14 - 70 - 1 / 218.61 / 2009 - 113

ROBSON ROBERTO RODRIGUES GARBOSSA / 39 - 2 - 60 - 1 / 299.72 / 2009 - 114

ELISABETH BUSON VIEIRA / 39 - 5 - 210 - 1 / 299.72 / 2009 - 115

ANTONIO INOCÊNCIO BARBOSA / 39 - 6 - 150 - 1 / 357.24 / 2009 - 116

FERNANDO RODRIGUES SCIOTTA / 39 - 8 - 110 - 1 / 347.73 / 2009 - 117

CARLOS ALBERTO MAFRA DA ROSA / 34 - 3 - 14 - 1 / 299.72 / 2009 - 118

CYRO SCHIPPENCK JUNQUEIRA / 34 - 3 - 19 - 1 / 299.72 / 2009 - 119

MARTA CHIES RUGA / 34 - 9 - 6 - 1 / 299.72 / 2009 - 120

LEONARDO PALHARES AVERSA / 34 - 15 - 2 - 1 / 302.08 / 2009 - 121

SIOMARA FIGUEIREDO ALVES / 40 - 5 - 2 - 1 / 299.72 / 2009 - 122

JOSÉ FERNANDO BRUNO / 40 - 6 - 2 - 1 / 299.72 / 2009 - 123

EDVALDO VASCONCELLOS / 40 - 8 - 3 - 1 / 299.72 / 2009 - 124

EDVALDO VASCONCELLOS / 40 - 8 - 4 - 1 / 299.72 / 2009 - 125

JOAQUIM ESTRAMARO / 40 - 13 - 9 - 1 / 282.31 / 2009 - 126

JOAQUIM ESTRAMARO / 40 - 13 - 10 - 1 / 299.72 / 2009 - 127

PREVIERO & ALVAREZ S/C LTDA / 40 - 16 - 3 - 1 / 299.72 / 2009 - 128

PREVIERO & ALVAREZ S/C LTDA / 40 - 16 - 4 - 1 / 299.72 / 2009 - 129

ISMAEL NEVES DE OLIVEIRA / 40 - 17 - 24 - 1 / 299.72 / 2009 - 130

EDONIRON MAGNO PELLA / 40 - 18 - 1 - 1 / 261.83 / 2009 - 131

WASTSON HOLLER E OUTRA / 40 - 18 - 3 - 1 / 287.23 / 2009 - 132

PAULO ROBERTO PINHEIRO AMARAL / 40 - 18 - 4 - 1 / 287.23 / 2009 - 133

CINTHIA CRISTIANE CARNEIRO / 40 - 22 - 13 - 1 / 299.72 / 2009 - 134

JOÃO BASILIO RUI / 40 - 26 - 8 - 1 / 299.72 / 2009 - 135

ELISABETE MAZERO / 41 - 12 - 90 - 1 / 410.73 / 2009 - 136

Edson Luis Mastigum

Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO PMSJBV N.º 01/2009

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98 e 447/00, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao processo seletivo para provimento em comissão do cargo de Supervisor de Ensino.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Cargo	Jornada de Trabalho	Remuneração	Nº de Vagas	Requisitos
Supervisor de Ensino	40 horas semanais	R\$2.490,66 + abono mensal de R\$200,00	01	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, ter, no mínimo, 02 (dois) anos de exercício como especialista no magistério público municipal de ensino infantil e/ou fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 04 a 08 de maio de 2009, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Departamento de Educação sito à rua Riachuelo, 444 – Centro São João da Boa Vista.

2.2 O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando sua concordância em aceitar as

condições do presente edital.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

2.3.2 Apresentar Cédula de identidade.

2.3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 Os candidatos inscritos deverão obedecer aos requisitos estabelecidos no item IV do artigo 11 da Lei nº 110/98, ou seja:

3.1.1 Apresentação de Proposta de Trabalho ao Diretor do Departamento de Educação;

3.1.2 Indicação, pelo Diretor do Departamento de Educação, das três melhores propostas.

3.1.3 Apresentação das três melhores propostas ao Conselho Municipal de Educação;

3.1.4 Indicação, pelo Conselho Municipal de Educação, do candidato cuja proposta de trabalho foi escolhida pela maioria;

3.1.5 Designação, pelo Prefeito Municipal, do especialista indicado.

3.2 A apresentação das Propostas de Trabalho deverá ser feita no dia 11 de maio de 2009, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas no Departamento de Educação sito a Rua Riachuelo, 444 – Centro.

3.2.1 Não serão aceitas propostas fora do dia e horário estabelecido no item anterior.

3.3 A apresentação das três melhores propostas ao Conselho Municipal de Educação ocorrerá no dia 13 de maio de 2009.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98.

4.2. A inexistência das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove (23/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS PMSJBV 02/2009

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista através do Departamento de Administração, com base na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº.670/92 e nº. 418/00 TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao Processo Seletivo nº. 02/2009, para preenchimento da função pública, de natureza não permanente, abaixo caracterizada:

1. DA CARACTERIZAÇÃO:

Função Pública	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho	Salário	Taxa de inscrição	Requisitos Necessários
Monitor de Ensino para Jovens e Adultos	11	10 (dez) horas semanais	01 (um) salário mínimo	R\$25,00 (vinte e cinco reais)	Curso Completo do Magistério e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior

2. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 As inscrições serão recebidas no período de 04 a 13 de maio de 2009 das 9:00 às 15:00 horas no UNIFAE (sede do IPEFAE), no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número 15, Bairro Santo André, São João da Boa Vista.

3.3 São condições de inscrição/contratação:

3.3.1. Preencher as exigências da função pública segundo o que determina a Lei e o item I do presente Edital;

3.3.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;

3.3.3. Ter 18 (dezoito) anos completos;

4.4.4. Estar quite com o serviço militar, se for o caso;

4.4.5. Estar quite com a justiça eleitoral.

4.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita no ato da contratação. A não apresentação da referida documentação é fator de impedimento da contratação, tornando sem efeito todos os atos anteriores.

4.6. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:

1.1.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no item 1.1 deste edital, no posto bancário da Caixa Econômica Federal - agência 0349 operação 003 conta corrente 168-9 ou no Banco do Brasil agência 065-5 conta 50000-3.

1.1.2. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.

1.1.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

1.1.4. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

1.1.5. Comparecer munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e documento original de identidade para preencher a ficha de inscrição no local indicado no item 2.2

1.1.6. Receber o protocolo de inscrição.

1.1.7. No caso de inscrição por procuração, deverá ser realizada por instrumento particular com firma reconhecida do outorgante.

1.1.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição o tipo de deficiência, se necessita de condições especiais para submeter-se à prova e anexar um atestado emitido por profissional especializado em medicina do trabalho, comprobatório da deficiência apontada na ficha de inscrição em cujo laudo ateste o grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função pública;

2.5.9. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

4.7. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes.

4.8. O candidato e seu procurador respondem, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

3. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

3.1. A prova escrita objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos específicos necessários para o desempenho da função.

3.2. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 25 (vinte e cinco) questões e será elaborada de acordo com a Bibliografia constante no Anexo I do presente Edital.

3.3. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.2. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

4.2.1. Tiver a maior idade.

4.2.2. Tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

4.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela realização do mesmo, dará publicidade ao Edital de Classificação Final através de divulgação pelo site www.saojoao.sp.gov.br, publicação no Jornal Oficial do Município e/ou em jornal local.

5. DA EXECUÇÃO DA PROVA

5.1. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 24 de maio

de 2009, às 8:30 horas no UNIFAE, situado no Largo Paulo de Almeida Sandeville, 15 – Santo André – São João da Boa Vista.

5.1.1. A prova terá a duração de 02 horas e o tempo mínimo de permanência na sala será de 30 minutos.

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição, documento de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.3. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto no item anterior.

5.4. Durante a prova não será permitido comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de calculadora, celular, etc.

5.5. Em caso de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item anterior, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.

7.7. As instruções dadas pelos fiscais assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

7.8. A folha de respostas será identificadora, em campo específico, pelo nome, número de inscrição e pela assinatura do candidato.

7.9. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

7.10. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

7.12. O não comparecimento à avaliação excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7.13. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

6.1.1. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação da classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista

de Classificação Final, e por prazo determinado máximo de um ano, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período.

7.1.1. Havendo aumento de número de vagas, os candidatos remanescentes poderão ser admitidos para preenchimento das mesmas, observado sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

7.2. O regime ao qual estarão vinculados os candidatos contratados será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

7.3. Para efeito de contratação e exercício, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

7.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no item 2.3 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais.

7.5. O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

7.6. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Cabe à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a prova e seus resultados, a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões por assunto, bem como pela extensão da mesma.

8.2. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8.5. O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove (23/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

ANEXO I BIBLIOGRAFIA

1. Proposta curricular da educação de jovens e adultos – Ensino Fundamental

– 1º. Segmento;

2. Proposta curricular da educação de jovens e adultos – 2º. Segmento de Ensino Fundamental – 5ª. a 8ª. séries, volume 1, 2 e 3;

3. Coleção pedagógica: Trabalhando com a educação de jovens e adultos.

a) Alunas e Alunos da EJA,

b) A sala de aula como espaço de vivência e aprendizagem,

c) Observação e registro,

d) Avaliação e planejamento,

e) Processo de aprendizagem dos alunos e professores;

4. Pedagogia da autonomia – Paulo Freire; Estatuto da criança e do adolescente Lei nº. 8069/90;

5. LDB Lei nº. 9394/96.

O material estará disponibilizado, para cópia, no UNIFAE/IPEFAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA APROVAÇÃO DE PROJETOS INICIAL

Proc. 435/09 Engª - Paulo Roberto de Angelo.

Rua João Pessoa nº 370 Esq. C/ rua da Saudade – Vila Oriental – SJBV/SP

Resp. Técnico Fred Marcon Westin – CREA 0601137190

Publique-se.

Proc. 476/09 Engª - Maria dos Reis Santana Bispo de Castro.

Rua Antonio Fonseca Castelo Branco, nº 481 lote 14 – Qd. 08 – Recanto do Jaguari – SJBV/SP

Resp. Técnico José Expedito Lucas Silva – CREA 0601033145.

Proc. 629/09 Engª - Danilo Lourenço Ferreira.

Rua Ozires Braz, lote 13 – quadra 1 – Jd. Flamboyant – SJBV/SP

Resp. Técnico Joaquim Pereira de Araújo Junior – CREA 0600615060-0.

IMPLANTAÇÃO

Proc.483/09 Engª - Fer-Alvarez Produtos Siderúrgicos Ind. e Com. Ltda.

Av. Ademir Gomes de Lima, nº 735 – Gleba D – Distrito Industrial II - SJBV/SP.

Resp. Técnico – João Batista Martins Tonon – CREA – 060098544-2.

AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO/ DEMOLIÇÃO

Proc. 2460/08 Engª - Diocese de São João da Boa Vista

Rua General Osório, 80 – Centro – SJBV/SP.

Resp. Técnico – Maria Fabiana Lansac – CREA 0685034782

Rogério de Souza Carvalho – CREA 5061033529

Proc.501/09 Engª - Aparecido Martins Marcelo.

Rua André Franco Montoro, nº 263 lote 17 – Quadra B – Jd. América do Sul - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Matheus Martins Torres – CREA – 5061570717

Proc.571/09 Engª - Ester dos Santos Jeronimo.

Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº 120 – Jd. Primavera - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Mario Ailton Pereira – CREA – 5060174375

Proc.305/09 Engª - Moisés Casaroto.

Rua Julio Carvalho, nº 259 – Jd. São Salvador - SJBV/SP.

Resp. Técnico – Joaquim Pereira de Araújo Junior – CREA – 0600615060-

0.
Proc.2733/08 Eng^a - Sebastião Higino Barbosa.
Rua Sebastião Camargo, nº 11 - Jd. Crepúsculo - SJBV/SP.
Resp. Técnico - Joaquim Pereira de Araújo Junior - CREA - 0600516050/D.
ADAPTAÇÃO
Proc.2831/08 Eng^a - Jose Aparecido Bargas Ribeiro.
Rua Pres. Franklin Roosevelt, nº 65 - Perpetuo Socorro - SJBV/SP.
Resp. Técnico - João Batista Martins Tonon - CREA - 060098544-2
ADEQUAÇÃO
Proc. 486/09 Eng^a- Nutrimédica Centro de Nutrição Científica Ltda ME
Rua José Inácio Diniz, nº 275 - Jd. Pousada do Sol - SJBV/SP
Resp. Técnico Luciano José Dezena Cabrelon - CREA 5061929350/D
PUBLIQUE-SE
Proc.132/09 - Lambert dos Santos Comércio de Alimentos em Geral ME.
Rua Saldanha Marinho, nº 462-A - Centro - SJBV/SP.
Em 13/04/2009, elaborado Termo de Intimação Nº 3948/AH, com o prazo de 30 dias ref. ao deferimento do recurso do AI Nº 6283 AL...
Publique-se. (15/04/09)
Proc.121/09 - Restaurante Lenisev Ltda ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1472 - DER - SJBV/SP.
Em 13/04/09, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1023 AF, ref. ao AI Nº 6293 AL.
Publique-se.
Proc.123/09 - Marina Andrade de Campos Perina.
Rua Duque de Caxias, nº 380 - Vila 1º de Maio - SJBV/SP.
Em 07/04/09, elaborado AIPM Nº 3301 AD no valor de R\$ 114,00 ref. ao AI Nº 6291 AL.
Publique-se.
Proc.343/09 - Adriana Araújo de Oliveira Bar ME.
Rua Racticliff, nº 144 - Pratinha - SJBV/SP.
Em 14/04/09, Indeferido a solicitação de cancelamento do AI Nº 6954 AL.
Publique-se.
Proc.152/09 - Marlon Lavez Machado ME.
Rua Saldanha Marinho, 314 - Centro - SJBV/SP.
Em 14/04/09, elaborado NRM nº 1026/AF ref. AIPM nº 3347/AD.
Publique-se.
Proc.055/09 - Carola's Studio de Beleza Ltda ME.
Rua Dr. Teófilo Rbeiro de Andrade, 278 - Centro - SJBV/SP.
Em 14/04/09, elaborado NRM nº 1025/AF ref. AIPM nº 3342/AD.
Publique-se.
Proc.234/09 - Comercial de Petróleo Parque das Nações Ltda.
Av. Oscar Pirajá Martins, nº 1388 - Centro - SJBV/SP.
Em 14/04/09, elaborado TI nº 3858/AH com prazo de 30 dias.
Publique-se.
Proc.045/09 - Sucesso Chocolates Ltda.
Av. Dona Gertrudes, nº 196 - Centro - SJBV/SP.
Em 03/04/09, elaborado AIPA nº 3279/

AD ref. AI nº 6252/AL.
Publique-se.
Proc.412/09 - Flávio Lopes Martiniano.
Rua Ademar de Barros, 173 - Centro - SJBV/SP.
Em 06/04/09, elaborado AI nº 6973/AL conf. art. 87 do Dec. 12.479/78 combinado com o art. 122 inc. 19 da Lei Estadual 10.083/98.
Publique-se.
Proc.407/09 - Antonio Goulart Magalhães.
Rua Ademar de Barros, 173 - Centro - SJBV/SP.
Em 06/04/09, elaborado AI nº 6972/AL conf. art. 79 combinado com art. 570 do Dec. 12.342/78, art. 84 do Dec. 12.479/78 e art. 39 e 42 da Resolução SS 15 de 18/01/99, art. 122 inciso IX da Lei 10.083/98.
Publique-se.
Proc.407/09 - Antonio Goulart Magalhães.
Rua Ademar de Barros, 173 - Centro - SJBV/SP.
Em 06/04/09, elaborado AIP. Interdição nº 3281/AD ref. AI nº 6972/AL.
Publique-se.
Proc.407/09 - Antonio Goulart Magalhães.
Rua Ademar de Barros, 173 - Centro - SJBV/SP.
Em 06/04/09, elaborado AI nº 6971/AL conf. art 79 do Dec. 12.479/78 e art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.
Proc.343/09 - Adriana Araújo de Oliveira Bar ME.
Rua Racticliff, 144 - Pratinha - SJBV/SP.
Em 17/04/09, elaborado Termo de Intimação nº 3859/AH com o prazo de 30 dias, ref. ao deferimento do recurso do AI Nº 6954 AL.
Publique-se.
Proc.157/09 - Cristiane Chuqui Zago.
Rua Rua Riachuelo, 515 - Centro - SJBV/SP.
Em 15/04/09, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1027/AF, ref. ao AI Nº 7026 AL.
Publique-se.
Proc. 085/09 - Adasa Pacheco Silva.
Rua Prudente de Moraes nº 369 - Centro - SJBV/SP.
Tendo em vista o retorno do AR contendo o AIPM Nº 3282 AD não tendo sido recebido pela interessada.
Publique-se.
Proc. 908/08 - Elaine Cristina Bixesto ME.
Rua Saldanha Marinho nº 90 - Centro - SJBV/SP.
Tendo em vista o retorno do AR contendo o AIPA Nº 3340 AD não tendo sido recebido pela interessada.
Publique-se.
Proc. 123/09 - Marina Andrade de Campos Perina.
Rua Duque de Caxias nº 380 - Vila 1º de Maio - SJBV/SP.
Em 22/04/09, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1028AF ref. ao AIPM Nº 3301 AD.
Publique-se.
Proc. 927/08 - Célia Regina Rego Soares .
Rua Santo Antonio nº 198 - São Benedito - SJBV/SP.
Em 20/04/09, elaborado AIPA Nº 3283

AD ref. ao AI Nº 5395 AL.
Publique-se.
Proc. 140/09 - Imá Costa e Silva Rodrigues Mauro .
Rua Carolina Malheiros nº 321 - Vila Conrado - SJBV/SP.
Em 24/04/09, elaborado AIPA Nº 3289 AD ref. ao AI Nº 7004 AL.
Publique-se.
Proc. 150/09 - Samanta Soquetti Reis .
Rua da Saudade nº 65 - Vila Conrado - SJBV/SP.
Em 22/04/09, elaborado AIPA Nº 3287 AD ref. ao AI Nº 7013 AL.
Publique-se.
Proc. 056/09 - Luciana Tonizza de Souza .
Rua João Batista Dornelas nº 367 - Jardim Amélia - SJBV/SP.
Em 22/04/09, elaborado AIPA Nº 3284 AD ref. ao AI Nº 6258 AL.
Publique-se.
Proc. 117/09 - Leonor Lúcio Guariento Av. João Osório nº 694 - Jardim Bela Vista - SJBV/SP.
Em 24/04/09, elaborado AIPA Nº 3292 AD ref. ao AI Nº 6290 AL.
Publique-se.
Proc. 141/09 - Elide Aparecida dos Santos Mattos Gonçalves.
Rua Carolina Malheiros nº 321 - Vila Conrado - SJBV/SP.
Em 24/04/09, elaborado AIPA Nº 3288 AD ref. ao AI Nº 7003 AL.
Publique-se.
Proc. 189/09 - Sirlei de Oliveira Freitas.
Rua João Lopes Messias nº 342 - Jardim Amélia - SJBV/SP.
Em 13/04/09, elaborado Termo de Intimação Nº 3857 AH ref. ao AI Nº 7018 AL.
Publique-se.
ERRATA
Proc. 663/08 - Crysmar Mary Maroco Dantas .
Rua José Amaro da Cruz nº 15 - Vila Clayton - SJBV/SP.
Na Edição nº 449 do JOM de 31/03/09, na página 05 onde se lê AIPM Nº 6106 AL leia-se AIPM Nº 3380 AD.
Publique-se.
Proc. 908/08 - Elaine Cristina Bixesto ME.
Rua Saldanha Marinho nº 90 - Centro - SJBV/SP.
Na Edição nº 449 do JOM de 31/03/09, na página 05 onde se lê AI Nº 3340 AL leia-se AI Nº 5390 AL.
Publique-se.
Proc. 139/09 - Leonardo de Lima Pires.
Rua Cons. Antonio Prado nº 345 - Vila Conrado - SJBV/SP.
Na Edição nº 449 do JOM de 31/03/09, na página 06 onde se lê rua Cons. Antonio Prado nº 354 leia-se rua Cons. Antonio Prado nº 345.
Publique-se.
Proc. 134/09 - Stefania Siqueira de Andrade ME.
Av. Senador Marcos Freire nº 117 - Vila Brasil - SJBV/SP.
Na Edição nº 449 do JOM de 31/03/09, na página 06 onde se lê Av. Marcos Freire leia-se Av. Senador Marcos Freire.
Publique-se.
Protocolo. 440/09 - Fumeni Ind. E Comércio. Ltda.
Av. Dolores Martins Rubinho nº 660 - Distrito Industrial - SJBV/SP.

Na Edição nº 449 do JOM de 31/03/09, na página 05 onde se lê Av. Dolores Martins leia-se Av. Dolores Martins Rubinho.
Publique-se.
DEFERIMENTO DE RECURSO
Proc.154/09 - Raia S/A.
Av. Dona Gertrudes nº 99 - Centro - SJBV/SP.
Em 14/04/09, deferido recurso por decurso de prazo ref. ao AI Nº 7016 série AL
Publique-se.
INDEFERIMENTO DE RECURSO
Proc. 123/09 - Marina Andrade de Campos Perina
Rua Duque de Caxias, 380 - Vila 1º de Maio - SJBV/SP
Em 07/04/2009, indeferido recurso ref. TI nº 3926/AH
Publique-se.
CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc. 133/08 - Maisa de A. Bargas ME.
Praça Cel. José Pires, 49 B - Centro - SJBV/SP.
Em conformidade com o art. 16 VI, art 19 §1º da Portaria CVS 01/2007, comunica-se o Cancelamento da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária da empresa acima citada.
Publique-se.
Proc. 206/08 - Hellen Benites João.
Rua Tiradentes, 209 - Rosário - SJBV/SP.
Em conformidade com o art. 16 VI, art 19 §1º da Portaria CVS 01/2007, comunica-se o Cancelamento da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária da empresa acima citada.
Publique-se.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 27 de Abril de 2009.
SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA
Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1228/06 Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CENTRO RECREATIVO SANJOANENSE CNPJ/CPF:59764928000195001 Endereço: RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:VITORIO BUZON NETO CPF:330.820.908-00.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Indefere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1790/08 Data de Protocolo: 29 / 09 / 2008 CEVS:354910201-477-000007-1-0 Data de Validade:16/04/2010 Razão Social:ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS ME. CNPJ/CPF:04924085000155

Endereço: RUA OSCAR JANSON, 201
CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP: 13870-070 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS CPF: 255.848.538-52 Resp. Técnico: ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS MORAIS CPF: 255.848.

.538-52 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 470/09 Data de Protocolo: 13/03/2009 CEVS: 354910201-477-000063-1-9 Data de Validade: 08/08/2009

Razão Social: ANA SIMÕES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 09354171000193 Endereço: AV. DR.

DURVAL NICOLAU, 976 LETRA A JARDIM SANTARÉM Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP: 13874-350 UF: SP Resp. Legal: ANA SIMÕES DA SILVA CPF: 277.760.918-71.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 571/09 Data de Protocolo: 30/03/2009 CEVS: 354910201-863-000408-1-9 Data de Validade: 13/04/2010

Razão Social: JÚLIO CESAR DOTA FILHO CNPJ/CPF: 34056366802 Endereço: RUA CEL JOSÉ

PROCÓPIO, 680 A VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-730

UF: SP Resp. Legal: JÚLIO CÉSAR DOTA FILHO CPF: 340.563.668-02 Resp.

Técnico: JULIO CESAR DOTA FILHO CPF: 340.563.668-02 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 571/09 Data de Protocolo: 30/03/2009 CEVS: 354910201-863-000409-1-6 Data de Validade: Razão

Social: JÚLIO CESAR DOTA FILHO CNPJ/CPF: 34056366802 Endereço: RUA CEL JOSÉ

PROCÓPIO, 680 A VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-730

UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 578/09 Data de Protocolo: 30/03/2009 CEVS: 354910201-869-000007-1-0 Data de Validade: 13/04/2010

Razão Social: UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 53678264000408 Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA, 82 PERPETUO SOCORRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-530 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO

ERNESTO CHNAGLIA

CPF: 718.961.988-72 Resp. Técnico:

GISELI CRISTINA CAZAROTTO

CPF: 219.741.988-98 CBO: Conselho

Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo: 626/09 Data de Protocolo: 06/04/2009

CEVS: 354910201-477-000068-1-5 Data de Validade: 29/01/2010

Razão Social: J. A MONTUORO DROGARIA LTDA - ME CNPJ/

CPF: 10514504000183

Endereço: RUA MANOEL DA COSTA

PATRÃO, 03 VILA FLEMING

Município: SÃO JOÃO DA BOA

VISTA CEP: 13876-039 UF: SP Resp.

Legal: JOSÉ FLAVIO MONTUORO

JÚNIOR CPF: 273.125.

.878-01.

O Coordenador da EQUIPE VISA

SJBV.

Indefere a Alteração de Dados Cadastrais

do Estabelecimento: Assunção de

Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 27 de abril de 2009.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 002/2006

PSICÓLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2006 para o cargo de Psicólogo conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

4º - ROSIANE SUELI DOS SANTOS – 32.903.748-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove (27/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 3229, de 07 de Novembro de 2006.

Rua Antonina Junqueira nº 183 - centro - São João da Boa Vista-SP.

Data: 27/04/2009

Processo nº 189/2009

Sindicado:- Arlindo Mariano da Silva

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, nos termos do Artigo 145, incisos I, III, e VII da Lei 656/92, tendo em vista os fatos narrados no processo administrativo nº 189/2009.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Edmara Maltempi Amancio

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

COMISSÃO PERMANENTE DE

SINDICÂNCIA

Portaria nº 3229, de 07 de novembro de 2006.

Rua Antonina Junqueira nº 183

– centro – São João da Boa Vista-SP.

Data: 29/04/2009

Processo nº 3007/2009

Sindicado:- MADALENA DE FÁTIMA CÂNDIDO DEL ROSAL

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, nos termos do Artigo 145, incisos I, III e IX da Lei 656/92 e Artigo 155 do Decreto Lei Federal nº 2848/40 (Código Penal Brasileiro), tendo em vista os fatos relatados no processo administrativo nº 3007/2009.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Edmara Maltempi Amancio

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

LEIS

LEI Nº 2.520, DE 17 DE ABRIL

DE 2.009

“Revoga a Lei 2.389, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a ORGANESSÊNCIA INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.142.728/0001-01” (Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: - Fica revogada a Lei 2.389, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a ORGANESSÊNCIA INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.142.728/0001-01, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 1977/08, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

“Lote 1B, da Quadra C, localizado no Distrito Industrial II, neste município e comarca de São João da Boa Vista (SP), com área de 22.494,56 m2 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros, e cinquenta e seis centímetros quadrados)”

ARTIGO 2º: - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o artigo 1º desta Lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.521, DE 17 DE ABRIL

DE 2.009

“Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI autorizada a transferir, sob forma de Transferências Financeiras, para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista os recursos provenientes da venda dos terrenos do núcleo habitacional Jardim Europa, doados para a mesma através da Lei Municipal nº 1.684, de 18 de novembro de 2.005.

ARTIGO 2º: Os recursos a serem transferidos constituem em valores corrigidos até 31/03/09 na importância de R\$ 681.708,91 e serão também transferidos os valores resultantes de aplicações financeiras após essa data até sua efetiva transferência.

ARTIGO 3º: Os recursos transferidos serão aplicados exclusivamente na aquisição de áreas destinadas a habitação.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.522, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 1.163.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil reais) objetivando atender despesas de investimentos, especificamente com a execução de obras de construção de creche municipal no Jardim dos Ipês, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.08 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 1.163.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236500701111 – Construção da Creche do Jardim dos Ipês.....R\$ 1.163.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.08 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

477 – 449151 Obras e Instalações – Intra-OrçamentáriaR\$ 263.000,00

479 – 449151 Obras e Instalações – Intra-Orçamentária R\$ 900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100701029 – Construção da EMEIF

Maestro Mourão.....R\$ 263.000,00

1236100701065 – Construção da EMEIF do Jardim dos Ipês..... R\$ 900.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, na LDO e LOA para o exercício de 2009.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na

data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.523, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.056.000,00 (Hum milhão e cinquenta e seis mil reais) objetivando atender despesas com a execução de serviços na recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.056.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100372115 – Recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês

R\$ 1.056.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os seguintes recursos:

a) superávit do Tesouro apurado do Balanço de 31/12/2008 na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

b) anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

417 – 449151 Obras e Instalações – Intra-Orçamentária R\$ 356.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100371031 – Construção da EMEIF do Bairro Santo Antonio

R\$ 356.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, na LDO e LOA para o exercício de 2009.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.524, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 05.154.899/0001-10 de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e no artigo 2º da Lei nº 1173/2003”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 05.154.899/0001-10, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo realizar a construção de 1 galpão industrial destinado à locação com finalidades industriais, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 2.340/2009, assim identificado:

“Lote 1B, da Quadra C, localizado no Distrito Industrial II, neste município e comarca de São João da Boa Vista (SP), com área de 22.494,56 m2 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros, e cinquenta e seis centímetros quadrados)”

ARTIGO 2º: Para efeito da doação com encargos, fica atribuído ao imóvel o valor total de R\$ 337.418,40 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), de conformidade com o laudo elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 4.164, de 22 de julho de 2008.

ARTIGO 3º: O adquirente no ato da assinatura do contrato de doação assumirá os seguintes encargos:

a) compromisso de iniciar as obras de construção conforme prazo e condições apresentadas no processo administrativo nº 2.340/2009, em maio de 2009;

b) concluir as obras até fevereiro de 2010.

c) destinar o imóvel para a locação para a empresa AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.025.160/0006-08, que tem o compromisso de que o número total de empregados na fase de implantação e produção da empresa será de 200 (duzentos) funcionários, até 2020, a uma média anual de 20 (vinte) contratações;

d) compromisso de firmar contrato de locação com a empresa AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA. pelo prazo de 10 (dez) anos, findos os quais a locatária poderá optar por renovar o contrato de locação por mais 10 (dez) anos ou por adquirir o imóvel.

ARTIGO 4º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo 2.340/2009, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta

matéria, o terreno doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 2.340/2009, estando o mesmo à disposição dos interessados.

ARTIGO 5º: Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta do § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do constante no inciso I e §1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003.

ARTIGO 6º: A presente lei, a portaria que designou os peritos e o laudo avaliatório integrarão o traslado da escritura por cópias reprográficas.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.525, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.025.160/0006-08, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela lei Municipal 1.417/2004 e da Lei Municipal 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06, dentre outras, e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06, dentre outras”.

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a conceder à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.025.160/0006-08, o auxílio mensal para pagamento integral do valor do aluguel de um galpão industrial com as medidas e características dispostas no processo administrativo nº 2.341/2009, auxílio este limitado ao valor máximo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais, reajustado anualmente pelo IGP-M ou outro índice previsto no contrato de locação, conforme o disposto no artigo 3A da Lei Municipal nº 1.420/04, com a redação dada pela Lei 1.856/06, dentre outras, pelo prazo

de 10 (dez) anos.

ARTIGO 2º: O adquirente no ato da assinatura do termo de concessão do auxílio e incentivo assumirá os seguintes encargos:

a) compromisso de iniciar as atividades da empresa no prazo de 2 (dois) meses, a contar da data da concessão do primeiro auxílio mensal equivalente ao valor integral do aluguel de galpão industrial a ser locado pela AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA.;

b) compromisso de que o número total de empregados na fase de implantação e produção da empresa será de 200 (duzentos) funcionários, até 2020, a uma média anual de 20 (vinte) contratações;

c) compromisso de proceder ao total do faturamento desta planta no Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 3º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no artigo anterior, os encargos previstos no processo administrativo nº 2.341/2009, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais legislações que regem esta matéria, em especial a Lei Municipal 1.420/04, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06, dentre outras, e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06, dentre outras, o incentivo e auxílio concedidos serão cancelados.

ARTIGO 4º: Fica dispensada a realização de licitação para concessão do incentivo e do auxílio mensal, em face do interesse público na instalação da empresa no Município de São João da Boa Vista que implicará no incremento da receita tributária, do desenvolvimento do parque industrial e da geração de empregos, consoante o disposto nas Leis Municipais nº 1.173/2003 e 1.420/2004 e posteriores alterações.

ARTIGO 5º: O processo administrativo 2.341/2009, faz parte integrante da presente lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 2.341/2009, estando o mesmo à disposição dos interessados.

ARTIGO 6º: Integram a presente lei os Anexos I e II.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22.04.2009)

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2009

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2008	R\$ 4.946.825,66
(+) Receita Prevista para 2009.....	R\$ 104.000.000,00
(-) Superávit já utilizado no exercício	R\$ 4.266.509,54
(=) Disponibilidades Previstas para 2009	R\$ 104.680.316,12

1.2. Custo Projetado com novos Compromissos

(+) Despesas já ampliadas no exercício	R\$ 8.497,30
(=) Ampliação de despesas com aluguel de Abril a Dezembro de 2009	R\$ 162.000,00
(=) Ampliação de despesas com aluguel em Nov. e Dezembro de 2009	R\$ 58.000,00
SOMA	R\$ 228.497,30
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0021%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0021%

EXERCÍCIO 2010

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R\$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R\$ 113.420.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 113.420.000,00

1.2 Ampliação de novas despesas

.....	R\$ 821.688,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0072%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0072%

EXERCÍCIO 2011

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R\$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R\$ 123.340.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 123.340.000,00

1.2 Ampliação de novas despesas

.....	R\$ 870.989,28
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0070%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0070%

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 15 DE ABRIL DE 2009.

Vanderlei Borges de Carvalho

Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart

Agente Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2006/2009 e na LDO para o exercício de 2.009. Portanto, o mesmo tem adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 03 de abril de 2.009.

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.526, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Altera a redação da alínea ‘f’ do § 2º do Artigo 2º e do caput do Artigo 3A, e acrescenta o § 3º ao Artigo 2º da Lei 1.420, de 10 de novembro de 2004, posteriormente alterada pela Lei 1.856, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Auxílio às Indústrias e dá outras providências” (Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU,

Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Altera a alínea ‘f’ do § 2º do Artigo 2º da Lei 1.420, de 10 de novembro de 2004, posteriormente alterada pela Lei 1.856, de 25 de maio de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

“f) Empresas com número de empregados acima de 200 – 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal, desde que o valor do auxílio mensal não ultrapasse o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).”

ARTIGO 2º: Acrescenta o § 3º ao Artigo 2º da Lei 1.420, de 10 de novembro de 2004, que terá a seguinte redação:

“§ 3º: Os valores constantes das alíneas ‘a’ a ‘f’ do § 2º do Artigo 2º desta lei serão corrigidos, mensalmente, pelo IGPM, a partir da publicação desta lei”.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.527, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

“Altera a redação da ementa, do inciso II e do inciso III do Artigo 1º e do Artigo 3º da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.025.160/0001-95”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Altera a ementa da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que passará a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.025.160/0001-95, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.417/2004, dentre outras, e da Lei Municipal nº 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei nº 1.856/06, dentre outras e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto nº 2009/06, dentre outras”

ARTIGO 2º: Altera o Inciso II do Artigo 1º da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“II – auxílio mensal para pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel de um galpão industrial, limitado ao valor de R\$ 17.159,38 (Dezesseze mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) até 26 de outubro

de 2009 e, a partir de 27 de outubro de 2009, o auxílio mensal para pagamento de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento), que corresponde ao valor atual de R\$ 28.598,96 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a ser reajustado anualmente, a contar do dia 27 de outubro de 2008, pelo IGPM, conforme o disposto no Artigo 3A da Lei Municipal nº 1.420/04, com a redação dada pela Lei nº 1.856/06, dentre outras, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, a contar da data da concessão do primeiro auxílio”.

ARTIGO 3º: Altera o Inciso III, do Artigo 1º da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“III – ceder através de cessão de uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, 1 (um) ônibus de configuração rodoviária com 48 lugares, em bom estado de conservação, que deverá ser restituído à Prefeitura ao final deste período no estado de conservação em que se encontrar.”

ARTIGO 4º: Altera o Artigo 3º da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 3º:** Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no artigo anterior, os encargos previstos no processo administrativo 7571/04, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais legislações que regem esta matéria, em especial a Lei Municipal nº 1.420/04, com as alterações feitas pela Lei nº 1.856/06, dentre outras, e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto nº 2009/06, dentre outras, o incentivo e auxílio concedidos serão cancelados.”

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2009

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2008	R\$ 4.946.825,66
(+) Receita Prevista para 2009	R\$ 104.000.000,00
(-) Superávit já utilizado no exercício	R\$ 4.266.509,54
(=) Disponibilidades Previstas para 2009	R\$ 104.680.316,12
1.2. Custo Projetado com novos Compromissos	
(+) Despesas já ampliadas no exercício	R\$ 8.497,30
(=) Ampliação de despesas com aluguel de Abril a Dezembro de 2009	R\$ 162.000,00
(=) Ampliação de despesas com aluguel em Nov. e Dezembro de 2009	R\$ 58.000,00
SOMA	R\$ 228.497,30

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0021%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0021%
EXERCÍCIO 2010	
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
Superávit Financeiro	R\$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R\$ 113.420.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 113.420.000,00
1.2 Ampliação de novas despesas	R\$ 821.688,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0072%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0072%
EXERCÍCIO 2011	
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
Superávit Financeiro	R\$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R\$ 123.340.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 123.340.000,00
1.2 Ampliação de novas despesas	R\$ 870.989,28
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0070%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0070%
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 15 DE ABRIL DE 2009.	

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças
Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

DECLARAÇÃO
Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2006/2009 e na LDO para o exercício de 2.009. Portanto, o mesmo tem adequação orçamentária e financeira.
São João da Boa Vista, 16 de abril de 2009
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.489, DE 14 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Designar a servidora MARTA MONTEMORE, portadora do RG nº 16.383.990-6, para a partir de 13/04/2009, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, enquanto perdurar o afastamento da servidora Rita Sueli dos Santos por motivo de licença saúde, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2009.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove (14.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.490, DE 15 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 14 de abril de 2.009,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Excluir a Sra. LAIZ PEREIRA DA SILVA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 4.416, de 16 de fevereiro de 2.009, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove (15.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.491, DE 15 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 14 de abril de 2.009,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Incluir a Sra. ANA CAROLINA RODRIGUES KUBOIAMA na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove (15.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.492, DE 16 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 01/2009.
SIDINARA FONSECA
SUELI MOTA CURTI
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de

abril de dois mil e nove (16.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.493, DE 16 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 02/2009.
SIDINARA FONSECA
SUELI MOTA CURTI
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove (16.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.494, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

“Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura”
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA-2009/2010, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:
WILLIAM FELDBERG KARP, RG nº 12.467.560, Técnico em Agropecuária/Gestão Ambiental/Administração de Empresas, lotado no cargo de Agente Administrativo.
JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 21.585.000-2, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.495, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 17 de abril de 2.009,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Incluir as senhoras JULIANA MACHADO LAMEO, ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA e EDRE ANDRÉA DE SOUZA SALVINO na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins

específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.496, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 17 de abril de 2.009,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Excluir as senhoras VANESSA JULIO BASILIO PAULINO e SILVIA HELENA VALENTE DE SOUZA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 4.253, de 17 de setembro de 2.008, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.497, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 17 de abril de 2.009,
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Excluir a Sra. JULIANA DE LIMA COSTA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 4.416, de 16 de fevereiro de 2.009, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.498, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda.,

conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 17 de abril de 2.009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Excluir a Sra. ALINE JULIARA DOMINGOS da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 3.872, de 07 de fevereiro de 2.008, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.499, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ, portador do RG nº 26.816.391-1, Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 06/04/2009 a 16/04/2009, responder pela Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de afastamento do servidor Roberto Colozza Hoffmann para atender convocação feita pelo setor de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.500, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o servidor Fábio Silvério Ferraz está substituindo o servidor Roberto Colozza Hoffmann, por motivo de afastamento para atender convocação feita pelo setor de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. JORGE LUIZ PRANUVI VALOTA, portador do RG nº 7.659.897, Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 06/04/2009 a 16/04/2009, chefear o Setor de Controle de Vetores, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus

à gratificação proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.501, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Márcia Federici Sandeville, portadora do RG nº 18.900.459, aprovada no concurso público nº 002/2006 para o cargo de Psicólogo não tomou posse do referido cargo até o dia 16/04/2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 16/04/2009 os efeitos da Portaria nº 4.409, de 09 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.502, DE 20 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. ANA PAULA DE JESUS MAIA BOAVENTURA, portadora do RG nº 336459142, Enfermeira, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 01/04/2009, responder pelas Unidades de Saúde dos Bairros Pedregulho e Alegre, sendo unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2009.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e nove (20.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.503, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir a servidora Rita Sueli dos Santos pelo servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, na função de Pregoeiro, constante da Portaria nº 4.488/09.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 08/04/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.504, DE 22 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando solicitação formulada pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV; Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir a Sra. Lucy Helena Ceravolo de Mendonça Castilho pela Sra. SUELI MOTA CURTI no Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, nomeado através da Portaria nº 3.729, de 25/10/2007.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.505, DE 23 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada, através de Comunicação Interna, pela Diretora do Departamento de Promoção Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Reconduzir, até 17/01/2011, a Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social:

Presidente: CÉLIA MARIA SOARES

1ª Vice Presidente: OFÉLIA CHIARI

1ª Secretária: MAIRA GOULARDINS GOMES

2ª Secretária: ELIANA MARIA ROSSI S. UBEDA GOMEZ

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove (23.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.506, DE 27 DE ABRIL DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. ROSIANE SUELI DOS SANTOS, portadora do RG 32.903.748-1, classificada em 4º lugar no concurso público nº 002/2006.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove (27.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE À ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOSÉ JORGE DA ROSA(PARTE), RUA PASTORA EUNICE DA QUADRANGULAR (PARTE), RUA BENEDITO BARBOSA, RUA OCTÁVIO ANDRADE DE SOUZA e RUA JOSÉ PAULINO DO BAIRRO JARDIM LUCAS TEIXEIRA.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove (16/04/2009), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro nº 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica das Ruas José Jorge da Rosa (parte), Rua Pastora Eunice da Quadrangular (Parte), Rua Benedito Barbosa, Rua Octávio Andrade de Souza e Rua José Paulino do bairro Jardim Lucas Teixeira nomeada pela portaria nº 4478 de 03 de abril de 2009. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cironei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decidido por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa.

Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ALENCAR AGUIAR NETO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA
MILTON CAVALCANTE

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente nas Ruas José Jorge da Rosa (PARTE), Rua Pastora Eunice da Quadrangular (PARTE), Rua Benedito Barbosa, Rua Octávio Andrade de Souza e Rua José Paulino no Bairro Jardim Lucas Teixeira, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados nas respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá o valor total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 4478 de 03 de abril de 2.009., conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa ordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

a) à vista com 15% de desconto;

b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto n.º 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 449.793,26

Valor do custo a ser rateado entre os lotes.....R\$ 241.115,09

Participação da Prefeitura.....R\$ 208.678,17

Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%

Fica estipulado o prazo até 30 de novembro de 2009, para a conclusão das Obras.

São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra

Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV -Valorização dos imóveis após execução das obras.

-Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

-Valores dos imóveis após execução obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dias dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (17/04/09)

NELSON MANCINI NICOLAU

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM LUCAS TEIXEIRA (PARTE)

MEMORIAL DESCRITIVO**PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).**

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, á efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos á análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) – Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,2 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante–Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feito uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão ser devidamente controladas por laboratório

de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis às camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 16 de março de 2.009.

Luis Antonio Gonçalves
Eng. Civil – Crea-5060174278
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II
PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

– **ORÇAMENTO:** (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal) R\$ 0,60
. Demarcação de ruas R\$ 0,36
. Abertura Caixa – Terraplenagem – 30 cm R\$ 1,43
. Compactação do sub leito - 95% PN R\$ 3,19
. Base de bica corrida (0,13 m³/m²) R\$ 5,03
. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30 R\$ 3,18
. Pintura betuminosa ligante com RR-1C R\$ 1,18
. CBUQ – 3 cm compactado (4,5 cm) R\$ 16,20
. Administração e Acompanhamento Laboratoriais R\$ 0,84

TOTAL R\$ 32,01

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- **ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

- Pav. Asfáltica a quente (14.051,78 m² x R\$ 32,01) = R\$ 449.793,26

TOTAL= R\$ 449.793,26

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 17 de abril de 2009.

Engº Luis Antonio Gonçalves
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III
DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

- RUAS JOSÉ JORGE DA ROSA(PARTE), RUA PASTORA EUNICE DA QUADRANGULAR (PARTE), RUA BENEDITO BARBOSA, RUA OCTÁVIO ANDRADE DE SOUZA e RUA JOSÉ PAULINO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2009.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA

ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES
DA SILVA
CRECI Nº 60.684

MILTON CAVALCANTE
CRECI Nº 20.785

ANEXO IV
JARDIM LUCAS TEIXEIRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

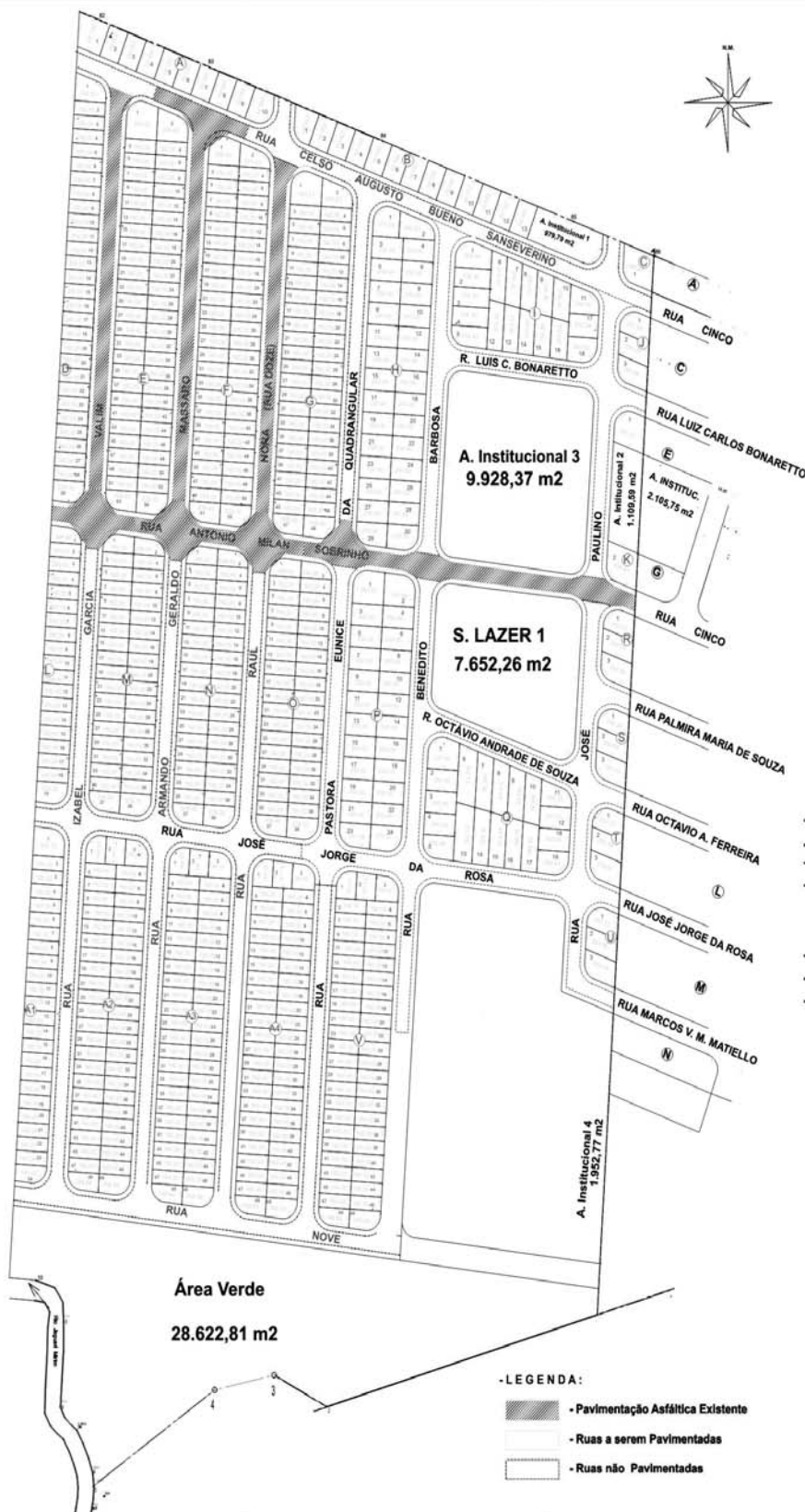
Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR A OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
13	107	4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	6	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	8	ODAIR MARCONDES FENICIO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	12	LUIS LEITE DA SILVA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	18	EDGARD MARCONDES DA SILVA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	20	JOSÉ ALBINO FILHO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	22	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	24	ANTONIO DE JESUS ZANETTE	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	26	EDVAM LUIS DOS SANTOS	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	28	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	107	30	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	3.904,04	1.151,69	5.055,73	2	29,50%	0,002542	1.143,38
13	108	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.396,82	2.182,06	9.578,88	1	29,50%	0,0048163	2.166,32
13	108	3	MARIA APARECIDA MARQUES	7.396,82	2.182,06	9.578,88	1	29,50%	0,0048163	2.166,32
13	108	4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.396,82	2.182,06	9.578,88	1	29,50%	0,0048163	2.166,32
13	108	5	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.284,84	2.149,03	9.433,87	1	29,50%	0,0047433	2.133,52
13	108	12	ADGUIMAR ANTONIO DUTRA E OUTRA	7.950,93	2.345,52	10.296,45	1	29,50%	0,005177	2.328,60
13	108	13	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.596,53	2.240,98	9.837,51	1	29,50%	0,0049463	2.224,81
13	108	14	LUIZ MINAS DO ESPIRITO SANTO E JOANA D'ARC M. GOBBO	7.241,84	2.136,34	9.378,18	1	29,50%	0,0047153	2.120,93
13	108	15	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.356,13	2.170,06	9.526,18	1	29,50%	0,0047898	2.154,40
13	108	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.230,58	2.133,02	9.363,61	1	29,50%	0,004708	2.117,63
13	108	17	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.217,31	2.129,11	9.346,41	1	29,50%	0,0046994	2.113,75
13	108	18	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,58	2.128,60	9.344,17	1	29,50%	0,0046982	2.113,24
13	109	2	RONALDO MAUCH VIANA	7.366,23	2.173,04	9.539,26	1	29,50%	0,0047963	2.157,36
13	109	3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.643,28	2.254,77	9.898,05	1	29,50%	0,0049767	2.238,50
13	110	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.822,79	3.192,72	14.015,51	1	29,50%	0,007047	3.169,69
13	110	2	WALTER AUGUSTO DE FREITAS	5.836,21	1.721,68	7.557,90	2	29,50%	0,0038001	1.709,26
13	114	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	2.404,04	709,19	3.113,23	2	29,50%	0,0015653	704,07
13	114	4	ALDECI RODRIGUES	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	6	CARLOS ALEXANDRE MIGUEL	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	8	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	12	BENEDITO CASTILHO FARIA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	18	NERIVALDO SANTOS SOUSA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	22	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	24	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	26	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	28	RICARDO CESAR GONCALVES	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	30	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	32	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	34	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	114	36	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	115	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	5.247,18	1.547,92	6.795,10	2	29,50%	0,0034166	1.536,75

ANEXO IV
JARDIM LUCAS TEIXEIRA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
13	115	2	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.959,30	1.462,99	6.422,30	2	29,50%	0,0032291	1.452,44
13	115	3	ANITA RAMOS FERNANDES	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	4	JOSÉ RODRIGUES NETO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	5	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	6	JOSÉ RODRIGUES NETO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	7	ELIANE APARECIDA VITORELLO VALENTIM	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	8	JOSÉ RODRIGUES NETO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	9	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	10	JOSÉ RODRIGUES NETO	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	11	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	12	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	13	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	14	ADRIANA FLAUSINO DA SILVA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	15	CLAUDIO DONIZETTE DA COSTA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	16	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	17	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	18	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	19	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	20	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	21	ROSELI DOS SANTOS	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	22	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	23	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	115	24	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.828,85	2.309,51	10.138,36	1	29,50%	0,0050976	2.292,85
13	116	1	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.741,40	2.873,71	12.615,12	1	29,50%	0,0063429	2.852,98
13	116	2	HILTON DONIZETTI CHAGAS	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	116	3	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	116	4	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	116	5	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.228,85	2.132,51	9.361,36	1	29,50%	0,0047069	2.117,13
13	116	6	DIOCESE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	59.735,01	17.621,83	77.356,83	1	29,50%	0,038895	17.494,69
13	116	9	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.676,76	2.559,64	11.236,40	1	29,50%	0,0056497	2.541,18
13	116	10	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.277,63	2.441,90	10.719,52	1	29,50%	0,0053898	2.424,28
13	116	11	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.224,24	2.131,15	9.355,38	1	29,50%	0,0047039	2.115,77
13	116	12	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	116	16	JEFFERSON CAMILO DE MOURA	8.676,76	2.559,64	11.236,40	1	29,50%	0,0056497	2.541,18
13	116	17	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.277,63	2.441,90	10.719,52	1	29,50%	0,0053898	2.424,28
13	116	18	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.215,00	2.128,43	9.343,43	1	29,50%	0,0046979	2.113,07
13	116	19	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.342,85	2.166,14	9.508,99	1	29,50%	0,0047811	2.150,51
13	117	1	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	3.610,67	1.065,15	4.675,82	2	29,50%	0,002351	1.057,46
13	117	2	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.483,11	2.207,52	9.690,63	1	29,50%	0,0048724	2.191,59
13	117	3	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.128,42	2.397,88	10.526,30	1	29,50%	0,0052926	2.380,58
13	118	1	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.223,08	2.130,81	9.353,89	1	29,50%	0,0047031	2.115,44
13	118	2	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.527,84	2.220,71	9.748,56	1	29,50%	0,0049016	2.204,69
13	118	3	OSCAR GOBBO	8.170,27	2.410,23	10.580,49	1	29,50%	0,0053199	2.392,84
13	119	1	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.250,50	2.138,90	9.389,39	1	29,50%	0,004721	2.123,47
13	119	2	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7.572,58	2.233,91	9.806,49	1	29,50%	0,0049307	2.217,79
13	119	3	PAULO CESAR DOS REIS NOGUEIRA	8.035,20	2.370,38	10.405,59	1	29,50%	0,0052319	2.353,28
13	120	1	RODRIGO FERREIRA	7.235,78	2.134,55	9.370,33	1	29,50%	0,0047114	2.119,15
13	120	2	RODRIGO FERREIRA	7.606,34	2.243,87	9.850,21	1	29,50%	0,0049527	2.227,68

ANEXO IV
JARDIM LUCAS TEIXEIRA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
13	120	3	RODRIGO FERREIRA	8.262,33	2.437,39	10.699,72	1	29,50%	0,0063798	2.419,80
13	121	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	5.515,72	1.627,14	7.142,86	1	29,50%	0,0035914	1.615,40
13	121	3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	5.668,68	1.672,26	7.340,94	1	29,50%	0,003691	1.660,20
13	121	4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	6	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	8	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	10	ERVANDIL MOREIRA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	12	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	18	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	22	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	24	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	26	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	28	ELZO DONIZETTI BERTOLUCE	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	30	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	32	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	34	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	36	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	38	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	40	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	42	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	44	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
13	121	46	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	4.617,60	1.362,19	5.979,79	1	29,50%	0,0030066	1.352,36
PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA										208.678,17
										1,00000
										449.793,26



QUADRO DE ÁREAS	
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)
1. ÁREAS DE LOTES (CITY LOTS)	140.489,07 - 50,87
2. ÁREAS PÚBLICAS	
2.1. SISTEMA VIÁRIO	75.002,34 - 28,22
2.2. ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS)	
2.2.1. CONSERVATÓRIOS	11.875,00 - 1,28
2.2.2. ESPACIOS LIVRES DE USO PÚBLICO	
2.2.2.1. ÁREAS VERDES - SISTEMA DE LAZER	30.075,07 - 13,04
3. ÁREA LOTEADA	200.708,00 - 100,00
4. TOTAL DA ÁREA	200.708,00 - 100,00

INFRA ESTRUTURA URBANA

Folha Única

JARDIM LUCAS TEIXEIRA

Objeto: Pavimentação Asfáltica

Proprietário: Município de São João da Boa Vista

Local: Loteamento - Jardim Lucas Teixeira

Município: São João da Boa Vista - SP

Escala: 1 / 1.000

Localização em Escala

VIDE PLANTA

Quantitativo:

○ Pav. Asfáltica = 14.051,78 m²

PROPRIETÁRIO

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

RESP. TÉCNICO

DESEMPENHAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE A ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JARDIM DOS COMERCIÁRIOS.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove (16/04/09), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro nº 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim dos Comerciais nomeada pela portaria nº 4479 de 03 de abril de 2.009. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cirinei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decidido por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa.

Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ALENCAR AGUIAR NETO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA
MILTON CAVALCANTE

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente no Bairro Jardim dos Comerciais, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados na respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influência, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao valor total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 4479 de 03 de abril de 2.009, conforme atas em anexo. Fica facultado

aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras. As obras serão executadas no programa ordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

- a) à vista com 15% de desconto;
 b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto n.º 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 122.440,00
 Valor do custo a ser rateado entre os lotes.....R\$ 76.515,52

Participação da Prefeitura.....R\$ 45.924,48
 Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%
 Fica estipulado o prazo até 30 de setembro de 2009, para a conclusão das Obras.

São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
 Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV - Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (17/04/09)
NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM DOS COMERCIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, à efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos à análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante–Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feita uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar provi-

dência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão ser devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis às camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2009.

Engº Lucien Donizetti Silva
 Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II

PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

– **ORÇAMENTO:** (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal) R\$ 0,60
 . Preparo da caixa R\$ 3,10
 . Compactação do sub leito - 100% PN R\$ 3,02
 . Base de bica corrida (0,13 m³/m²) R\$ 7,10
 . Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30 R\$ 3,29
 . Pintura betuminosa ligante com RR-1C..... R\$ 1,20
 . Capa de concreto usinado a quente (3,0 cm compactado) R\$ 14,45
 . Administração e Acompanhamento Laboratoriais R\$ 0,84

TOTAL R\$ 33,60

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- **ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

- Pav. Asfáltica a quente (3.600,00 m² x R\$ 33,60).....= R\$ 122.440,00

TOTAL= R\$ 122.440,00

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 04 de fevereiro de 2009.

Engº Lucien Donizetti Silva
 Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III

DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

- Rua João Albano Bueno (Rua 01); Rua Mário Bassi (Rua 2); Rua José Ribeiro de Almeida (Rua 03); Prolongamento da Rua Francisca Justimiano; Rua Ronel Sandoval (Rua 4)
 São João da Boa Vista, 17 de abril de 2009.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA

ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES SILVA
CRECI Nº

MILTON CAVALCANTE
CRECI Nº 20.785

JARDIM DOS COMERCIÁRIOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
36	38	1	SANDRA HELENA FERREIRA BRANDÃO	6.923,81	2.007,91	8.931,72	1	29,00%	0,0157660	1.930,39
36	38	2	MARCELO LUIS MORALI	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	3	MARCELO SANCHES DE OLIVEIRA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	4	JOSÉ VÍCTOR DO LAGO	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	5	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	6	ADEMAR DRINGOLI POSSIDONIO	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	7	ISABEL CARDOSO	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	8	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	9	SERGIO ISAIAS ROQUE	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	38	10	ANTONIO GODOY MOREIRA	8.686,67	2.519,13	11.205,81	1	29,00%	0,0197801	2.421,88
36	39	1	ANABIA CRISTINA LOPES DA SILVA	7.222,88	2.094,63	9.317,51	1	29,00%	0,0164470	2.013,77
36	39	2	NIVALDO DOMINGOS SEVERINO	6.699,32	1.942,80	8.642,13	1	29,00%	0,0152548	1.867,80
36	39	3	MILTON ROQUE SERRA FILHO	6.690,48	1.940,24	8.630,72	1	29,00%	0,0152347	1.865,33
36	39	4	PAULO ANTONIO DE SOUZA	6.738,92	1.954,29	8.693,20	1	29,00%	0,0153450	1.878,84
36	39	5	NADIR TEIXEIRA TREVISAN	7.298,99	2.116,71	9.415,69	1	29,00%	0,0166203	2.034,99
36	39	6	MARCIA MARIA DE FATIMA DUTRA	7.252,86	2.103,33	9.356,19	1	29,00%	0,0165152	2.022,13
36	39	7	EDVALDO MARCIANO	6.540,18	1.896,65	8.436,83	1	29,00%	0,0148924	1.823,43
36	39	8	RICARDO ALEXANDRE GOMES	6.607,84	1.916,27	8.524,11	1	29,00%	0,0150465	1.842,29
36	39	9	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.731,23	1.952,06	8.683,28	1	29,00%	0,0153275	1.876,69
36	39	10	LUCAS GERMANO LOPES	7.300,14	2.117,04	9.417,18	1	29,00%	0,0166229	2.035,31
36	40	1	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.664,73	1.932,77	8.597,50	1	29,00%	0,0151760	1.858,15
36	40	2	MARCELO PAULA E SIM	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	3	CREUSA DOS SANTOS FERREIRA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	4	LUIS ANTONIO DONIZETTI ROMERO	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	5	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	6	RONALDO DE MEDEIROS PASQUAL E OUTROS	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	7	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	8	ROSA MARIA ARAUJO	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	9	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	10	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.534,80	1.895,09	8.429,89	1	29,00%	0,0148802	1.821,93
36	40	11	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	7.545,77	2.188,27	9.734,05	1	29,00%	0,0171822	2.103,79
36	41	1	JOÃO DIAS BAPTISTA	7.700,69	2.233,20	9.933,88	1	29,00%	0,0175350	2.146,98
36	41	2	EMERSON RIBEIRO DE LIMA	6.536,34	1.895,54	8.431,88	1	29,00%	0,0148837	1.822,36
36	41	3	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.536,34	1.895,54	8.431,88	1	29,00%	0,0148837	1.822,36
36	41	4	LOURDES DOS REIS	6.536,34	1.895,54	8.431,88	1	29,00%	0,0148837	1.822,36
36	41	5	OSIEL MARQUES SEVERINO	6.575,16	1.906,80	8.481,96	1	29,00%	0,0149721	1.833,18
36	41	6	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SJBVISTA	6.662,04	1.931,99	8.594,03	1	29,00%	0,0151699	1.857,40
36	41	7	ALEXANDRE DE PAULA	9.545,42	2.768,17	12.313,59	1	29,00%	0,0217356	2.661,30
36	42	1	CARLOS AUGUSTO ALVARES	6.657,81	1.930,76	8.588,57	1	29,00%	0,0151603	1.856,22
36	42	2	ODETE SETTE BORGES	7.696,46	2.231,97	9.928,43	1	29,00%	0,0175253	2.145,80
			PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA							45.924,48
									1.0000	122.440,00

INFRRAESTRUTURA URBANA

FOLHA: 01/04

OBJETO == PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DENOMINAÇÃO: == JARDIM DOS COMERCIÁRIOS

PROPRIETÁRIO: == SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

LOCAL: == CHÁCARA CONCEIÇÃO

ESCALA: == 1:1000

ORGÃOS ENVOLVIDOS: -PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:

* ... 3.600,00 M2

PROPRIETÁRIO
JOÃO CARLOS MILLER
AV. SINCICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESP. TÉCNICO: ENG. CML NILSON ZENUN
CREA 0600813306

DATA: SETEMBRO/2007

DESENHO:

LEGENDA:

Quadra A : 1.766,10 m2

Quadra B : 1.797,16 m2

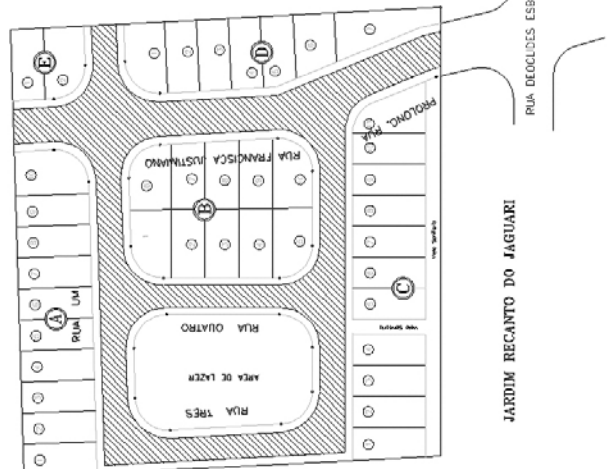
Quadra C : 1.899,08 m2

Quadra D : 1.303,11 m2

Quadra E : 379,42 m2

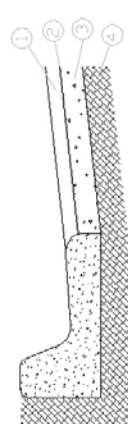
Total.....7.139,47 m2

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA



JARDIM RECANTO DO JAGUARI

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAMARA MUNICIPAL, AUTÁRQUICAS E EMPRESAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



LEGENDA:

1 - CAMA DE CONCRETO USINADO A QUENTE (E=3,30 cm compactado)

2 - EMPEDIMENUTO INFERNIZANTE E LIGANTE (1,0 Kg/m2)

3 - BASE DE PEDRA BRUTA TIPO BICA CORRIDA (10 cm compactado)

4 - ABEUTURA DE CAXA E MELHORA DO SUB-LEITO FOR COMPACTAÇÃO (100% PN)

SECÇÃO TRANSVERSAL

DA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TIPO " MÉDIO "

ATO Nº 002/2.009

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA,
Diretor Presidente da Empresa
Municipal de Urbanização de São João
da Boa Vista – EMURVI, usando de
suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º : Considerando as dispo-
sições previstas no artigo 51 e §§, da
Lei Federal de Licitações nº 8.666/93,

com alterações promovidas pelas Leis
8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 “Lei de
Licitações e Contratos”.

ARTIGO 2º : Nomear pelo período de
01 (um) ano, a seguinte Comissão de
Licitações da Empresa Municipal de
Urbanização de São João da Boa Vista
– EMURVI.
PRESIDENTE – NADIR MARIA
HILÁRIO

SECRETÁRIO – ADILSON PAULO
CORTEZ CUNHA
MEMBROS – ANGÉLICA APARE-
CIDA FORTUNATO
ADILSON RAFAEL
FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA
FONSECA
MARCELO DOS SANTOS ROMU-
ALDO

ARTIGO 3º : Este Ato entrará em vigor
na data de sua publicação, com seus efei-
tos a partir de 05 de maio de 2.009.
São João da Boa Vista, aos dezessete dias
do mês de abril do ano de dois mil e nove
(17/04/2.009).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

EMURVI

**RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO
MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009.**

(Conforme Lei Municipal nº. 266, de 22/12/98 e nº. 279, de 19/03/99).

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Pregão Presencial nº. 002/09	Auto Posto Nova São João LTDA.	Fornecimento de combustível, a ser utilizado pelos veículos, equipamentos e maquinários da EMURVI, durante o período estimado de 12 (doze) meses.	R\$ 20.820,00	10 dias
Pregão Presencial nº. 003/09	Claudete da Silva São João ME.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços no Trecho Final da Avenida Um, compreendendo troca de solo e drenagem, com corte, transporte e aterro compactado na obra de Infra Estrutura Urbana no loteamento denominado de Jardim das Azaléias, neste Município.	R\$ 21.099,00	03 dias
Cotação de Preços nº. 002/09	Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio localizado na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 24.531,04	No ato da emissão e apresentação da respectiva nota fiscal
Cotação de Preços nº. 003/09	Brandino & CIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município.	R\$ 11.593,95	No ato da emissão e apresentação da respectiva nota fiscal
Cotação de Preços nº. 004/09	Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 5.347,60	30 dias
Cotação de Preços nº. 004/09	Casa Cristal Materiais para Construção LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 4.524,62	30 dias
Cotação de Preços nº. 004/09	Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 3.050,00	30 dias
Cotação de Preços nº. 004/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 569,00	30 dias
Cotação de Preços nº. 005/09	Casa Cristal Materiais para Construção LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 4.108,87	30 dias
Cotação de Preços nº. 005/09	Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 2.561,00	30 dias
Cotação de Preços nº. 005/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 1.202,50	30 dias
Cotação de Preços nº. 005/09	João Tavares & CIA LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 469,76	30 dias
Cotação de Preços nº. 005/09	Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 60,00	30 dias

Cotação de Preços nº. 006/09	Brandino & CIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio localizado no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.	R\$ 5.960,00	No ato da emissão e apresentação da respectiva nota fiscal
Solicitação de Orçamento nº. 001-A/09	M. J. de O. Martimbianco – ME (Interdata).	Aquisição de equipamentos de informática, a serem instalados no Setor de Contabilidade Pública da EMURVI.	R\$ 2.130,00	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001-A/09	Rodrigo Duarte EPP.	Aquisição de equipamentos de informática, a serem instalados no Setor de Contabilidade Pública da EMURVI.	R\$ 1.032,80	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 002/09	José Fernando Bentes ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 1.482,46	17 dias
Solicitação de Orçamento nº. 003/09	José Fernando Bentes ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 1.763,75	17 dias
Solicitação de Orçamento nº. 004/09	Atacadec – Atacado e Comércio de Artigos para Decoração LTDA ME.	Aquisição de forro de PVC e divisórias, a serem instalados na obra de reforma e adaptação do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira.	R\$ 14.310,00	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 005/09	Atacadec – Atacado e Comércio de Artigos para Decoração LTDA ME.	Aquisição de forro de PVC e divisórias, a serem instalados na obra de reforma e adaptação do prédio existente na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.	R\$ 10.810,00	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 006/09	José Fernando Bentes ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.	R\$ 7.103,20	17 dias
Solicitação de Orçamento nº. 007/09	João Tavares & CIA LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.	R\$ 4.258,70	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 007/09	Casa Cristal Materiais para Construção LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.	R\$ 1.287,85	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 007/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação do prédio existente no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.	R\$ 1.035,60	30 dias
Instrumento Contratual nº. 051/09	Elpidio Costa Júnior, Alceu de Andrade Junior, Francisco de Assis Caselli de Andrade, Luis Guilherme Colocci de Andrade e Luis Francisco Colocci de Andrade.	Locação do imóvel localizado na Rua Carlos Kielander, nº. 344, Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº. 01.0036.0239.1, destinado a abrigar a Sede da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI durante o período de 21 de fevereiro de 2.009 a 21 de fevereiro de 2.010.	R\$ 1.386,13 mensais	Todo dia 21 do mês subsequente
Processo nº. 120/09	Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02.	R\$ 3.263,89	Todo dia 15 do mês subsequente

São João da Boa Vista, 02 de março de 2.009.
ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009.
(Conforme Lei Municipal nº. 266, de 22/12/98 e nº. 279, de 19/03/99).

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Pregão Presencial nº. 016/08	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 25.190,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 016/08	Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 15.830,00	30 dias

Pregão Presencial nº. 016/08	Aladim Comércio de Ferro e Metais LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 19.850,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 016/08	Thiplan Comercial LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 1.450,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 017/08	FerAlvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 47.184,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 017/08	Aladim Comércio de Ferro e Metais LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 22.950,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 017/08	Thiplan Comercial LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 1.647,38	30 dias
Pregão Presencial nº. 017/08	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 1.600,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	FerAlvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 78.785,78	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 3.005,30	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	Bell Eletric – Comércio de Materiais Elétricos LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 1.461,88	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 8.450,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 6.197,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 018/08	Contex Concreto LTDA EPP.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 2.491,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 001/09	Néria Binatti Canella ME.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de plantio de grama do tipo esmeralda nos taludes e canteiros da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal, localizada na Rua Benedito Barbosa, s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município.	R\$ 35.950,00	01 dia
Convite nº. 007/08	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a confecção, transporte, montagem, instalação e pintura da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 55.185,04	02 dias

Convite nº. 008/08	Serralheria Arte & Ferro São João LTDA EPP.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a confecção, transporte, montagem, instalação e pintura da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 54.096,74	02 dias
Convite nº. 009/08	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a construção da rede de galerias de águas pluviais e confecção, transporte, montagem, instalação, pintura e telhamento da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 59.651,96	02 dias
Convite nº. 001/09	Traforte Máquinas e Equipamentos LTDA EPP.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a construção do sistema de drenagem interna da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira, localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim dos Ipês, neste Município.	R\$ 25.665,80	02 dias
Cotação de Preços nº. 036/08	Brandino & CIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 164,00 por dia trabalhado	01 dia
Cotação de Preços nº. 037/08	Brandino & CIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 164,00 por dia trabalhado	01 dia
Cotação de Preços nº. 001/09	Delcat Serviços e Comércio LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma da EMEI. Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Bairro Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 23.015,05	02 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001/09	Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de reforma da Creche Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Jardim Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 4.103,00	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001/09	Casa Cristal Materiais para Construção LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de reforma da Creche Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Jardim Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 1.072,40	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de reforma da Creche Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Jardim Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 319,42	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001/09	Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de reforma da Creche Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Jardim Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 230,00	30 dias
Solicitação de Orçamento nº. 001/09	João Tavares & CIA LTDA EPP.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de reforma da Creche Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Jardim Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.	R\$ 24,00	30 dias
Instrumento Contratual nº. 001/09	Galvão de Barros Advogados Associados.	Contratação da prestação de serviços de natureza jurídica, sem vínculos empregatícios, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados, consistentes em consultoria, através de advogado habilitado, no exame de procedimentos licitatórios instaurados pela EMURVI, ou em andamento, na data de início da prestação dos serviços, compreendendo desde a abertura do certame até a contratação da licitante vencedora, exarando, quando for o caso, manifestação pertinente a matéria relacionada à licitação pública, durante o Exercício Financeiro de 2.009.	R\$ 1.300,00 mensais	Todo dia 30 da cada mês
Termo de Apostilamento nº. 002/09	Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.	Contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, durante o Exercício Financeiro de 2.009.	R\$ 50.000,00 estimado para o Exercício Financeiro de 2.009	30 dias
Instrumento Contratual nº. 003/09	W. V. L. Consultoria e Auditoria S/S LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução e processamento de serviços na área da contabilidade privada, durante o Exercício Financeiro de 2.009.	R\$ 1.059,02 mensais	Todo dia 10 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 004/09	Edilaine Aparecida Trindade.	Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na área da contabilidade pública, durante o Exercício Financeiro de 2.009.	R\$ 847,22 mensais	Todo dia 05 do mês subsequente

Instrumento Contratual nº. 005/09	Marcelo Cavalcante Filho.	Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na defesa dos direitos na forma preceituada pela Lei Civil da Contratante, compreendendo: cobrança amigável, com expedição de correspondências para fins de firmar acordos extrajudiciais, e possíveis processos judiciais, resultantes dos contratos no plano comunitário de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e serviços complementares, bem como contratos oriundos dos compromissos particulares de compra e venda do Jardim Vale do Sol, celebrados pela Contratante, e eventuais processos na esfera da Junta Trabalhista de São João da Boa Vista, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.009.	R\$ 1.300,00 mensais	Todo dia 03 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 006/09	Marcelo Cavalcante Filho.	Repasse à Contratada, dos honorários advocatícios do montante fixado judicialmente a título do mesmo, em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.320, de 05 de maio de 2.004, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista sob o nº. 313, de 14 de maio de 2.004. O presente contrato fica vinculado ao Instrumento Contratual nº. 005/09, pactuado entre as partes, para prestação de serviços na defesa dos direitos da Contratante, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.009.	Honorários advocatícios do montante fixado judicialmente, mensais.	Todo dia 10 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 007/09	Delcat Serviços e Comércio LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção geral das dependências da sede da EMURVI, sito à Rua Carlos Kielander nº. 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na quantidade média de 80 (oitenta) horas mensais.	R\$ 10,67 por hora de serviço prestado.	Todo dia 10 do mês subsequente
Terceiro Termo de Aditamento nº. 022/09	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Acréscimo de serviços na primeira etapa da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/08 e Instrumento Contratual nº. 130/08.	R\$ 8.975,03	05 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 029/09	Gonçalves Comércio de Materiais para Construção Aguai LTDA.	Acréscimo de fornecimento de materiais, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 140/08.	R\$ 10.296,00	30 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 037/09	Serralheria Arte & Ferro São João LTDA EPP.	Acréscimo de serviços de engenharia na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 008/08 e Instrumento Contratual nº. 011/09.	R\$ 10.308,50	02 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 038/09	Construtora V. W. F. LTDA ME.	Acréscimo de serviços de engenharia na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 007/08 e Instrumento Contratual nº. 010/09.	R\$ 13.775,30	02 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 039/09	Conel Serviços e Obras LTDA EPP.	Acréscimo de serviços de engenharia, correspondente a confecção, transporte, montagem, instalação e pintura da cobertura em estrutura metálica da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal, localizada na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 006/08 e Instrumento Contratual nº. 208/08.	R\$ 23.140,50	02 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 040/09	Indústria de Blocos de Vedação Santa Rosa LTDA ME.	Acréscimo de fornecimento de materiais, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/08 e Instrumento Contratual nº. 148/08.	R\$ 5.417,41	30 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 041/09	Construtora M. C. L. LTDA.	Acréscimo de serviços na obra de construção de quatro vestiários no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Marcus Vinícius Meneguini Matielo, nº. 1.600, no Jardim dos Ipês, neste Município, correspondente a construção de muro de arrimo, gigantes e piscina infantil, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 006/08 e Instrumento Contratual nº. 206/08.	R\$ 3.656,90	02 dias
Primeiro Termo de Aditamento nº. 046-A/09	Gustavo Augusto Buzatto Lago.	Prorrogação da vigência contratual do Instrumento Contratual nº. 125/08, cujo objeto trata-se da contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, de acompanhamento e fiscalização "in loco" das obras realizadas pela EMURVI.	R\$ 59,33 por dia trabalhado	Todo dia 05 do mês subsequente

Processo nº. 108/08	Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02.	R\$ 3.073,94	Todo dia 15 do mês subsequente
Processo nº. 017/09	Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de execução de reparos emergenciais na Escola Dr. José Procópio do Amaral, neste Município.	R\$ 4.529,20	31 dias
Processo nº. 018/09	Rodrigo Duarte EPP.	Aquisição de materiais de escritório diversos, a serem utilizados na sede da EMURVI, localizada na Rua Carlos Kielander, nº. 344, Centro, neste Município.	R\$ 2.943,20	08 dias
Processo nº. 029/09	Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma e adaptação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 4.715,00	30 dias
Processo nº. 049/09	André Luis Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de 04 (quatro) vestiários no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Marcus Vinícius Meneguini Matielo, nº. 1.600, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 4.074,40	30 dias
Processo nº. 086/09	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.	R\$ 5.117,00	30 dias
Processo nº. 098/09	Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de reforma da EMEIF. Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Bairro Durval Nicolau 2ª Etapa, neste Município.	R\$ 5.535,00	31 dias
Processo nº. 100/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.	R\$ 2.313,35	30 dias
Processo nº. 103/09	Simone Aparecida Dominato Braz ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.	R\$ 2.909,85	30 dias
Processo nº. 127/09	Indústria de Lajes de Cimento Pré - Moldadas Santa Rosa LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa, s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município.	R\$ 14.635,28	30 dias
Processo nº. 142/09	Rodrigues & Rodrigues Serralheria LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na obra de construção de 04 (quatro) vestiários no S. E. I. – Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Marcus Vinícius Meneguini Matielo, nº. 1.600, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 9.320,00	30 dias

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA

Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.009

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de fevereiro do Exercício Financeiro de 2.009, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 047/09
CONTRATADA – Auto Posto Nova São João LTDA.

OBJETO – Fornecimento de combustível, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/09, a ser utilizado pelos veículos, equipamentos e maquinários da EMURVI, durante o período estimado de 12

(doze) meses.

REFERÊNCIA – Aquisição de combustível a ser utilizado pelos veículos, equipamentos e maquinários e equipamentos da EMURVI.

VALOR – R\$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA – 03 de fevereiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 048/09

CONTRATADA – Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio localizado na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato, nos termos da Cotação de Preços nº. 002/09.

REFERÊNCIA – Reforma e adaptação

do prédio localizado na Rua David de Carvalho, nº. 1.021, no Jardim Guanabara, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. Germano Cassiolato.

VALOR – R\$ 24.531,04 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA – 11 de fevereiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 049/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 003/09.

REFERÊNCIA – Reforma e adaptação

do prédio do Centro Comunitário Maria Adeonice Bueno, localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, no Jardim dos Ipês, neste Município. VALOR – R\$ 11.593,95 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA – 11 de fevereiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 050/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma e adaptação do prédio localizado no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhamo, nos termos da Cotação de Preços nº. 006/09.

REFERÊNCIA – Reforma e adaptação do prédio localizado no Largo do Bairro São Benedito, neste Município, destinado

a abrigar os alunos da EMEIF. José Peres Castelhana.

VALOR – R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 20 de fevereiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 051/09

CONTRATADA – Elpídio Costa Júnior, Alceu de Andrade Junior, Francisco de Assis Caselli de Andrade, Luis Guilherme Colocci de Andrade e Luis Francisco Colocci de Andrade.

OBJETO - Locação de um imóvel localizado na Rua Carlos Kielander, nº. 344, Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº. 01.0036.0239.1, destinado a abrigar a Sede da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI durante o período de 21 de fevereiro de 2.009 a 21 de fevereiro de 2.010.

REFERÊNCIA – Locação de imóvel destinado a abrigar a Sede da EMURVI.

VALOR – R\$ 1.386,13 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA – 20 de fevereiro de 2.009.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 052/09

CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

OBJETO – Rescisão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 010/08, proveniente do Instrumento Contratual nº. 004/08, pactuado em 02 de janeiro de 2.008, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, durante o Exercício Financeiro de 2.008.

REFERÊNCIA – Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, durante o Exercício Financeiro de 2.008.

VALOR RESCINDIDO – R\$ 15.367,70 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 26 de fevereiro de 2.009.

São João da Boa Vista, 02 de março de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JANEIRO DE 2.009

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de janeiro do Exercício Financeiro de 2.009, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 001/09

CONTRATADA – Galvão de Barros

Advogados Associados.

OBJETO – Contratação da prestação de serviços de natureza jurídica, sem vínculos empregatícios, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados, consistentes em consultoria, através de advogado habilitado, no exame de procedimentos licitatórios instaurados pela EMURVI, ou em andamento, na data de início da prestação dos serviços, compreendendo desde a abertura do certame até a contratação da licitante vencedora, exarando, quando for o caso, manifestação pertinente a matéria relacionada à licitação pública, durante o Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços advocatícios.

VALOR – R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/09

CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

OBJETO – Contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, durante o Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor estimado para o Exercício Financeiro de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 003/09

CONTRATADA – W. V. L. Consultoria e Auditoria S/S LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução e processamento de serviços na área da contabilidade privada, durante o Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços na área da contabilidade privada.

VALOR – R\$ 1.059,02 (hum mil, cinquenta e nove reais e dois centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 004/09

CONTRATADA – Edilaine Aparecida Trindade.

OBJETO – Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na área da contabilidade pública, durante o Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços na área da contabilidade pública.

VALOR – R\$ 847,22 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 005/09

CONTRATADO – Marcelo Cavalcante Filho.

OBJETO – Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na defesa dos direitos na forma preceituada pela Lei Civil da Contratante, compreendendo: cobrança amigável, com expedição de correspondências para fins de firmar acordos extrajudiciais, e possíveis processos judiciais, resultantes dos contratos no plano comunitário de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e serviços complementares, bem como contratos oriundos dos compromissos particulares de compra e venda do Jardim Vale do Sol, celebrados pela Contratante, e eventuais processos na esfera da Junta Trabalhista de São João da Boa Vista, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços Advocatícios.

VALOR – R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 006/09

CONTRATADO – Marcelo Cavalcante Filho.

OBJETO – Repasse à Contratada, dos honorários advocatícios do montante fixado judicialmente a título do mesmo, em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.320, de 05 de maio de 2.004, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista sob o nº. 313, de 14 de maio de 2.004. O presente contrato fica vinculado ao Instrumento Contratual nº. 005/09, pactuado entre as partes, para prestação de serviços na defesa dos direitos da Contratante durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.009.

REFERÊNCIA – Serviços Advocatícios.

VALOR – Honorários advocatícios do montante fixado judicialmente, mensais.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 007/09

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção geral das dependências da sede da EMURVI, sito à Rua Carlos Kielander nº. 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na quantidade média de 80 (oitenta) horas mensais.

REFERÊNCIA – Serviços de limpeza e manutenção geral das dependências da Sede da EMURVI.

VALOR – R\$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviço prestado.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 008/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo

Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 036/08.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 009/09

CONTRATADA – Brandino & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 037/08.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 05 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 010/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a confecção, transporte, montagem, instalação e pintura da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 007/08.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 55.185,04 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 011/09

CONTRATADA – Serralheria Arte & Ferro São João LTDA EPP.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a confecção, transporte, montagem, instalação e pintura da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah

Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 008/08.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 54.096,74 (cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 012/09

CONTRATADA – Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 01, 04 e 07, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/08, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 013/09

CONTRATADA – Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 02 e 03, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/08, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 014/09

CONTRATADA – Aladim Comércio de Ferro e Metais LTDA.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 05, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/08, a ser utilizado na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra

poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 015/09

CONTRATADA – Thiplan Comercial LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 06, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/08, a ser utilizado na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR – R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 016/09

CONTRATADA – Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 01, 02, 03 e 04, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/08, a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 47.184,00 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 017/09

CONTRATADA – Aladim Comércio de Ferro e Metais LTDA.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 05, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/08, a ser utilizado na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua

José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 018/09

CONTRATADA – Thiplan Comercial LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 06, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/08, a ser utilizado na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 1.647,38 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 019/09

CONTRATADA – Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 07, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/08, a ser utilizado na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município.

VALOR – R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA – 09 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 020/09

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma da EMEI. Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no Bairro Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 001/09.

REFERÊNCIA – Reforma da EMEI. Durval Nicolau, localizada na Avenida Guilherme Guerreiro, nº. 700, no

Bairro Durval Nicolau 2ª. Etapa, neste Município.

VALOR – R\$ 23.015,05 (vinte e três mil, quinze reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA – 12 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 021/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a construção da rede de galerias de águas pluviais e confecção, transporte, montagem, instalação, pintura e telhamento da cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 009/08.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

VALOR – 59.651,96 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA – 13 de janeiro de 2.009.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 022/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Acréscimo de serviços na primeira etapa da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizada na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/08 e Instrumento Contratual nº. 130/08.

REFERÊNCIA – Primeira etapa da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 8.975,03 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA – 13 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 023/09

CONTRATADA – Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 01, 02, 03, 04 e 05, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção da

rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 78.785,78 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 024/09

CONTRATADA – Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 06, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a ser utilizado na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 3.005,30 (três mil, cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 025/09

CONTRATADA – Bell Eletric - Comércio de Materiais Elétricos LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 07, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a ser utilizado na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 1.461,88 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 026/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 08, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a ser utilizado na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste

Município.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 027/09

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nº. 09 e 11, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a ser utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 6.197,00 (seis mil, cento e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 028/09

CONTRATADA – Contex Concreto LTDA EPP.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 10, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08, a ser utilizado na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município. VALOR – R\$ 2.491,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 029/09

CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais para Construção Aguiar LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial

nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 140/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de abril de 2.009.

VALOR ADITADO – R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 030/09

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 139/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de abril de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 031/09

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 141/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de abril de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 032/09

CONTRATADA – João Tavares & CIA LTDA EPP.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 142/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de abril de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 033/09

CONTRATADA – Bell Eletric - Comér-

cio de Materiais Elétricos LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/08 e Instrumento Contratual nº. 143/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 15 de abril de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 15 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 034/09

CONTRATADA – Traforte Máquinas e Equipamentos LTDA EPP.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do sistema de drenagem interna da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira, localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim dos Ipês, neste Município, correspondente a construção da rede de galerias de águas pluviais e rede coletora de esgoto, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 001/09.

REFERÊNCIA – Construção do sistema de drenagem interna da EMEIF. Luiza de Lima Teixeira, localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim dos Ipês, neste Município, correspondente a construção da rede de galerias de águas pluviais e rede coletora de esgoto.

VALOR – R\$ 25.665,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 035/09

CONTRATADA – Aladim Comércio de Ferro e Metais LTDA.

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais a serem utilizados na cobertura em estrutura metálica da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina coma a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/08 e Instrumento Contratual nº. 196/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina coma a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município. VALOR ADITADO – R\$ 1.938,14 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 036/09

CONTRATADA – Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Acréscimo de fornecimento

de materiais a serem utilizados na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/08 e Instrumento Contratual nº. 016/09.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município. VALOR ADITADO – R\$ 495,36 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 037/09

CONTRATADA – Serralheria Arte & Ferro São João LTDA EPP.

OBJETO – Acréscimo de serviços de engenharia na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 008/08 e Instrumento Contratual nº. 011/09.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sarah Salomão, localizada na Rua Sebastião Pessoa de Almeida, esquina com a Rua José Garcia da Silva Filho, no Jardim Primavera, neste Município. VALOR ADITADO – R\$ 10.308,50 (dez mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 038/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Acréscimo de serviços de engenharia na obra de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 007/08 e Instrumento Contratual nº. 010/09.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva do C. E. I. Irmã Hermínia Molas, localizado no Núcleo Habitacional Professor Cavalcante Filho, na Rua Graziela de Godoy, nº. 12, no Jardim Nova República, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 13.775,30 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 039/09

CONTRATADA – Conel Serviços e Obras LTDA EPP.

OBJETO – Acréscimo de serviços de

engenharia na cobertura em estrutura metálica da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal, localizada na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 006/08 e Instrumento Contratual nº. 208/08.

REFERÊNCIA – Cobertura em estrutura metálica da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal, localizada na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 23.140,50 (vinte e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 040/09

CONTRATADA – Indústria de Blocos de Vedação Santa Rosa LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/08 e Instrumento Contratual nº. 148/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 5.417,41 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 041/09

CONTRATADA – Construtora M. C. L. LTDA.

OBJETO – Acréscimo de serviços de engenharia na construção de muro de arrimo, gigantes e piscina infantil na obra de construção de quatro vestiários no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Marcus Vinícius Meneguini Matielo, nº. 1.600, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 006/08 e Instrumento Contratual nº. 206/08.

REFERÊNCIA – Construção de quatro vestiários no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Marcus Vinícius Meneguini Matielo, nº. 1.600, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 3.656,90 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 042/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Acréscimo de serviços de

engenharia na primeira etapa da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/08 e Instrumento Contratual nº. 130/08.

REFERÊNCIA – Primeira etapa da obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 043/09

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/08 e Instrumento Contratual nº. 144/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Creche Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim Ipê, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim Ipê, neste Município.

PRAZO – Até o dia 30 de janeiro de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 20 de janeiro de 2.009.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 044/09

CONTRATADA – Néria Binatti Canella ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de plantio de grama do tipo esmeralda nos taludes e canteiros da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/09.

REFERÊNCIA – Construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim dos Ipês, neste Município.

VALOR – R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA – 23 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 045/09

CONTRATADA – Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais a serem utilizados na obra de construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/08 e Instrumento Contratual nº. 024/09.

REFERÊNCIA – Construção da rede de galerias de águas pluviais e cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da EMEIF. Sandra Matielo, localizada na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº. 243, no Bairro Santo André, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA – 23 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 046/09

CONTRATADA – Construtora V. W. F. LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para execução de serviços de engenharia, correspondente a construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado Maestro Mourão, localizado no Acesso João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/08 e Instrumento Contratual nº. 176/08.

REFERÊNCIA – Construção de uma Creche de Padrão Municipal no S. E. I. - Sistema Educacional Integrado Maestro Mourão, localizado no Acesso João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

PRAZO – Até o dia 31 de janeiro de 2.009.

DATA DE ASSINATURA – 23 de janeiro de 2.009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 046-A/09

CONTRATADO – Gustavo Augusto Buzatto Lago.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual do Instrumento Contratual nº. 125/08, cujo objeto trata-se da contratação de profissional liberal autônomo, sem vínculos empregatícios, para prestação de serviços técnicos especializados na área da construção civil, de acompanhamento e fiscalização “in loco” das obras realizadas pela EMURVI.

REFERÊNCIA – Serviços técnicos especializados na área da construção civil, de acompanhamento e fiscalização “in loco” das obras realizadas pela EMURVI.

PRAZO – Até o dia 26 de maio de 2.009.

VALOR ADITADO – R\$ 59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 30 de janeiro de 2.009.

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2.009.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA

Setor de Compras e Licitações

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Boletim de Caixa e Bancos

nº 62/2009

Referente a 31 de Março de 2009

Data: 13/04/2009 09:3

Sistema CECAM

Pagina:

CAIXA**ENTRADAS****SAÍDAS****RECEBIMENTOS****PAGAMENTOS**

Receitas Orçamentárias	412.467,86
Receitas ExtraOrçamentárias	84.880,99
Retiradas de Bancos	186.054,75
SOMA	683.403,60
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00
TOTAL	683.403,60

Despesas Orçamentárias	0,00
Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Depositos em Bancos	683.403,60
SOMA	683.403,60
Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	683.403,60

BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atua
1	M	Tesouraria	0,00	412.467,86	412.467,86	0,00
1001	M	Banco do Brasil S/A - c/c 15918-2	1.507,19	71.980,96	71.980,96	1.507,19
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	299,22	54.878,11	0,00	55.177,33
1004	M	Caixa Economica Federal S/A	383,40	17.102,85	0,00	17.486,25
2001	V	Banco do Brasil S/A - Aplicação	7.589.787,46	170.706,24	71.980,96	7.688.512,74
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A - Aplicação	1.596.910,70	14.366,05	0,00	1.611.276,75
2004	V	Caixa Economica Federal S/A - Aplicação	7.849.090,91	176.439,85	0,00	8.025.530,76
2007	V	Banco Panamericano S/A - Aplicação	3.826.052,06	41.674,45	0,00	3.867.726,51
2008	V	Banco ABN AMRO Real S/A - Aplicação	1.101.836,00	10.490,68	0,00	1.112.326,68
2010	V	Unibanco - União Bcos Brasileiros S/A - Aplic	3.893.334,52	84.185,66	42.092,83	3.935.427,35
2011	V	Banco Bradesco S/A - Aplicação	3.891.913,75	41.578,75	0,00	3.933.492,50
TOTAL DE BANCOS			29.751.115,21	1.095.871,46	598.522,61	30.248.464,06
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						30.248.464,06

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2009

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

(Página: 1 / 3)

Data: 13/04/2009 09:33:
Sistema CECAN

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Receita de 01/03/2009 à 31/03/2009

* CODIFICAÇÃO - Ficha Código	Especificação da Receita	Orçdo	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	DIFERENÇA (Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1 1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.169.500,00	2.042.374,98	898.716,76	854.027,27	0,00	854.027,27	1.752.744,03	-6.416.755,97	-289.630,9
2 1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.364.500,00	1.091.124,99	655.603,87	312.432,50	0,00	312.432,50	968.036,37	-3.396.463,63	-123.088,6
3 1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.364.500,00	1.091.124,99	655.603,87	312.432,50	0,00	312.432,50	968.036,37	-3.396.463,63	-123.088,6
4 1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RGPS	4.364.500,00	1.091.124,99	655.603,87	312.432,50	0,00	312.432,50	968.036,37	-3.396.463,63	-123.088,6
5 1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO ATIVO CIVIL	4.245.500,00	1.061.374,98	638.318,40	304.112,55	0,00	304.112,55	942.430,95	-3.303.069,05	-118.944,0
6 1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO - CÂMARA	40.000,00	9.999,99	5.615,07	2.435,81	0,00	2.435,81	8.050,88	-31.949,12	-1.949,1
7 1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO - PRECATORIA	3.571.500,00	892.875,00	517.585,20	250.668,75	0,00	250.668,75	768.253,95	-2.803.246,05	-124.621,0
8 1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO - UNIAE	610.000,00	152.459,99	112.011,24	49.538,83	0,00	49.538,83	161.550,07	-448.449,93	9.050,0
9 1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO - EMURVI	12.000,00	3.000,00	1.281,93	594,69	0,00	594,69	1.876,62	-10.123,38	-1.123,3
10 1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO - IPSJBY	12.000,00	3.000,00	1.281,93	594,69	0,00	594,69	1.876,62	-10.123,38	-1.123,3
11 1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO INATIVO CIVIL	98.000,00	24.500,01	14.370,96	6.873,78	0,00	6.873,78	21.244,74	-76.755,26	-3.255,2
12 1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO INATIVO	98.000,00	24.500,01	14.370,96	6.873,78	0,00	6.873,78	21.244,74	-76.755,26	-3.255,2
13 1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	21.000,00	5.250,00	2.914,51	1.446,17	0,00	1.446,17	4.360,68	-16.639,32	-889,3
14 1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	21.000,00	5.250,00	2.914,51	1.446,17	0,00	1.446,17	4.360,68	-16.639,32	-889,3
15 1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	500.000,01	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.587.158,81	-87.158,8
16 1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	500.000,01	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.587.158,81	-87.158,8
17 1320.00.00.00	RENTUEZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RGPS	2.000.000,00	500.000,01	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.587.158,81	-87.158,8
18 1328.10.00.00	RENTUEZAÇÃO DE RENDA FIXA	1.500.000,00	375.000,00	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.087.158,81	37.841,1
19 1328.10.01.00	RENTUEZAÇÃO DE RENDA FIXA	1.500.000,00	375.000,00	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.087.158,81	37.841,1
20 1328.10.01.01	RENTUEZAÇÃO DE RENDA FIXA	1.500.000,00	375.000,00	0,00	412.841,19	0,00	412.841,19	412.841,19	-1.087.158,81	37.841,1
21 1328.20.00.00	RENTUEZAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,0
22 1328.20.01.00	RENTUEZAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,0
23 1328.20.01.01	RENTUEZAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,0
24 1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.805.000,00	451.249,98	243.112,89	128.753,58	0,00	128.753,58	371.866,47	-1.433.133,53	-79.383,5
25 1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-499,9
26 1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-499,9
27 1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB RPPS	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-499,9
28 1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
29 1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
30 1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
31 1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
32 1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.000,00	450.500,01	243.112,89	128.753,58	0,00	128.753,58	371.866,47	-1.430.133,53	-78.633,5
33 1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.802.000,00	450.500,01	243.112,89	128.753,58	0,00	128.753,58	371.866,47	-1.430.133,53	-78.633,5
34 1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	450.000,00	242.823,76	128.598,18	0,00	128.598,18	371.421,94	-1.428.578,06	-78.578,0
35 1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	450.000,00	242.823,76	128.598,18	0,00	128.598,18	371.421,94	-1.428.578,06	-78.578,0
36 1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	450.000,00	242.823,76	128.598,18	0,00	128.598,18	371.421,94	-1.428.578,06	-78.578,0
37 1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	500,01	289,13	155,40	0,00	155,40	444,53	-1.555,47	-55,4
38 1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	500,01	289,13	155,40	0,00	155,40	444,53	-1.555,47	-55,4
39 1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	500,01	289,13	155,40	0,00	155,40	444,53	-1.555,47	-55,4
40 1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
41 1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
42 1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
43 1932.99.01.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
44 1932.99.01.01	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,9
45 7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAM)	12.973.000,00	3.243.250,02	2.008.721,14	976.281,93	0,00	976.281,93	2.985.003,07	-9.987.996,93	-258.246,9
46 7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB (INTRA-ORÇAM)	12.973.000,00	3.243.250,02	2.008.721,14	976.281,93	0,00	976.281,93	2.985.003,07	-9.987.996,93	-258.246,9
47 7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS (INTRA-ORÇAM)	12.973.000,00	3.243.250,02	2.008.721,14	976.281,93	0,00	976.281,93	2.985.003,07	-9.987.996,93	-258.246,9
48 7210.29.00.00	CONTRIB SOCIAIS PARA O RGPS (INTRA-ORC	12.973.000,00	3.243.250,02	2.008.721,14	976.281,93	0,00	976.281,93	2.985.003,07	-9.987.996,93	-258.246,9
49 7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RGPS (INTRA-ORC	8.467.000,00	2.116.750,02	1.257.721,14	600.781,93	0,00	600.781,93	1.858.503,07	-6.608.496,93	-258.246,9
50 7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	80.000,00	20.000,01	1.438,71	675,44	0,00	675,44	2.114,15	-77.885,85	-17.885,8
51 7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PRECATORIA	7.143.000,00	1.785.750,00	1.032.188,64	499.839,48	0,00	499.839,48	1.532.028,12	-5.610.971,88	-253.721,8
52 7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIAE	1.220.000,00	305.000,01	221.767,99	99.077,63	0,00	99.077,63	320.835,62	-899.164,38	15.835,6
53 7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	24.000,00	6.000,00	2.335,80	1.189,38	0,00	1.189,38	3.525,18	-20.474,82	-2.474,8
54 7210.29.13.00	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL (INTRA-ORCAM	4.506.000,00	1.128.500,00	751.000,00	375.500,00	0,00	375.500,00	1.128.500,00	-3.379.500,00	0,0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Receita de 01/03/2009 a 31/03/2009

Data: 13/04/2009 09:3
Sistema CECAN

(Página: 2 / 3)

* CODIFICAÇÃO *	Descrição da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	DIFERENÇA (Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr)
55 7210.29.13.01	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - CAMADA	252.000,00	63.000,00	42.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	63.000,00	-189.000,00	0,0
56 7210.29.13.02	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - PREFEITURA	3.720.000,00	930.000,00	620.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	930.000,00	-2.790.000,00	0,0
57 7210.29.13.03	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - UNIFAE	480.000,00	120.000,00	80.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	-360.000,00	0,0
58 7210.29.13.04	CONTRIB AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI	54.000,00	13.500,00	9.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	13.500,00	-40.500,00	0,0
*** TOTAL ORÇAMENTARIO		21.142.500,00	5.285.625,00	2.907.437,90	1.830.309,20	0,00	1.830.309,20	4.737.747,10	-16.404.752,90	-547.877,9
5200 5200.00.00.00	CAUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5300 5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			128.185,46	67.035,64	0,00	67.035,64	195.221,10		
5311 5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO			439,30	354,08	0,00	354,08	793,38		
5312 5312.00.00.00	FINANC CREDITIVISTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313 5313.00.00.00	SEGURO VIDA			3.362,31	1.692,03	0,00	1.692,03	5.054,34		
5315 5315.00.00.00	IRRF			44.489,12	23.938,03	0,00	23.938,03	68.427,15		
5316 5316.00.00.00	FINANC CEF			9.199,36	4.276,08	0,00	4.276,08	13.475,44		
5317 5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL			15.604,43	7.870,05	0,00	7.870,05	23.474,48		
5318 5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL			7.755,02	4.589,09	0,00	4.589,09	12.344,11		
5319 5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321 5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS			82,78	41,39	0,00	41,39	124,17		
5322 5322.00.00.00	ISS			95,66	46,05	0,00	46,05	141,71		
5324 5324.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA			12.922,39	6.577,15	0,00	6.577,15	19.499,54		
5325 5325.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326 5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA			34.019,78	17.651,69	0,00	17.651,69	51.671,47		
5327 5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS			215,31	0,00	0,00	0,00	215,31		
5400 5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5500 5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			82.368,00	0,00	0,00	0,00	82.368,00		
5511 5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA			82.368,00	0,00	0,00	0,00	82.368,00		
5600 5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5700 5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5800 5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5900 5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS			563.154,65	539.736,31	454.560,69	85.175,62	648.330,27		
5911 5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS			563.154,65	539.736,31	454.560,69	85.175,62	648.330,27		
*** TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO				773.708,11	606.771,95	454.560,69	152.211,26	925.919,37		

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

TOTAL GERAL

75.330,14
27.343.472,68
27.418.802,82

33.082.469,29

Antonio Carlos Molida
Superintendente
R.G. 4.530.910

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 3

Balancete da Receita de 01/03/2009 à 31/03/2009

Data: 13/04/2009 09
Sistema CEC,

* CODIFICAÇÃO *	Ficha Código	Especificação da Receita	Orcada	Programada	Anterior	ARRECADACAO		Total Mes	DIFERENÇA	
						No Mes	Cancelada		(Arrec-Orcada)	(Arrec-Pro

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2009

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

Data: 13/04/2009 09:11
Sistema CECA

[illegible]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Despesa IV de Março de 2009

(Página: 2 /

Data: 13/04/2009 09:13
Sistema CECA

Fichas	Dotação				Reservado		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a Pagar Processado
	Inicial	Alterações	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA													
5.3.16.00 - FINANC CEF	5316									9.199,36	4.276,08	13.475,44	4.452
5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317									15.604,43	7.870,05	23.474,48	7.864
5.3.18.00 - CONTRIB ASSISTENCIAL	5318									7.755,02	4.589,09	12.344,11	4.592
5.3.19.00 - CONTRIB SINDICAL	5319												
5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321									82,78	41,39	124,17	380
5.3.22.00 - ISS	5322									95,66	46,05	141,71	
5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324									12.922,39	6.577,15	19.499,54	6.587
5.3.26.00 - FINANC NOSSA CAIXA	5326									34.019,78	17.651,69	51.671,47	17.364
5.3.27.00 - VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327									215,31		215,31	779
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO										961.250,16	66.946,39	1.030.196,55	
TOTAL										1.849.444,16	984.561,07	2.834.005,23	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE													
BANCOS CONTA MOVIMENTO												74.170,77	
BANCOS CONTA VINCULADA												30.174.293,29	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS												30.248.464,06	
TOTAL GERAL													33.082.469,29

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2009

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 343/09.

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Rosali Aparecida Breves dos Santos”
ANTONIO CARLOS MOLINA,
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa
Vista, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18
de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Rosali
Aparecida Breves dos Santos é
servidora pública municipal segurada
deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante
do processo 007/09, referente
à aposentadoria por tempo de
contribuição, com proventos integrais,
com paridade e decisão tomada pelo
Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de
1º de maio de 2009, a servidora Sra.
Rosali Aparecida Breves dos Santos,
portadora do RG 12.858.779 SSPSP,
matricula 588-5, cargo Inspetor de
Alunos, aposentadoria voluntária, por
tempo de contribuição, com proventos
integrais, com paridade, de acordo com
o Artigo 3º Emenda Constitucional
47/05, combinado com o Artigo 82º da
Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da
Boa Vista, aos treze dias do mês de abril
de dois mil e nove (13/04/2009).
ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista -
IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 342/09.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr.
Josué da Fonseca”
ANTONIO CARLOS MOLINA,
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa
Vista, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18
de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Josué da
Fonseca é servidor público municipal
segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante
do processo 009/09, referente
à aposentadoria por tempo de
contribuição, com proventos integrais,
com paridade e decisão tomada pelo
Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º
de maio de 2009, ao servidor Sr. Josué
da Fonseca, portador do RG 6.736.386
SSPSP, matricula 17.530, cargo
Jardineiro, aposentadoria voluntária por
tempo de contribuição, com proventos
integrais, com paridade, de acordo com
o Artigo 6º Emenda Constitucional
41/03, combinado com o Artigo 81 da

Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da
Boa Vista, aos treze dias do mês de abril
de dois mil e nove (13/04/2009).
ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista -
IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - IPSJBV.**

CNPJ 057748940001/90

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização de-
finida pelo Plano de Aplicação Finan-
ceira, como também, por orientação da
RISKOFFICE, empresa RISK OFFICE
CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.,
prestadora dos serviços de Consultoria
Financeira, que apresenta Relatórios de
Risco Integrado e aprovação do Conselho
de Aplicação do IPSJBV, com os quais
a Superintendência tem procedido às
aplicações permitidas pela legislação
vigentes nas seguintes modalidades:

MARÇO:-
No BB Regime Próprio III FI REF
DI mantivemos a importância de
R\$2.056.081,52 com rentabilidade
de R\$18.812,20, totalizando aplicado
R\$2.074.893,72. No BB Regime Próprio
Arrojado FI REF DI mantivemos a
importância de R\$3.777.902,76 com ren-
tabilidade de R\$37.056,57, totalizando
aplicado R\$3.814.956,33. Em ações BB
Ações IBRX Indexado FIC FI aplicamos
a importância de R\$1.683.822,22, tendo
rentabilidade positiva de R\$114.837,47,
restou aplicado R\$1.798.659,69.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil
na importância de R\$7.688.429,74.
Caixa Econômica Federal – investimos
em FI CAIXA BRASIL REF DI LPRA-
ZO a importância de R\$6.154.228,16,
tendo rendido R\$58.572,37, totalizando
aplicado R\$6.212.800,53. Em ações
FIA Caixa BRASIL IBX-50 aplicamos
a importância de R\$1.694.862,75, tendo
rentabilidade positiva de R\$117.867,48,
restou aplicado R\$1.812.730,23.

Totalizando aplicações na Caixa Eco-
nômica Federal na importância de
R\$8.025.530,76.
Banco Nossa Caixa – aplicação em
VIP FIC FI PRINCIPAL REF DI,
de R\$1.596.910,70, tendo rendido
R\$14.366,05, totalizando aplicado
R\$1.611.276,75.

Banco Panamericano, aplicação em Mús-
ter FIDC CDC Veículos na importância
de R\$3.826.052,06 com rentabilidade
de R\$41.674,45, totalizando aplicado
R\$3.867.726,51.

Banco Real, aplicação em REAL PRE-
MIUM FIQ FI REF DI CRÉD PRIV na
importância de R\$1.101.836,00 com ren-
tabilidade de R\$10.490,68, totalizando
aplicado R\$1.112.326,68.

Banco Bradesco, aplicação em BRA-
DESCO FI REEF DI PREMIUM na
importância de R\$3.891.913,75 com ren-
tabilidade de R\$41.578,76, totalizan-
do aplicado R\$3.933.492,51.

Banco UNIBANCO, aplicação em
UNIBANCO INSTITUC DI FI REF na
importância de R\$3.079.937,98 com ren-
tabilidade de R\$31.080,01, totalizando

aplicado R\$3.111.017,99.

Banco UNIBANCO aplicação em UNI-
BANCO EQUITY HEDGE FI MULT na
importância de R\$813.396,54 com ren-
tabilidade de R\$11.012,80, totalizando
aplicado R\$824.409,34.
Totalizando aplicações no Ban-
co UNIBANCO na importância de
R\$3.935.427,33.

Conforme pode ser comprovado através
do Balancete de Receita do mês de
Março, houve um rendimento positi-
vo nas aplicações na importância de
R\$497.348,84. Constatamos que com
a alta da Taxa SELIC e a instabilidade
no mercado mundial, com ênfase a crise
dos Estados Unidos, influenciando ne-
gativamente nos rendimentos de certas
aplicações permitidas pela legislação
vigente, em especial às ações. Com a
retomada em baixa taxa de juro, motivo
de alteração nas aplicações buscando
maior rentabilidade, conforme decisão do
Conselho de Aplicação Financeira.

ABRIL:-

No mês de Abril de 2009 as aplicações
continuaram a serem realizadas nas
modalidades anteriores por decisão do
Conselho de Aplicação, como segue:

No BB Regime Próprio III FI REF
DI mantivemos a importância de
R\$2.579.559,62 em aplicação neste
fundo. No BB Regime Próprio Arrojado
FI REF DI aplicamos a importância de
R\$3.814.959,34. Ações BB Ações IBRX
Indexado FIC FI do Banco do Brasil
R\$1.798.659,69.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil
de R\$8.193.178,65.

Caixa Econômica Federal – investi-
mos em CAIXA FI CAIXA BRASIL
REF DI LPRAZO a importância de
R\$6.212.800,53 e Ações FIA Cai-
xa Brasil IBX-50 a importância de
R\$1.812.730,23.

Totalizando aplicações na Caixa Eco-
nômica Federal na importância de
R\$8.025.530,76.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MU-
NICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 03/09

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Mar-
ço/2009.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$	749.758,99
Contribuição FAE	R\$	148.616,46
Contribuição Câmara Municipal	R\$	3.111,25
Contribuição EMURVI	R\$	1.784,07
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$	8.319,95
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$	874,47
Contribuição PM (licenciado)	R\$	749,24
Total Receita	R\$	913.214,43

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$	723.619,05
Folha Pensionista	R\$	170.469,52
Salário Família	R\$	27,06
Vencimento Salário Pessoal	R\$	12.349,97
INSS	R\$	760,88
Material de Consumo	R\$	1.091,20
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.207,75
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-
Total Despesa	R\$	917.525,43

DÉFICIT R\$4.311,00

Segurados Ativos	1426	Contribuintes Ativos	1426
Segurados Inativos	547	Contribuintes Inativos	61
Total Segurado	1973	Total Contribuintes	1487
Segurados Aposentados	423	Contribuintes	52
Segurados Pensionistas	124	Não Contribuintes	371
Total	547		115
			486

Banco Nossa Caixa – aplicação VIP FIC
FI PRINCIPAL REF DI na importância
de R\$1.632.276,75.

Banco Panamericano, aplicação em Mús-
ter FIDC CDC Veículos na importância
de R\$3.867.726,51.

Banco Real, aplicação em ABN AMRO
FIQFI REF DI PROFIT PREMIUM na
importância de R\$1.112.326,68.

Banco Bradesco, aplicação em BRA-
DESCO FI REF DI PREMIUM na
importância de R\$3.933.492,51.

Banco UNIBANCO, aplicação em
UNIBANCO INSTITUC DI FI REF na
importância de R\$3.111.017,99.

Banco UNIBANCO aplicação em UNI-
BANCO EQUITY HEDGE FI MULT na
importância de R\$824.409,34.

Totalizando aplicação de R\$3.935.427,33
no Banco UNIBANCO.

Total atualmente aplicado até esta data:
Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO III
FI Referenciado DI ... R\$ 2.684.392,06

Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO Ar-
rojado FI REF DI R\$ 3.827.632,20

Banco do Brasil – BB Ações IBRX Inde-
xado FIC FI R\$ 1.985.016,06

Caixa Federal FI CAIXA BRASIL REF
DI LPRAZO R\$ 6.234.143,36

Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil
IBX-50 R\$ 2.024.201,04

Banco Nossa Caixa – VIP FIC FI PRINCI-
PAL REF DI R\$ 1.637.316,33

Banco Panamericano Máster
..... R\$ 3.882.258,17

Banco Real ABN AMRO Profit Premium
..... R\$ 1.116.021,23

Banco BRADESCO Premium
..... R\$ 3.946.007,28

Banco UNIBANCO Institucional
..... R\$ 3.121.600,24

Banco UNIBANCO Multimerca-
do..... R\$ 821.313,97

Total Aplicação R\$ 31.279.007,98

São João da Boa Vista, 14 de Abril de
2.009.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$3.218,90, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/MARÇO/2009)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de DÉFICIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de R\$4.311,00 (quatro mil e trezentos e onze reais).

O DÉFICIT (R\$4.311,00) acima descrito deduzido da transferência do COMPREV de R\$128.598,18 (Fevereiro), R\$375.500,00 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2009 para com o IPSJBV, e, outras receitas R\$450,03, mais a renda positiva de R\$497.722,18 em aplicações financeiras, totalizou superávit final de (+)R\$997.959,39 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) no mês de Março, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações - parte dos recursos existentes, transferência do COMPREV e aporte financeiro. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de (+)111,61% positivo de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Fevereiro de 2009 tínhamos saldo de R\$29.250.504,67 e em Março de 2009 fechamos o mês com R\$30.248.464,06, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 15 de Abril de 2009.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍ- PIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IP- SJBV.

**CNPJ 05774894/0001- 90
PARECER DO CONSELHO
FISCAL**

Analisamos os Balanços Gerais do exercício de 2008, bem como, os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Fevereiro de 2009; Relatório de Arrecadação de Contribuições; Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Fevereiro de 2009. Verificamos que os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro (competência Janeiro/2009) e despesa administrativa a existência de um superávit primário de R\$ 86.338,86 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista recebimento de repasse relativo à contribuição patronal/servidor com as migrações de celetista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a esse superávit primário a transferência da importância de R\$ 121.411,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) do COMPREV o aporte de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos reais) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE, outras receitas R\$ 53.174,00 (cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais), somado os rendimentos positivos de aplicações na importância de (+)R\$ 192.458,07 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$ 828.882,81 (oitocentos

e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). As aplicações realizadas no mês de Fevereiro/2009, tiveram o rendimento positivo de (+)R\$ 192.458,07 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3506/07, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, recomendação do Tribunal de Contas, com orientação da RISKOFFICE e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 28 de Fevereiro de 2009 com saldo disponível/aplicações de R\$ 29.250.504,67 (Vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme apurado nos Balancetes de Fevereiro de 2009 e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balanços Gerais do exercício de 2008; Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Fevereiro de 2009; do Relatório das Aplicações Financeiras; da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Fevereiro de 2009.

São João da Boa Vista, 18 de Março de 2.009.

Valteno Carrijo
Presidente
José Carlos da Silva Dória
Membro
Gilmar de Alencar Laranjeira
Membro suplente

Maria Elisa Quinzani
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍ- PIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IP- SJBV.

**CNPJ 05774894/0001- 90
PARECER DO CONSELHO
FISCAL**

Analisando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Março de 2009, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Março de 2009; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março (competência Fevereiro/2009) e despesa administrativa a existência de um déficit primário de R\$4.311,00 (quatro mil, trezentos e onze reais), tendo em vista recebimento de repasse relativo à contribuição patronal/servidor com as migrações de celetista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a esse superávit primário a transferência da importância de R\$128.598,18 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) do COMPREV o aporte de R\$375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos reais) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE, outras receitas R\$450,03 (quatrocentos e cinquenta reais e três centavos), somado os rendimentos positivos de aplicações na importância de (+)R\$497.722,18 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$997.959,39 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). As aplicações realizadas no mês de Março/2009, tiveram o rendimento positivo de (+)R\$497.722,18 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3506/07, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, recomendação do Tribunal de Contas, com orientação da RISKOFFICE e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Março de

2009 com saldo disponível/aplicações de R\$30.248.464,06 (trinta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme apurado nos Balancetes de Março de 2009 e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Março de 2009, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Março de 2009.

São João da Boa Vista, 15 de Abril de 2.009.

Valteno Carrijo
Presidente
José Carlos da Silva Dória
Membro
Sérgio Vinício Dragão
Membro
Maria Elisa Quinzani
Membro
José Geraldo Cauduro
Membro

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6. DE 14 DE ABRIL DE 2009.

“Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
“Doutor NELSON ADAMI ANDRE-OLLO”
(autoria Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Nelson Adami Andreollo , em reconhecimento à sua dedicação na área da saúde, de nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (14.04.2009).

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

FINAL

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento.

**SIOPS**Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 354910

Autenticação: 00354910200802000911

Unidade Federativa: São Paulo

Município: São João da Boa Vista

Período: 2008 Anual

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 46.429.379/0001-50

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2008 Anual
Receita de Impostos - Vinculada conforme a EC 29/2000 - em R\$ (A)	73.781.500,95
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	15.756.555,95
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	21,36
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	314,64
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	189,00

Formulário SIOPS 2008 Anual entregue com sucesso na(o) QUARTA-FEIRA, 25 MAR 2009 11:27:08

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São João da Boa Vista, para o exercício de 2008 Anual e que VALDEI SAMONETTO, CPF/CNPJ 163.107.688-4 é o responsável pelo envio dos dados do SIOPS.

Prefeito

Obrigatório: Carimbo com nome e CPF

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Nelson Mancini Nicolau
CPF: 113.365.288-34

Contador

Obrigatório: Carimbo com nome e CRC

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP 165.811/O-8
CPF 016.310.788-84 - RG 8.756 067

Valdei Samonetto
CRC: VALDEI SAMONETTO

SIOPS - Cálculo do Percentual de Receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000

Município: São João da Boa Vista - SP - 354910

2008 - Anual

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Receita	Previsão Atualizada 2008	Receita Realizada 2008	Receita Orçada para 2009
Impostos (I)	19.366.000,00	20.587.936,72	23.009.000,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	8.000.000,00	7.930.364,86	8.500.000,00
IRRF	2.524.000,00	2.628.875,49	3.308.000,00
ITBI	850.000,00	1.159.922,80	1.300.000,00
ISS	5.700.000,00	6.859.350,72	7.030.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	92.000,00	54.458,97	92.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.200.000,00	1.954.963,88	2.779.000,00
Transferências da União (II)	17.925.600,00	19.592.759,05	21.070.000,00
Cota-Parte FPM (99%)	17.424.000,00	19.123.608,66	20.790.000,00
Cota-Parte FPM (1%)	176.000,00	193.167,77	210.000,00
Cota-Parte ITR	72.600,00	67.372,34	70.000,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	253.000,00	208.610,28	0,00
Transferências do Estado (III)	30.528.500,00	33.793.972,95	38.410.000,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	23.500.000,00	26.194.277,35	30.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	7.342.304,60	8.150.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	228.500,00	257.391,00	260.000,00
Receitas de Impostos e Transferências Constituc. e Legais (IV = I + II + III)	67.820.100,00	73.974.668,72	82.489.000,00

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa	Dotação Atualizada 2008	Despesa Empenhada 2008	Despesa Liquidada 2008	Despesa Paga 2008	Despesa Orçada para 2009
Despesas Correntes (V)	26.587.078,67	26.091.540,24	25.998.084,84	24.049.488,49	27.116.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.753.982,38	12.750.666,54	12.750.666,54	11.668.336,89	13.214.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.833.096,29	13.340.873,70	13.247.418,30	12.381.151,60	13.902.500,00
Despesas de Capital (VI)	448.064,90	233.221,40	233.144,60	231.079,60	137.000,00
Investimentos	448.064,90	233.221,40	233.144,60	231.079,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	27.035.143,57	26.324.761,64	26.231.229,44	24.280.568,09	27.253.500,00
(-) Inativos e Pensionistas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (IX=VII-VIII)	27.035.143,57	26.324.761,64	26.231.229,44	24.280.568,09	27.253.500,00

Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2008	Receita Realizada 2008	Receita Orçada para 2009
União (X)	9.502.800,00	10.525.282,81	10.110.000,00
Receita de Prest. Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.561.600,00	2.289.505,59	2.438.000,00
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	6.492.200,00	7.544.423,74	7.195.000,00
Vigilância em Saúde	277.000,00	364.024,19	305.000,00
Assistência Farmacêutica	172.000,00	150.380,68	172.000,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	135.022,90	0,00
Transferências de Capital da União	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	41.925,71	0,00
Estado (XI)	345.000,00	16.011,80	24.000,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	345.000,00	16.011,80	24.000,00
Municípios (XII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest. Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XIII)	9.680,00	17.526,01	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	9.680,00	17.526,01	15.000,00
Rec. Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00	0,00
Total (XIV = X + XI + XII + XIII)	9.857.480,00	10.558.820,62	10.149.000,00

SIOPS - Cálculo do Percentual de Receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000

Município: São João da Boa Vista - SP - 354910

Quadro D - Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde - Por fonte

Itens	Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Fonte: Receita de Impostos e Transferências Const. e Legais (XV)	15.765.941,02
(-) RP's Inscritos em 2008 sem disponibilidade financeira (XVI)	0,00
Disponibilidade Financeira em saúde - 2008	1.182.264,45
Restos a Pagar Inscritos em Saúde - 2008	1.034.257,58
(-) RPs com disp. financ em 2007 Cancelados em 2008 (XVII)	9.385,07
RPs 2007 Cancelados em 2008	9.385,07
RPs Inscritos s/ disponibilidade financeira em 2007	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2007	1.012.220,21
RP inscrito 31/12/2007	1.002.321,47
Despesa com Recursos Próprios (XVIII=XV-XVI-XVII)	15.756.555,95
% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte (XIX = XVIII / IV)*	21,36

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado = Despesa com Recursos Próprios / Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Cota-Parte FPM (1%)

(*)De acordo com o 7º Manual do RREO citado acima, o valor considerado para o cálculo é o da DESPESA LIQUIDADADA. Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações pré-existentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total de despesas liquidadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não processados.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível no sítio <http://siops.datasus.gov.br> 48 horas após a transmissão dos dados.


Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito Municipal


VALDEI SAMONETTO
 Contador - CRC 1SP 185.611/O-8
 CPF 016.310.768-84 - RG 8.756.087

Ministério da Saúde / Secretaria Executiva - DATASUS
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
 Procuradoria Federal no Distrito Federal
 Município : São João da Boa Vista - SP - 354910

SIOPS 2008

Despesa por Fonte e Restos a Pagar - Saúde

Tabela 1: Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da EC 29

RESUMO 2008	2008
01) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	73.974.668,72
02) Receita das Transferências do SUS	10.558.820,82
03) Receita de Operação de Crédito	0,00
04) Despesa Dolação	27.035.143,57
05) Despesa Empenhada	26.324.761,64
06) Despesa Liquidada	26.231.229,44
07) Despesa Paga	24.280.568,09
08) Despesa Orçada	27.253.500,00
09) Restos a Pagar não processados (09 = 05 - 06)	93.532,20
10) Restos a Pagar Processados (10 = 06 - 07)	1.950.661,35
11) Despesa com Recursos Próprios - Tradicional - EC 29/2000	N/A
12) Despesa com Recursos Próprios por Fonte - EC 29/2000	15.756.555,95
13) Despesa mínima com Recursos Próprios - EC 29/2000 (13 = 15% de 01)	11.096.200,31
14) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde - Tradicional - EC 29/2000 (14 = 11/01)	N/A
15) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte - EC 29/2000 (15 = 12/01)	21,36

Tabela 2: Saldo Financeiro da Saúde

SALDO FINANCEIRO DA SAÚDE	31/12/2007	31/12/2008
Total	2.150.332,62	3.018.707,88
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	1.012.220,21	1.182.264,45
Fonte: Receita de Transferências do SUS	1.015.954,59	1.691.990,27
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Fontes	122.157,82	144.453,16

Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos

Despesa por Fonte de Recursos	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada
Total	27.035.143,57	26.324.761,64	26.231.229,44	24.280.568,09	27.253.500,00
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	16.476.322,95	15.765.941,02	15.703.089,27	14.731.683,44	17.104.500,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS	10.558.820,62	10.558.820,62	10.528.160,17	9.548.884,65	10.149.000,00
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério da Saúde / Secretaria Executiva - DATASUS
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Procuradoria Federal no Distrito Federal
Município : São João da Boa Vista - SP - 354910

SIOPS 2008

Despesa por Fonte e Restos a Pagar - Saúde

Tabela 4: Restos a Pagar Inscritos no ano e Inscritos em exercícios anteriores.

RP Inscritos no exercício e Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos - 2008		Inscritos em exercícios anteriores		Total - 2008 (g=c+f)
	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	Processado (d) não Processado (e)	Total (f=d+e)
Total	1.950.661,35	93.532,20	2.044.193,55	0,00	0,00
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	971.385,83	62.871,75	1.034.257,58	0,00	0,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS	979.275,52	30.660,45	1.009.935,97	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2007 e Inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar	Inscritos - 2007		Inscritos em exercícios anteriores		Total - 2007 (g=c+f)
	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	Processado (d) não Processado (e)	Total (f=d+e)
Total	1.433.643,95	82.925,73	1.516.569,68	0,00	0,00
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	983.126,16	19.195,31	1.002.321,47	0,00	0,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS	450.517,79	63.730,42	514.248,21	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6: Restos a Pagar de 2007 Pagos e Cancelados em 2008

Restos a Pagar	Pagos - 2008		Cancelados - 2008		Total - 2008 (g=c+f)
	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	Processado (d) não Processado (e)	Total (f=d+e)
Total	1.433.643,95	73.540,66	1.507.184,61	9.385,07	9.385,07
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	983.126,16	9.810,24	992.936,40	9.385,07	9.385,07
Fonte: Receita de Transferências do SUS	450.517,79	63.730,42	514.248,21	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Para composição do saldo financeiro em 31/12, visando o atendimento da EC-29, considere os recursos existentes do Fundo de Saúde nesta mesma data. Poderão ser considerados os recursos disponíveis no tesouro municipal, desde que comprovadamente vinculados à saúde.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 185.611/O-8
CPF 018.310.788-84 - RG 8.756.087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

(Página: 1 / 1)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Até 12/2008

Data: 30/04/2009 15:21
Sistema CECAM

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	84.000.000,00	97.386.221,05	13.386.221,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	83.845.373,17	79.851.436,38	-3.983.936,79
CORRENTES	92.538.008,00	103.044.689,10	10.506.681,10	CORRENTES	69.275.812,24	68.358.572,60	-917.239,64
CORRENTES TRIBUTÁRIA	18.760.250,00	20.512.231,93	1.751.981,93	CAPITAL	13.729.560,93	11.502.863,78	-2.226.697,15
CORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.394.714,21	44.714,21	RESERVAS	840.000,00		-840.000,00
CORRENTES PATRIMONIAL	964.680,00	1.335.781,88	371.101,88	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.132.723,52	14.122.537,27	-10.186,25
CORRENTES DE SERVIÇOS	186.473,00	169.033,11	-17.439,89	INTRA-CORRENTES	9.098.466,05	9.095.913,94	-2.552,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.420.835,00	75.520.971,70	8.100.136,70	INTRA-CAPITAL	5.034.257,47	5.026.623,33	-7.634,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.855.770,00	4.111.966,27	256.196,27				
CAPITAL		3.606.881,53	3.606.881,53				
ALIENAÇÃO DE BENS		46.677,45	46.677,45				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.560.204,08	3.560.204,08				
DEDUÇÃO	-8.538.008,00	-9.265.359,58	-727.351,58				
DEDUÇÃO	-8.538.008,00	-9.265.359,58	-727.351,58				
TOTAL DAS RECEITAS	84.000.000,00	97.386.221,05	13.386.221,05	TOTAL DAS DESPESAS	97.978.096,69	93.983.973,65	3.994.123,04
DÉFICIT	13.978.096,69		-13.978.096,69	SUPERAVIT		3.402.247,40	-3.402.247,40
TOTAL	97.578.096,69	97.386.221,05	-591.875,64	TOTAL	97.978.096,69	97.386.221,05	-591.875,64

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdei Samonetto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 30/04/2009 15:22
Sistema CECAM

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIO	97.386.221,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	97.386.221,05
CORRENTES	103.044.699,10	ADMINISTRAÇÃO	10.143.651,56
CORRENTES TRIBUTÁRIA	20.512.231,93	SEGURANÇA PÚBLICA	130.061,78
CORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES	1.394.714,21	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.396,00
CORRENTES PATRIMONIAL	1.335.781,88	PREVIDÊNCIA SOCIAL	204.003,17
CORRENTES DE SERVIÇOS	169.033,11	SAÚDE	24.458.830,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.520.971,70	EDUCAÇÃO	17.328.907,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.111.966,27	CULTURA	1.437.802,36
CAPITAL	3.606.881,53	URBANISMO	10.055.383,73
ALIENAÇÃO DE BENS	46.677,45	HABITAÇÃO	1.388.811,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.560.204,08	GESTÃO AMBIENTAL	537.814,50
DEDUÇÃO	-9.265.359,58	AGRICULTURA	541.460,30
		INDÚSTRIA	1.788.460,83
		TRANSPORTE	5.387.808,77
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		ENCARGOS ESPECIAIS	2.561.725,73
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.180.383,51
CRÉDITO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		ADMINISTRAÇÃO	13.976,00
CONSIGNAÇÕES	4.176.051,86	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.794.499,05
CREDORES DIVERSOS	503.903,92	SAÚDE	1.865.931,38
RECEITAS A CLASSIFICAR	65.177.350,13	EDUCAÇÃO	6.197.992,84
DEVEDORES DIVERSOS	82.246,36	URBANISMO	141.800,00
		INDÚSTRIA	300.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES		TRANSPORTE	9.646,16
		DESPORTE E LAZER	415.696,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		ENCARGOS ESPECIAIS	2.478.930,46
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.894.768,25		
OUTRAS CONTAS	5.605.697,57		
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADO	4.773.522,36
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES	1.976.524,17
			4.773.522,36
		DÉBITO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		CONSIGNAÇÕES	4.178.865,90
		CREDORES DIVERSOS	497.075,17
		RECEITAS A CLASSIFICAR	65.176.896,77
		DEVEDORES DIVERSOS	183.763,92
			70.036.601,76
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
			1.117.058,59
		OUTRAS OPERAÇÕES	
			69,74
		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	16.346.174,43
		OUTRAS CONTAS	7.630.089,71
		OUTRAS APLICAÇÕES	7.012.164,44
			1.703.920,26
TOTAL DA RECEITA	185.233.924,70	TOTAL DA DESPESA	185.233.924,70

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 30/04/2009 15:22
Sistema CECAM

RECEITA

DESPESA

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdei Samonetto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 30/04/2009 15:26
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	60.608.868,98	PASSIVO	60.608.868,98
ATIVO CIRCULANTE	17.675.348,88	PASSIVO CIRCULANTE	11.199.849,32
DISPONIVEL	16.346.174,43	DEPÓSITOS	879.454,72
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7.630.089,71	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.198,34
OUTRAS CONTAS	7.012.164,44	INSS	5.729,61
OUTRAS APLICAÇÕES	1.703.920,28	OUTRAS ENTIDADES	236.907,65
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	101.517,56	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	28.930,47
SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.024,76	PLANOS DE SEGUROS	4.596,83
SALÁRIO-MATERNIDADE	30.168,00	EMPRESÍTIOS	12.797,59
OUTROS CRÉDITOS	72.374,32	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	24.415,82
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.227.524,39	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	66.787,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	429.381,26	DEPÓSITOS ESPECIAIS	401.172,73
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	728.873,81	OUTROS DEPÓSITOS	89.927,21
OUTROS ESTOQUES	47.441,41	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	10.319.941,24
AÇÕES	21.827,91	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	5.786.418,21
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDA	4.535.523,03
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	453,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.000.696,69	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	453,36
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	18.000.696,69	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.661.403,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.000.696,69	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.661.403,29
ATIVO PERMANENTE	24.932.823,41	DEBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	247.329,94
IMOBILIZADO	24.932.823,41	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	5.414.073,35
INSTALAÇÕES	46.168,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	43.747.616,37
OUTROS BENS IMÓVEIS	15.250.122,92	PATRIMÔNIO/OCAPITAL	43.747.616,37
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	737,87	PATRIMÔNIO	43.747.616,37
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDIC	3.234,50		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	29.158,38		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.479,80		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	250.082,44		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	408.223,98		
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	53.724,81		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.164,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	84.838,18		
VEÍCULOS DIVERSOS	40.600,00		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	93.600,00		
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	474,05		
OUTROS BENS IMÓVEIS	8.614.214,38		
TOTAL ATIVO	60.608.868,98	TOTAL PASSIVO	60.608.868,98

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP. NÃO Contemplando o Sistema Compensado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 30/04/2009 15:26
Sistema CECAM

ATIVO

PASSIVO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdei Samonetto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 30/04/2009 15:24
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	17.675.348,88	PASSIVO CIRCULANTE	11.189.849,32
DISPONIVEL	16.346.174,43	DEPÓSITOS	879.454,72
CONTAS PRÓPRIAS (CONTA ÚNICA)	7.630.089,71	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.189,34
OUTRAS CONTAS	7.012.164,44	INSS	5.729,61
OUTRAS APLICAÇÕES	1.703.920,28	OUTRAS ENTIDADES	236.907,65
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	101.517,56	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	28.930,47
SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.024,76	PLANOS DE SEGUROS	4.586,83
SALÁRIO-MATERNIDADE	30.168,00	EMPRESÍMIOS	12.797,59
OUTROS CRÉDITOS	72.374,32	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	24.415,82
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.227.524,39	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	66.787,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	429.381,26	DEPÓSITOS ESPECIAIS	401.172,73
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	728.873,81	OUTROS DEPÓSITOS	89.927,21
OUTROS ESTOQUES	47.441,41	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	10.319.941,24
AÇÕES	21.827,91	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	5.786.418,21
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDA	4.533.523,03
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	453,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.000.696,69	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	453,36
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	18.000.696,69	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.661.403,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.000.696,69	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.661.403,29
ATIVO PERMANENTE	24.932.823,41	DEBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	247.329,94
IMOBILIZADO	24.932.823,41	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	5.414.073,35
INSTALAÇÕES	46.166,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	43.747.616,37
OUTROS BENS IMÓVEIS	15.290.122,92	PATRIMÔNIO/OCUPAÇÃO	43.747.616,37
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	737,87	PASSIVO COMPENSADO	236.147.139,67
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS MÉDIC	3.234,50	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	215.390.787,98
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	29.156,38	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO	82.704.000,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.479,80	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO	32.256.786,28
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	250.082,44	REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	-17.022.689,59
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	408.223,98	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRAN	178.941,41
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	53.724,81	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANS	1.117.058,59
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.164,00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	5.782.064,70
MOBILIÁRIO EM GERAL	84.838,18	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	83.688.510,92
VEÍCULOS DIVERSOS	93.600,00	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCI	10.319.941,24
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	474,05	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	16.346.174,43
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8.614.214,38	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.319.941,24
OUTROS BENS MÓVEIS		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	5.786.418,21
ATIVO COMPENSADO	236.147.139,67	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	4.533.523,03
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	215.390.787,98	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	10.436.410,45
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL INDISP	840.000,00	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDAD	305.152,81
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPON	3.082.799,86	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.882.914,90
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RESER	71.323,18	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	7.238.342,74
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPEN	93.983.973,65	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	10.000,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFE	1.296.000,00		
LIQUIDADAS A PAGAR	5.782.064,70		

296.756.008,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 30/04/2009 15:24
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO
LIQUIDADAS E PAGAS	83.668.510,92	
LIQUIDADAS A PAGAR	5.786.418,21	
NÃO LIQUIDADAS	4.533.523,03	
ORÇAMENTÁRIAS	15.475.648,82	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	870.525,61	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.319.941,24	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	5.786.418,21	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	4.533.523,03	
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	10.436.410,45	
EM CAUÇÃO	10.000,00	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	305.152,81	
AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEB	2.882.914,90	
CONTRATOS DE SERVIÇOS	7.109.090,57	
CONTRATOS DE ALUGUEIS	42.606,97	
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	86.218,00	
OUTROS CONTRATOS COM TERCEIROS	427,20	
TOTAL ATIVO	296.756.008,65	TOTAL PASSIVO
		296.756.008,65

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdei Samonetto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Até 12/2008

(Página: 1 / 1)

Data: 30/04/2009 15:29
Sistema CECAM

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.512.231,93	93.779.339,52	41.154.595,08
	1.394.714,21		157.372,48
	1.335.781,88		36.142.518,98
	169.033,11		
	66.255.612,12		
	4.111.966,27		
			15.555.157,03
			748.473,44
			225.856,64
			16.529.487,11
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.677,45	3.606.881,53	
	3.560.204,08		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO MUTUAÇÕES ATIVAS BENS IMÓVEIS BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE BENS DE ESTOQUE OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO INTERFERÊNCIAS ATIVAS CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS NÃO FI CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANC ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	17.174.417,68	22.287.361,86	4.233.941,80
	10.830.225,04		
	866.918,02		
	4.420.305,01		
	1.036.369,61		
TOTAL VARIACÕES ATIVAS	5.112.944,18	119.673.582,91	20.689.832,66

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdeir Samonetto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Até 12/2008

(Página: 1 / 1)

Data: 28/04/2009 19:30
Sistema CECAM

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	105.803.500,00	116.649.944,46	10.846.444,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	121.454.545,57	108.781.520,49	-12.673.025,08
CORRENTES	114.341.508,00	122.308.422,51	7.966.914,51	CORRENTES	99.362.875,80	96.975.410,13	-2.387.465,67
CORRENTES TRIBUTÁRIA	19.323.250,00	21.210.602,31	1.887.352,31	CAPITAL	15.189.422,77	11.806.110,36	-3.383.312,41
CORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES	5.096.500,00	5.293.389,61	196.889,61	RESERVAS	6.902.247,00	6.902.247,00	-6.902.247,00
CORRENTES PATRIMONIAL	3.026.180,00	3.580.792,82	554.612,82	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.090.366,92	16.055.487,66	-34.879,26
CORRENTES DE SERVIÇOS	12.930.473,00	9.739.256,11	-3.191.216,89	INTRA-CORRENTES	11.056.109,45	11.028.864,33	-27.245,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.420.835,00	75.520.971,70	8.100.136,70	INTRA-CAPITAL	5.034.257,47	5.026.623,33	-7.634,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.544.270,00	6.963.409,96	419.139,96				
CAPITAL		3.606.881,53	3.606.881,53				
ALIENAÇÃO DE BENS		46.677,45	46.677,45				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.560.204,08	3.560.204,08				
DEDUÇÃO	-8.538.008,00	-8.285.359,58	-727.351,58				
DEDUÇÃO	-8.538.008,00	-8.285.359,58	-727.351,58				
INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.573.084,00	15.213.063,56	3.639.979,56				
INTRA-CORRENTES	11.573.084,00	15.213.063,56	3.639.979,56				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	10.015.747,00	10.509.149,26	490.402,26				
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.554.337,00	4.703.914,30	3.149.577,30				
TOTAL DAS RECEITAS	117.376.584,00	131.863.008,02	14.486.424,02	TOTAL DAS DESPESAS	137.544.912,49	124.837.008,15	12.707.904,34
DÉFICIT	20.168.328,49		-20.168.328,49	SUPERAVIT		7.025.999,87	-7.025.999,87
TOTAL	137.544.912,49	131.863.008,02	-5.681.904,47	TOTAL	137.544.912,49	131.863.008,02	-5.681.904,47

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUEPS.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

Valdeir Samonêto
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 28/04/2009 19:34
Sistema CECAM

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	122.308.422,51	DESPESA	108.585.585,87
ORÇAMENTÁRIO	21.210.602,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	124.837.008,15
CORRENTES	5.293.389,61	LEGISLATIVA	846.585,97
CORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES	3.580.792,82	ADMINISTRAÇÃO	10.389.501,56
CORRENTES PATRIMONIAL	9.739.256,11	SEGURANÇA PÚBLICA	130.061,78
CORRENTES DE SERVIÇOS	75.520.971,70	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.396,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.963.409,96	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.621.751,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.606.881,53	SAÚDE	24.458.830,26
CAPITAL	46.677,45	EDUCAÇÃO	28.317.229,39
ALIENAÇÃO DE BENS	3.560.204,08	CULTURA	1.437.802,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-9.265.359,58	URBANISMO	16.059.827,18
DEDUÇÃO	-9.265.359,58	HABITAÇÃO	1.388.811,92
DEDUÇÃO	-9.265.359,58	GESTÃO AMBIENTAL	537.814,50
INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.213.063,56	AGRICULTURA	926.352,67
INTRA-CORRENTES	10.509.149,26	INDÚSTRIA	1.788.460,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.703.914,30	TRANSPORTE	5.387.808,77
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPORTO E LAZER	2.561.725,73
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		ENCARGOS ESPECIAIS	1.212.625,59
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.151.422,28
		ADMINISTRAÇÃO	13.976,00
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.878.012,47
		SAÚDE	1.865.931,38
		EDUCAÇÃO	7.522.786,93
		URBANISMO	141.800,00
		INDÚSTRIA	300.000,00
		TRANSPORTE	9.646,16
		DESPORTO E LAZER	415.696,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	3.003.573,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	5.488.195,96
OUTRAS OPERAÇÕES		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.381.653,50
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADO	
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES	
		DÉBITO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	74.798.073,82
		CONSIGNAÇÕES	6.415.073,06
		CREDORES DIVERSOS	523.620,97
		RECEITAS A CLASSIFICAR	65.176.896,77
		DEVEDORES DIVERSOS	2.682.283,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
OUTRAS OPERAÇÕES			
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.117.068,59
		OUTRAS OPERAÇÕES	1.158.932,56
		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	47.414.226,88
		CAIXA	117.865,90
		CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7.760.829,39
		OUTRAS CONTAS	37.831.591,31
		OUTRAS APLICAÇÕES	1.703.979,28
TOTAL DA RECEITA	257.196.580,21	TOTAL DA DESPESA	257.195.149,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 28/04/2009 19:34
Sistema CECAM

RECEITA

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.


Valdeir Samorêto
CRC 1SP/65611/O-8
Contador

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008

DESPESA


Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 28/04/2009 19:42
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	52.898.541,70	PASSIVO CIRCULANTE	17.083.545,83
DISPONÍVEL	47.414.226,88	DEPÓSITOS	950.998,78
CAIXA	117.885,90	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.010,92
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7.760.829,39	INSS	5.729,61
OUTRAS CONTAS	37.831.591,31	OUTRAS ENTIDADES	287.856,79
OUTRAS APLICAÇÕES	1.703.920,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	877,74
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.571.261,50	ISS	2.492,65
SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.024,76	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	28.971,18
SALÁRIO-MATERNIDADE	30.166,00	PLANOS DE SEGUROS	4.596,83
CRÉDITOS PARCELADOS	340.270,25	EMPRÉSTIMOS	12.797,59
OUTROS CRÉDITOS	3.201.848,01	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.779,06
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.265.132,19	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	66.787,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	429.381,26	DEPÓSITOS ESPECIAIS	401.172,73
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	728.915,92	OUTROS DEPÓSITOS	89.927,21
MATERIAIS GRÁFICOS	157,50	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	13.463.598,52
MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.574,44	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	6.997.473,60
OUTROS ESTOQUES	53.275,16	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LÍQUIDA	5.466.124,92
AÇÕES	21.827,91	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.668.948,53
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	547.921,13	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	453,36
DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	647.788,63	OUTROS VALORES PENDENTES	2.668.495,17
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	243.179.961,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.154.254,43	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	243.179.961,67
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	25.154.254,43	DÉBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	247.329,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.000.696,69	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	5.414.073,35
OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	7.122.629,36	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS	105.430.870,26
CRÉDITOS PARCELADOS	30.928,38	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS	233.628.374,32
ATIVO PERMANENTE	32.909.623,07	⊗ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA A GERAÇÃO ATU	-59.123.256,85
IMOBILIZADO	32.909.623,07	⊗ ATIVOS	-42.417.429,35
TERRENOS	86.131,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	-149.301.088,30
INSTALAÇÕES	168.166,35	PATRIMÔNIO/CAPITAL	-149.301.088,30
OUTROS BENS IMÓVEIS	19.589.951,30	PATRIMÔNIO	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.323,78		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDIC	3.234,50		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	32.557,51		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	55.995,68		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	3.031,26		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.520,36		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	379.970,60		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	453.748,44		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	67.047,54		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.164,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.085.214,04		
VEÍCULOS DIVERSOS	40.600,00		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	105.393,34		
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	474,05		
OUTROS BENS MOVEIS	8.796.897,03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 28/04/2009 19:42
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
OUTROS BENS INTANGÍVEIS	5.200,00		
TOTAL ATIVO		110.962.419,20	TOTAL PASSIVO
			110.962.419,20

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP. NÃO Contemplando o Sistema Compensado

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008


Valdeir Samonette
CRC. 1SP165611/O-8
Contador


Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 28/04/2009 19:39
Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	52.898.541,70	PASSIVO CIRCULANTE	17.083.545,83
DISPONIVEL	47.414.225,88	DEPÓSITOS	950.598,78
CAIXA	117.685,90	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.010,92
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7.760.829,39	INSS	5.729,51
OUTRAS CONTAS	37.831.591,31	OUTRAS ENTIDADES	287.856,79
OUTRAS APLICAÇÕES	1.703.920,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	877,74
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.571.261,50	ISS	2.492,65
SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.024,76	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	28.971,18
SALÁRIO-MATERNIDADE	30.168,00	PLANOS DE SEGUROS	4.596,83
CRÉDITOS PARCELADOS	340.270,25	EMPRÉSTIMOS	12.797,59
OUTROS CRÉDITOS	3.201.848,01	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.778,06
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.265.132,19	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	66.787,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	429.381,26	DEPÓSITOS ESPECIAIS	401.172,73
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	728.915,92	OUTROS DEPÓSITOS	89.927,21
MATERIAIS GRÁFICOS	157,50	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	13.463.598,52
MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.574,44	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	6.997.473,60
OUTROS ESTOQUES	53.275,16	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDA	6.466.124,92
AÇÕES	21.827,91	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.668.948,53
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	847.921,13	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	453,36
DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	647.789,63	OUTROS VALORES PENDENTES	2.668.495,17
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	132,50	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	243.179.961,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.154.254,43	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	243.179.961,67
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	25.154.254,43	DÉBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS	247.329,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.000.696,69	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	5.414.073,35
OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	7.122.629,36	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS	105.430.870,26
CRÉDITOS PARCELADOS	30.928,38	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS	233.628.374,32
ATIVO PERMANENTE	32.909.623,07	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA A GERAÇÃO ATU	-59.123.258,85
IMOBILIZADO	32.909.623,07	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA A GERAÇÃO ATU	-42.417.429,35
TERRENOS	86.131,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	-149.301.088,30
INSTALAÇÕES	168.168,35	PATRIMÔNIO/CAPITAL	-149.301.088,30
OUTROS BENS IMÓVEIS	19.589.851,30	PATRIMÔNIO	-149.301.088,30
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.323,76	PASSIVO COMPENSADO	323.863.892,09
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDIC	3.234,50	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	287.886.727,23
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	32.557,51	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO	117.497.584,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	55.995,88	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO	38.637.160,31
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	3.031,26	CONTRIBUIÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	-18.468.831,82
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.520,36	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	178.941,41
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	379.870,60	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFER	1.117.058,59
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	453.748,44	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFER	46.873,26
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	67.047,54	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.974.914,34
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.164,90	EMPENHOS LIQUIDADOS F PAGOS	111.396.093,69
MÓBILIÁRIO EM GERAL	3.085.214,04	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO	13.463.598,52
VEÍCULOS DIVERSOS	40.600,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	27.051.334,73
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	105.393,34	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.463.598,52
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	474,05		
OUTROS BENS MÓVEIS	8.796.897,03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA
 CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 28/04/2009 19:39
 Sistema CECAM

ATIVO		PASSIVO	
OUTROS BENS INTANGÍVEIS	5.200,00	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	6.997.473,60
ATIVO COMPENSADO	323.863.892,09	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	6.466.124,92
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	12.503.566,34
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL INDISP	297.896.727,23	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	305.352,81
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPON	6.902.247,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.882.914,90
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RESER	5.855.334,16	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	9.305.298,63
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPEN	71.323,18	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	10.000,00
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A REC	124.837.008,15		
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RECEBI	-1.117.058,59		
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFE	1.117.058,59		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PREVID	1.296.000,00		
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A PAGAR	48.873,26		
LIQUIDADAS A PAGAR	6.974.914,34		
LIQUIDADAS E PAGAS	111.396.093,89		
LIQUIDADAS A PAGAR	7.006.010,76		
NÃO LIQUIDADAS	6.466.124,92		
ORÇAMENTÁRIAS	26.844.126,40		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	198.671,17		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.463.598,52		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	6.997.473,60		
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	6.466.124,92		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	12.503.566,34		
EM CAUÇÃO	10.000,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	305.352,81		
AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEB	2.882.914,90		
CONTRATOS DE SERVIÇOS	7.747.093,59		
CONTRATOS DE ALUGUEIS	45.216,19		
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.505.200,64		
OUTROS CONTRATOS COM TERCEIROS	7.788,21		
TOTAL ATIVO	434.826.311,29	TOTAL PASSIVO	434.826.311,29

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.


 Valdeir Samonetto
 CRC. 1SP165611/O-8
 Contador

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008


 Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Até 12/2008

(Página: 1 / 2)

Data: 28/04/2009 19:45
Sistema CECAM

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
RECEITAS CORRENTES	RECEITA TRIBUTÁRIA	113.043.062,93	108.004.274,46
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.210.602,31	50.797.193,02
	RECEITA PATRIMONIAL	5.293.389,61	157.372,48
	RECEITA DE SERVIÇOS	3.580.792,82	57.059.706,96
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.739.256,11	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.255.612,12	
		6.963.409,96	
	RECEITAS DE CAPITAL	3.606.881,53	16.832.733,69
	ALIENAÇÃO DE BENS	46.677,45	15.858.403,61
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.560.204,08	748.473,44
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.213.063,56	225.856,64
	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		5.202.684,14
	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
	INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.117.058,59
	REPASSE RECEBIDO		1.117.058,59
	OUTROS APORTES AO RPPS		4.085.625,55
	MUTUAÇÕES ATIVAS		143.136,96
	BENS IMÓVEIS		38.563,39
	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		2.935.162,86
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	31.746.558,43	964.224,64
	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		4.517,70
	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		2.552.156,36
	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS NÃO F		294.337,50
	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANC		69,74
	INCORPORAÇÃO/ DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS -		1.103.404,00
	INCORPORAÇÃO/ DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS -		1.154.345,12
	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		256.846.976,65
	BAIXA DE BENS IMÓVEIS		10.353.204,87
	OUTRAS BAIXAS DE BENS IMÓVEIS		348.570,02
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS	CONSUMO POR REQUISICIAÇÃO		4.703.231,97
	CONSUMO IMEDIATO		2.642.485,85
	DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS		199.676,39
	BENS MÓVEIS		12.467,64
	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA		237.518.558,38
	PRECATÓRIOS		225.868,58
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA		842.892,95
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS		225.829.258,85	
DÉFICIT		389.438.825,30	
TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS			389.438.825,30

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ 46.429.379/0001-50

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Até 12/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 28/04/2009 19:45
Sistema CECAM

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS


Valdeir Samoneiro
CRC. 1SP165611/O-8
Contador

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2008


Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.292,46	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	295.258,96	12.361 - Ensino Fundamental	2.391.300,27
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.107.093,43	12.365 - Educação Infantil	1.507.411,69
Imposto de Renda Retido na Fonte	492.277,50	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	643.464,92	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	125,56	(=) Total da Despesa do Ensino	3.898.711,96
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	175.826,05
Fundo de Participação dos Municípios	4.699.649,37	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	17.347,48
Imposto Territorial Rural	2.341,81	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	53.178,36	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.705.538,43
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.490.073,47	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.398.938,75
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.203.116,51	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	779.730,97
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	51.241,80	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.043.114,15	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	6.884.208,15
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	32,71%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	380.656,19		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	43.570,19		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	2.680.080,58	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	89,63%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	30.422,61	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	59,63%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.134.729,57		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.177.843,72	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	2.330.000,00

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Secretário(a) da Educação

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito(a) Municipal

VALDEI SAMONETTO
Contador(a)

QUADRO 01-A MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2009

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DE MDE E DOS RECURSOS DO FUNDEB

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	3º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	4º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS					
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		5.292,46	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		295.258,96	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		2.107.093,43	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte		492.277,50	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos e Atualização da Dívida Ativa de Impostos		643.484,92	0,00	0,00	0,00
Multas/Juros provenientes de impostos (fora do prazo e dívida ativa)		125,56	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR (Art. 153, § 4º, III, CF - Redação EC nº42/03)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Próprias:		3.543.512,83	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
Fundo de Participação dos Municípios		4.699.649,37	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural		2.341,81	0,00	0,00	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		53.178,36	0,00	0,00	0,00
Total das Transferências da União:		4.755.169,54	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		6.490.073,47	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		6.203.116,51	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		51.241,80	0,00	0,00	0,00
Total das Transferências do Estado:		12.744.431,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS		21.043.114,15	0,00	0,00	0,00
B) CONTA RETIFICADORA DA RECEITA (CONTRIBUIÇÃO)					
Fundo de Participação dos Municípios		939.929,82	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural		468,31	0,00	0,00	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		10.635,66	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		1.297.926,18	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		1.200.603,17	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		10.248,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA RETIFICADORA		3.459.811,55	0,00	0,00	0,00
C) RECURSOS DO FUNDEB (RETORNO)					
1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE FUNDEB ACUMULADO	3º TRIMESTRE FUNDEB ACUMULADO	4º TRIMESTRE FUNDEB ACUMULADO
Recursos Recebidos do Fundeb		2.680.080,58	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		30.422,61	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB		2.710.503,19	0,00	0,00	0,00

2009

1º TRIMESTRE

PERÍODO:

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 01-B

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ADICIONAIS

A) RECURSOS DO QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	3º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	4º TRIMESTRE RECEITA ACUMULADA
SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Cota Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Municipal	380.656,19	0,00	0,00	0,00
Total Salário Educação	380.656,19	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS				
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	380.656,19	0,00	0,00	0,00
B) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Conta LDB (Ens. Fundamental, Ed. Infantil, EJA e Ed. Especial)	17.347,48	0,00	0,00	0,00
Salário Educação - Cota Estadual	5.366,62	0,00	0,00	0,00
Salário Educação - Cota Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Escola	20.856,09	0,00	0,00	0,00
Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.570,19	0,00	0,00	0,00
C) OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA O ENSINO				
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à EJA e/ou Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 02-B

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

2009

DESpesas DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB

DESpesas DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
CODIGO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	215.424,13	0,00	0,00	0,00	146.871,37	146.871,37
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72,49	0,00	0,00	0,00	72,49	72,49
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.041,24	0,00	0,00	0,00	7.586,24	7.586,24
3.3.90.30	Material de Consumo	1.376,85	0,00	0,00	0,00	990,85	990,85
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.270,00	0,00	0,00	0,00	920,00	53.350,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	274.454,71	0,00	0,00	0,00	53.350,34	53.350,34
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Perm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34	Outras Despesas Pessoal Dec Contr. Terceiro	114.995,64	0,00	0,00	0,00	8.689,82	8.689,82
3.1.91.13	Contribuições Patronais	43.690,93	0,00	0,00	0,00	28.702,66	28.702,66
3.3.50.43	Subvenções Sociais	846.000,00	0,00	0,00	0,00	202.009,18	202.009,18
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	901,70	0,00	0,00	0,00	901,70	901,70
3.3.90.13	Obrigações Patronais	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.507.411,69	0,00	0,00	0,00	450.094,65	450.094,65
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Perm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Perm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. ED. INFANTIL, EJA E ED. ESPECIAL		1.507.411,69	0,00	0,00	0,00	450.094,65	450.094,65

2009

1º TRIMESTRE

PERÍODO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO:

QUADRO 02-C

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB		1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
CÓDIGO	ENS. FUNDAMENTAL - Prof. Magistério	R\$	EMPENHADO	R\$	EMPENHADO ACUMULADO	R\$	EMPENHADO ACUMULADO	R\$	EMPENHADO ACUMULADO		
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	R\$	R\$
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		458.327,66		0,00		0,00		0,00	311.227,82	311.227,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais		106.956,51		0,00		0,00		0,00	72.185,54	72.185,54
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis		46.084,87		0,00		0,00		0,00	33.396,42	33.396,42
	TOTAL		611.369,04		0,00		0,00		0,00	416.809,78	416.809,78
CÓDIGO	ENSINO FUNDAMENTAL - Demais Despesas	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo		3.901,90		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		58.515,00		0,00		0,00		0,00	32.597,60	32.597,60
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip e Mat Perm.		5.792,00		0,00		0,00		0,00	1.338,00	1.338,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		363.000,00		0,00		0,00		0,00	103.740,12	103.740,12
	TOTAL		431.208,90		0,00		0,00		0,00	137.675,72	137.675,72
CÓDIGO	EDUCAÇÃO INFANTIL - Prof. Magistério	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		748.253,21		0,00		0,00		0,00	504.790,79	504.790,79
3.1.90.13	Obrigações Patronais		172.638,02		0,00		0,00		0,00	114.602,79	114.602,79
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis		84.091,55		0,00		0,00		0,00	52.069,83	52.069,83
	TOTAL		1.004.982,78		0,00		0,00		0,00	671.463,41	671.463,41
CÓDIGO	EDUCAÇÃO INFANTIL - Demais Despesas	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo		4.946,10		0,00		0,00		0,00	1.397,10	1.397,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		450,85		0,00		0,00		0,00	450,85	450,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		83.403,69		0,00		0,00		0,00	2.542,00	2.542,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip e Mat Perm.		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		293.000,00		0,00		0,00		0,00	68.141,00	68.141,00
	TOTAL		381.800,64		0,00		0,00		0,00	72.530,95	72.530,95
CÓDIGO	ED. ESPECIAL E EJA - Prof. Magistério	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	ED. ESPECIAL E EJA - Demais Despesas	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip e Mat Perm.		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		2.429.361,36		0,00		0,00		0,00	1.298.479,86	1.298.479,86

QUADRO 02-D

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO:

1º TRIMESTRE

2009

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ADICIONAIS DEDUTÍVEIS DA APLICAÇÃO

I) DESPESAS COM RECURSOS DO QSE CONVÊNIOS E OUTROS, INCLUSIVE SEUS RENDIMENTOS FINANCEIROS		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
Código	SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.3.90	Outras Despesas Correntes	175.466,05	0,00	0,00	0,00	175.466,05	175.466,05
4.4.90	Despesas de Capital	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00
TOTAL		175.826,05	0,00	0,00	0,00	175.826,05	175.826,05
Código	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ QSE, CONVÊNIOS E OUTROS		175.826,05	0,00	0,00	0,00	175.826,05	175.826,05
II) DESPESAS REALIZADAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (CONTA LDB - ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
Código		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	17.347,48	0,00	0,00	0,00	17.347,48	17.347,48
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ RENDIMENTOS APLICAÇÃO		17.347,48	0,00	0,00	0,00	17.347,48	17.347,48
III) DESPESAS REALIZADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
Código		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2009

1º TRIMESTRE

PERÍODO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO:

QUADRO 03

REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, § 5º, LEI 9.394/96 (L.D.B)

1º TRIMESTRE							TOTAL ACUMULADO
MÊS	PERÍODO (DIAS)	DESCRIÇÃO	IPV/ ITBI/ ISS/ IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC	FPM/ ICMS/ IPI/ LC 87/96	IPVA/ ITR		
JANEIRO	1º a 10	Depósito em conta até 20º dia	105.000,00	5%	5%	250.000,00	
		Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)	52.478,17	59.404,75	7.833,66	119.716,58	
		Diferença	52.521,83	59.595,25	18.166,34	130.283,42	
	11 a 20	Depósito em conta até 30º dia	277.400,00	84.400,00	38.200,00	400.000,00	
		Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)	273.397,82	80.242,13	33.135,93	386.775,88	
		Diferença	4.002,18	4.157,87	5.064,07	13.224,12	
21 a 30	Depósito em conta até 10º dia do mês subs.	76.080,00	75.280,00	168.640,00	320.000,00		
	Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)	45.951,13	45.180,48	120.092,32	211.223,93		
	Diferença	30.128,87	30.099,52	48.547,68	108.776,07		
MÊS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	25%	5%	5%		
FEVEREIRO	1º a 10	Depósito em conta até 20º dia	73.340,00	122.980,00	3.680,00	200.000,00	
		Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)	73.847,51	123.787,15	3.922,27	201.556,93	
		Diferença	(507,51)	(807,15)	(242,27)	(1.556,93)	
	11 a 20	Depósito em conta até 30º dia	220.192,00	48.608,00	51.200,00	320.000,00	
		Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)	139.543,27	21.056,31	21.123,57	181.723,15	
		Diferença	80.648,73	27.551,69	30.076,43	138.276,85	
21 a 30	Depósito em conta até 10º dia do mês subs.	65.000,00	70.300,00	84.700,00	220.000,00		
	Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)	28.300,50	41.602,64	44.717,98	114.621,12		
	Diferença	36.699,50	28.697,36	39.982,02	105.378,88		
MÊS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	25%	5%	5%		
MARÇO	1º a 10	Depósito em conta até 20º dia	109.000,00	120.000,00	11.000,00	240.000,00	
		Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)	91.984,51	102.743,21	7.737,87	202.465,59	
		Diferença	17.015,49	17.256,79	3.262,13	37.534,41	
	11 a 20	Depósito em conta até 30º dia	129.000,00	39.800,00	31.200,00	200.000,00	
		Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)	114.342,82	20.296,37	15.028,96	149.668,15	
		Diferença	14.657,18	19.503,63	16.171,04	50.331,85	
21 a 30	Depósito em conta até 10º dia do mês subs.	61.824,00	65.380,00	52.796,00	180.000,00		
	Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)	66.032,43	70.394,08	56.687,96	193.114,47		
	Diferença	(4.208,43)	(5.014,08)	(3.891,96)	(13.114,47)		
TOTAL DO 1º TRIMESTRE							
		DESCRIÇÃO	25%	5%	5%		
		Total depositado em conta	1.116.836,00	745.748,00	467.416,00	2.330.000,00	
		Total das Transferências Obrigatórias	885.878,16	564.707,12	310.280,52	1.760.865,80	
		Diferença	230.957,84	181.040,88	157.135,48	569.134,20	

QUADRO 04

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

2009

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

CONTA LDB (art. 69, § 5º da Lei 9394/96)	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.639.465,53
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	1.490.486,74
(=) Subtotal	148.978,79
(+) Recursos Depositados Acumulados até o Trimestre	2.330.000,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	17.347,48
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Recursos Próprios	1.063.033,61
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Rendimentos Financeiros	17.347,48
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	1.415.945,18

FUNDEB	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.700.149,42
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	1.700.149,42
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	2.680.080,58
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	30.422,61
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Recursos do FUNDEB	1.298.479,86
SALDO FINANCEIRO APURADO	1.412.023,33

SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	154.047,30
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	57.368,40
(=) Subtotal	96.678,90
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	380.656,19
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	5.256,62
(-) Despesas Acumuladas Pagas	175.826,05
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	306.875,66

TRANSPORTE ESCOLAR	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	0,00

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (DDE)	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	751.477,69
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	52.265,30
(=) Subtotal	699.172,39
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	20.856,09
(-) Despesas Acumuladas Pagas	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	720.028,48

OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	0,00

FUNDEF	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Pagas com Recursos do FUNDEF	0,00
SALDO FINANCEIRO APURADO	0,00

QUADRO 05 MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO:

1º TRIMESTRE

2009

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DESTINADAS AOS DEPÓSITOS DOS REPASSES DECENCIAIS			
SALDOS EM 31 / 03 / 2009		SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	SALDO BOLETIM DE CAIXA
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		
7.273-7	Bco do Brasil C/ Educação	594.029,72	594.029,72
006.000.0004-0	Caixa Economica Federal C/ Educação	296.107,14	296.107, 4
13.000.306-0	Nossa Caixa Nosso Banco - C/ Educação	227.998,45	227.998,45
TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL		1.118.135,31	1.118.135,31

CONTAS VINCULADAS AO FUNDEB			
SALDOS EM 31 / 03 / 2009		SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	SALDO BOLETIM DE CAIXA
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		
25.176-3	Banco do Brasil - FUNDEB	1.428.823,15	1.428.823,15
TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL		1.428.823,15	1.428.823,15

CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DECORRENTES DE CONVÊNIOS, QSE E OUTROS			
SALDOS EM 31 / 03 / 2009		SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	SALDO BOLETIM DE CAIXA
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		
18.420-9	Banco do Brasil c/ QESE	0,00	0,00
006.672.008-8	Cx Economica Federal C/ QESE	306.875,66	306.875,66
13.000.211-0	N Caixa Nosso Banco C/ Transp. Alunos	0,00	0,00
006.672.007-0	Cx Economica Federal C/ Transp. Alunos	0,00	0,00
26.626-4	Banco do Brasil c/ FNDE	720.028,48	720.028,48
TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL		1.026.904,14	1.026.904,14

CONTAS VINCULADAS AO FUNDEF			
SALDOS EM 31 / 03 / 2009		SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	SALDO BOLETIM DE CAIXA
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		
TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL		0,00	0,00

QUADRO 06

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO:

1º TRIMESTRE

2009

ANÁLISE FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

I) CONFRONTO ENTRE OS REPASSES MÍNIMOS E DECENCIAIS (B - A)	TRIMESTRE	ACUMULADO
A) REPASSE MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)		
A.1) Montante do repasse apurado com base no percentual mínimo de aplicação das receitas menos conta retificadora do Fundeb (Quadro 01-A)	1.800.966,99	1.800.966,99
A.2) Montante do repasse apurado com base no percentual de aplicação menos percentual de contribuição ao Fundeb (Quadro 03)	1.760.865,80	1.760.865,80
B) REPASSES DECENCIAIS		
Repasse relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 1º mês	970.000,00	970.000,00
Repasse relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 2º mês	740.000,00	740.000,00
Repasse relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 3º mês	620.000,00	620.000,00
B.1) Total de Repasses Decenciais	2.330.000,00	2.330.000,00
(B.1-A.1) REPASSES A MAIOR NO TRIMESTRE	529.033,01	529.033,01
(B.1-A.2) REPASSES A MAIOR NO TRIMESTRE	569.134,20	569.134,20

II) CONFRONTO ENTRE DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL NA CONTA LDB	
APURAÇÃO DOS EMPENHOS A PAGAR (Não consideradas as despesas com recursos do Fundeb)	SALDO
Despesas empenhadas nas funcionais 12.122, 12.361, 12.365, 12.366 E 12.367 (Quadros 2-A e 2-B)	3.898.711,96
(-) Despesas empenhadas com recursos adicionais (Quadro 2-D)	193.173,53
(=) TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.705.538,43
(-) Despesas pagas com recursos próprios	1.063.033,61
(=) TOTAL DE EMPENHOS A PAGAR	2.642.504,82
Saldo Bancário Conciliado Disponível da Conta LDB destinada aos Repasses Decenciais (Quadro 05)	1.118.135,31
EMPENHOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO	(1.524.369,51)

III) CONFRONTO ENTRE DESPESA LIQUIDADA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL NA CONTA LDB	
APURAÇÃO DOS EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (Não consideradas as despesas com recursos do Fundeb)	SALDO
Despesas liquidadas nas funcionais 12.122, 12.361, 12.365, 12.366 E 12.367 (Quadros 2-A e 2-B)	1.256.207,14
(-) Despesas liquidadas com recursos adicionais (Quadro 2-D)	193.173,53
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.063.033,61
(-) Despesas pagas com recursos próprios	1.063.033,61
(=) NÃO HÁ DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00
Saldo Bancário Conciliado Disponível da Conta LDB destinada aos Repasses Decenciais (Quadro 05)	1.118.135,31
SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA COBERTURA DE DESPESAS NÃO LIQUIDADAS	1.118.135,31

IV) CONFRONTO ENTRE OS SALDOS APURADOS DAS CONTAS VINCULADAS EM RELAÇÃO AOS SALDOS BANCÁRIOS CONCILIADOS		
CONTAS VINCULADAS AO ENSINO	SALDOS	DIFERENÇA
CONTA LDB (ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)		
Saldo Bancário Conciliado	1.118.135,31	
Saldo Financeiro Apurado	1.415.945,18	(297.809,87)
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO A MENOR		
CONTA FUNDEB		
Saldo Bancário Conciliado	1.428.823,15	
Saldo Financeiro Apurado	1.412.023,33	16.799,82
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO A MAIOR		
CONTA QSE, CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS		
Saldo Bancário Conciliado	1.026.904,14	
Saldo Financeiro Apurado	1.026.904,14	0,00
CONTA FUNDEF		
Saldo Bancário Conciliado	0,00	
Saldo Financeiro Apurado	0,00	0,00

QUADRO 07

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERÍODO:

1º TRIMESTRE

2009

RESUMO CONSOLIDADO

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA	
Receitas Próprias		3.543.512,83	
Receitas de Transferências de Impostos da União		4.755.169,54	
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		12.744.431,78	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		21.043.114,15	

B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB		ACUMULADA	
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)		5.260.778,54	
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR		3.459.811,55	
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB		1.800.966,99	
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)		2.680.080,58	
PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)		(779.730,97)	

C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB		ACUMULADA	
Rendimentos de Aplicação Financeira		43.570,19	
Salário Educação, Convênios e Outros		380.656,19	
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica		0,00	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		424.226,38	

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	2.391.300,27	806.112,49	806.112,49
12.365 - Despesas da Educação Infantil	1.507.411,69	450.094,65	450.094,65
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	3.898.711,96	1.256.207,14	1.256.207,14
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)	17.347,48	17.347,48	17.347,48
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (inclusive rendimentos)	175.826,05	175.826,05	175.826,05
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	3.705.538,43	1.063.033,61	1.063.033,61

F) FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF		RECEBIDO	
F.1) RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.710.503,19	
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício (Mínimo 95%)		2.574.978,03	
Não atendimento à aplicação mínima obrigatória no exercício. Importância aquém dos 95%		(145.516,67)	
F.2) DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)		EMPENHADO	LIQUIDADO
Não atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60%		1.616.351,82	1.088.273,19
Demais Despesas (máximo 40%)		59,6%	40,2%
Observada a aplicação máxima de 40%		813.009,54	210.206,67
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO		2.429.361,36	1.298.479,86
Recursos acumulados não aplicados integralmente		89,6%	47,9%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB		30.422,61	30.422,61
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO NO ENSINO		2.398.938,75	1.268.057,25

E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	3.705.538,43	1.063.033,61	1.063.033,61
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	2.398.938,75	1.268.057,25	1.268.057,25
(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	6.104.477,18	2.331.090,86	2.331.090,86
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	779.730,97	779.730,97	779.730,97
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINAL (CAPUT, ART. 212 DA CF)	6.884.208,15	3.110.821,83	3.110.821,83
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	32,71%	14,78%	14,78%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E RECEITAS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2009
CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
ANEXO I

RECEITAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA					
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.292,46	0,00	0,00	0,00	5.292,46
Imposto de Renda Retido na Fonte	371.117,11	0,00	0,00	0,00	371.117,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	295.258,96	0,00	0,00	0,00	295.258,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.107.093,43	0,00	0,00	0,00	2.107.093,43
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Cota Parte do FPM	4.699.649,37	0,00	0,00	0,00	4.699.649,37
Imposto Sob a Propriedade Territorial Rural	2.341,81	0,00	0,00	0,00	2.341,81
Cota Parte do IPI	51.241,80	0,00	0,00	0,00	51.241,80
Transf. Financeira Municipal L. Candir. N.º 087/96	53.178,36	0,00	0,00	0,00	53.178,36
Cota Parte do ICMS	6.490.073,47	0,00	0,00	0,00	6.490.073,47
Cota Parte do IPVA	6.203.116,51	0,00	0,00	0,00	6.203.116,51
3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora dos Impostos	125,56	0,00	0,00	0,00	125,56
Recita da Dívida Ativa do IPTU	597.147,11	0,00	0,00	0,00	597.147,11
Recita da Dívida Ativa do ISSQN	46.317,81	0,00	0,00	0,00	46.317,81
SOMA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	20.921.953,76	0,00	0,00	0,00	20.921.953,76
4 - RECURSOS VINCULADOS - 100%					
Vigilância Sanitária	34.857,41	0,00	0,00	0,00	34.857,41
Contribuições	3.223,80	0,00	0,00	0,00	3.223,80
FMS - Aspa - C/ 8.136-1	1.808,44	0,00	0,00	0,00	1.808,44
Aplicações Financeiras - C/97-4/21.252-0/5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	39.889,65	0,00	0,00	0,00	47.060,91
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
5.1 - Transferências da União - 100%					
Programa Saúde Trabalhador - C/ 19.048-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNS - AIDS - C/C 006.624.000-0 (AIDS)	27.450,35	0,00	0,00	0,00	27.450,35
BLAFB - C/C006.624.001-9 (HIPERTENSÃO)	40.966,68	0,00	0,00	0,00	40.966,68
BLATB - C/C 006.624.002-7 (PAB)	408.070,75	0,00	0,00	0,00	408.070,75
BLMAC - C/C 006.624.003-5 (GESTÃO PLENA)	2.919.746,69	0,00	0,00	0,00	2.919.746,69
BLVGF - 006.624.004-3 (VISA/ECED)	64.195,10	0,00	0,00	0,00	64.195,10
Convênio 825 ABS 29.086-6 (EQUIPAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 3621 ABS 29.091-2 (EQUIPAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do Estado - 100%					
Transf. Fundo a Fundo - Custeio C/433-3	8.005,90	0,00	0,00	0,00	8.005,90
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.468.435,47	0,00	0,00	0,00	3.523.716,49
TOTAL	24.492.731,16	0,00	0,00	0,00	24.492.731,16

São João da Boa Vista, 20 de Abril de 2009.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador
CRC. 1SP 165611/0-8

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

RELATÓRIO FINANCEIRO DOS RECURSOS APLICADOS (PAGOS) NA SAÚDE - EXERCÍCIO 2009
CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

ANEXO I

DESPESAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	Total
DESPESAS LIQUIDADAS NO PROGRAMA - SAÚDE	4.497.539,73	0,00	0,00	0,00	4.497.539,73
(-) RECEITAS ADICIONAIS NA SAÚDE:					
1 - RECURSOS VINCULADOS	38.081,21	0,00	0,00	0,00	38.081,21
2 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIOS					
Vigilância Sanitária/Contribuições - Conta Geral					
Trans. Fundo a Fundo - Custeio C/ 433-3	14.080,00	0,00	0,00	0,00	14.080,00
Programa Saúde do Trabalhador - C/ 19.048-9	16.353,03	0,00	0,00	0,00	16.353,03
FNS - AIDS - C/C 006.624.000-0 -	10.085,49	0,00	0,00	0,00	10.085,49
BLAFB - C/C 006.624.001-9 - HIP. DIAB. ASMA E RINITE	30.627,27	0,00	0,00	0,00	30.627,27
BLATB - C/C 006.624.002-7 - PAB	616.712,13	0,00	0,00	0,00	616.712,13
BLMAC - C/C 006.624.003-5 - G. PLENA	2.335.419,17	0,00	0,00	0,00	2.335.419,17
BLVGF - 006.624.004-3 - VISA/ECD	78.212,48	0,00	0,00	0,00	78.212,48
Convênio 825 ABS 29.086-6 - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 3621 ABS 29.091-2 - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CONVÊNIOS					
Termo Aditivo nº 03/2005 - Custeio/Glicemia - C/ 361-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de despesas de Convênios.....	3.139.570,78	0,00	0,00	0,00	3.139.570,78
Total de Despesas com Recursos Próprios.....	1.357.968,95	0,00	0,00	0,00	1.357.968,95
PERCENTUAL APLICADO	6,49%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	6,49%

São João da Boa Vista, 20 de Abril de 2009.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdeí Samonetto
Contador

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

JOSE CLAUDIO DE PAULA E MARIA DONIZETE DAMIÃO DE SOUZA

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido aos 15/09/1957,

residente nesta cidade, filho de Joao de Paula e Maria Benedita Julião de Paula.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 24/05/1961, residente nesta cidade,

filha de Joaquim Damiao da de Souza e Helenita Augusta Nogueira.

WALTER LUIZ HONORIO E ANA PAULA PELAES DE REZENDE

Ele, brasileiro, viuvo, aposentado, nascido aos 05/12/1963, residente nesta cidade, filho de Salvador Luiz Honorio e Janir Constantino Honorio.

Ela, brasileira, divorciada, manicure-autonoma, nascida aos 18/01/1966,

residente nesta cidade, filha de Jose Lafayette de Rezende e Aparecida Pelaes de

Rezende. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

RODRIGO ALBERTO CAMPOS TEIXEIRA E BRENDA FRANCIANE FERNANDES

Ele, brasileiro, solteiro, servicos gerais, nascido aos 21/02/1988,

residente nesta cidade, filho de Sebastiao Aparecido Teixeira e Maria Amelia Campos Teixeira.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 26/11/1988, residente nesta cidade, filha de Romeu Aparecido Fernandes e Lucelia Maria Assorino.

APARECIDO HONORIO E MARIA DE FATIMA DONIZETTI DOS SANTOS

Ele, brasileiro, divorciado, jardineiro, nascido aos 01/12/1955, residente nesta cidade, filho de Joao Honorio e Lourdes Franco Honorio.

Ela, brasileira, solteira, faxineira, nascida aos 22/01/1963, residente nesta idade, filha de Antenor Batista dos Santos e Olga Esteva dos Santos. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br